

PLANO DE TRABALHO - ANO 2022

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Trabalho é parte integrante do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Serrana, Secretaria Municipal de Saúde e a Entidade Beneficente e Hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Serrana, e tem como objetivo apresentação das ações, serviços, atividades metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas e os indicadores pactuados entre o gestor e o prestador de serviços de saúde a serem monitorados para avaliação e acompanhamento da efetividade do convênio.

BREVE HISTÓRICO HOSPITALAR

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana é uma Entidade Hospitalar de direito privado, de cunho filantrópico sem fins lucrativos, fundada em 19 de outubro de 1.968, por uma associação humanitária e beneficente da cidade, cujo objetivo é prestar assistência médica e hospitalar a todos que a procuram.

De baixa e médica complexidade o hospital possui Atendimento de Urgência e Emergência, Atendimento Ambulatorial, Internações Clínicas, Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia, Sala de Pequenas Cirurgias de Pele e Tecido Celular Subcutâneo e Serviços de Nutrição e Dietética.

A Entidade é registrada no C.M.A.S (Conselho Municipal de Assistência Social). É reconhecida de Utilidade Pública:

- Municipal sob Lei nº 38 de 10 de maio de 1.962.
- Estadual sob Lei nº 7.9925 de 06 de junho de 1.963.
- Federal sob Decreto nº 87.061 de 29 de março de 1.982.
- CEBAS Saúde regulamentado pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2.014, Parecer Técnico nº 724/2018 – CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo 25000.145606/2018-31 (Certificado de Filantropia).
- CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 2079364

Constituem os objetivos da Sociedade:



MISSÃO

Prestar atendimento médico hospitalar de média complexidade com qualidade e humanização para população local e regional com compromisso social.

VISÃO

Buscar a excelência de qualidade no atendimento para gerar confiança e credibilidade da sociedade na instituição.

VALORES

A humanização do trabalho hospitalar como prioridade, a transparência nas atitudes e o cooperativismo no ambiente de trabalho.

CARACTERÍSTICAS GERAL DO HOSPITAL

O hospital mantém 16 leitos planejados, onde 14 são disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas como: Clínica Médica, Hospital/Dia, Urgência/Emergência. Disponibilizados para convênios e particulares, o hospital mantém 2 leitos subdivididos em alas conforme supracitado, possui laboratório de análises clínicas funcionando 24 horas/dia, plantões “in loco”.

A Entidade mantém parceria com os seguintes convênios: AMIL, APAS, BRADESCO SAÚDE, CABESP, CASSI, CLÍNICA ENVOLVE, ECONOMUS, FUNCESP, GOLDEN CROSS, HAPVIDA, NOTREDAME, SANTA SAÚDE CLÍNICA, SERMED SAÚDE E UNIMED.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura do Município de Serrana

CNPJ: 44.229.813/0001-23

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Administração Pública em Geral

ENDEREÇO: Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 – Centro – Serrana – SP

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Leonardo Caressato Capiteli

CARGO: Prefeito

INFORM. CADASTRAIS DO ÓRGÃO / INTERVENIENTE / RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana

CNPJ: 71.305.635/0001-45

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Atividades de Atendimento Hospitalar

ENDEREÇO: Rua Antônio Tercariol, nº 67 – Centro – Serrana – SP

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Ângela Maria Reis Antero

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE / AÇÃO

Prestação de Serviços Médicos Hospitalar de Baixa e Média Complexidade e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia.

Período de Execução: 01 Mês

Início: 01/01/2022

Término: 31/01/2022

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto a ser executado diz respeito ao pagamento parcial da folha líquida dos colaboradores e de serviços de terceiros, para atendimento médico hospitalar ambulatorial de urgência/emergência 24 horas, internações em clínica médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia.

O Projeto atenderá média de 50 internações/mês, 600 atendimentos Ambulatoriais/Urgência e Emergência e 18.600 exames de laboratório de análises clínicas.

O serviço será ofertado por entidade portadora do CEBAS Saúde (Certificado de Filantropia) de média complexidade, com sede municipal na Rua: João Antonio Tercariol, nº 67, executados por equipe multidisciplinar sendo constituída por: médicos, enfermagem, farmacêuticos, nutricionista, biomédicos, profissionais devidamente graduados e inscritos nos respectivos Conselhos de Classe, cumprindo carga horária mínima de acordo com a NOB/ RH.

OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS SÃO:



Ofertar assistência médica tanto curativa como preventiva para a população, com atenção especial às enfermidades, com diagnóstico, tratamento, reabilitação e atendimento de emergências. O principal objetivo do hospital é salvar vidas, permitir que o indivíduo melhore de determinada condição de saúde, ou promova a cura. O atendimento hospitalar é de fundamental importância, reafirmando seu significado que é o de acolher, oferecer hospitalidade e se dedicar a assistência e cuidados especializados aos enfermos, para que assim possam recuperar a saúde.

AS ATIVIDADES QUE SERÃO OFERECIDAS SÃO:

Planejar, organizar, coordenar e controlar a execução das atividades de prestação de serviços médicos assistenciais, em sistema ambulatorial, hospitalar e de emergência, prover recursos diagnósticos e terapêuticos a toda clientela do Sistema Único de Saúde – SUS, na especialidade de clínica médica, garantir que o ambiente hospitalar seja seguro, funcional, operacional e adequado ao cuidado do paciente, aprimoramento do atendimento com a formulação de protocolos técnicos, melhorando padrões de eficiência e eficácia e colocá-los à disposição dos usuários e, humanização no atendimento hospitalar pelos profissionais de saúde, que preconiza que na assistência é necessária a solidariedade e apoio social.

QUADRO DE COLABORADORES

QUANT.	FUNÇÃO	CARGA HOR.	FONTE PAGADORA
05	Auxiliares de Enfermagem	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
05	Enfermeiros	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Enfermeiro Respons. Técnico	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
17*	Técnicos de Enfermagem	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Técnicos em Patologia Clínica	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Encarregado do Laboratório	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
02	Farmacêuticos	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Atendente de Farmácia	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Nutricionista	30	Prefeitura Municipal/Santa Casa
04	Recepcionistas em Geral	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
02	Biomédicos	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
02	Auxiliares de Laboratório	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
04	Recepcionistas Laboratório	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa



10	Administrativos	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
05*	Cozinheiras / Copeiras	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
06*	Aux. de Higiene e Limpeza	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Supervisora Recepção	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Motorista	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Auxiliar de Manutenção	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Segurança Patrimonial	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Escriturária	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
03	Técnicos de Radiologia	20	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Médico	20	Prefeitura Municipal/Santa Casa
77	TOTAL COLABORADORES		

* Dos 77 (setenta e sete) colaboradores 06 (seis) estão em situação de afastamento.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MESES - ANO 2022											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atendimento Ambulatorial Urg./Emerg.	x											
Internações	x											
Exames Auxiliares Diagnose e Terapia	x											

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	METAS	PERIODICIDAD	METODOLOGIA	AVALIAÇÃO
Atendimento Médico Hospitalar de Urgência/Emergência Internações e Exames de Diagnose e Terapia	Manutenção do atendimento médico de em média 1.000 pacientes internados/ano 45.000 pacientes de urgência/emergência e Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia-SADT (Exames de Laboratório, exames de Imagem e Métodos Gráficos)	Diária	Trabalho desenvolvido através de Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêuticas, Técnicos em Radiologia, Biomédicos, Técnicos de Laboratório, e demais equipes de apoio	Relatórios de Atendimentos realizados no mês

Manutenção do atendimento médico hospitalar. Melhoramos os Serviços de Apoio e Administrativo com pagamento em dia	Melhoria do atendimento médico assistencial.	Diária	Atenção as enfermidades com diagnóstico e tratamento, permitindo que o indivíduo melhore de determinada condição de saúde.	Prontuário médico.
--	--	--------	--	--------------------

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	MUNICIPAL	FEDERAL	ENTIDADE
RH (Folha de Pagamento)	77.399,00		
RH (Folha de Pagamento)	72.601,00		
TOTAL	150.000,00		

OBS: VALOR DE R\$ 77.399,00 SERÁ PAGO COM RECURSO DO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
VALOR DE R\$ 72.601,00 SERÁ PAGO COM RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2021					
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
X					
JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.

Os valores repassados serão provenientes de recurso do Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde e do Tesouro Municipal.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

MENSAL:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros;
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;
- Relação mensal de atendidos;
- Relatório Circunstanciado:



Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias;

ANUAL:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro
- Relatório Anual de atividades constando relatório de execução das metas
- E avaliação de resultado anual;

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS:

- MENSAL: Até o dia 30 do mês subsequente.
- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.

A Prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da Parcela subsequente.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A comissão de Acompanhamento do convênio será constituída por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como atribuições acompanhar a execução do presente convênio, principalmente no tocante aos seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, e avaliação da quantidade da atenção a saúde dos usuários.

A avaliação de desempenho institucional deverá ser realizada mensalmente em relação às metas físicas e qualitativas. Tal avaliação objetiva validar a transferência de recursos dos componentes fixos e variáveis do financiamento.

Serrana, 04 de janeiro de 2.021.



Ângela Maria Reis Antero
Interventora Administrativa

PLANO DE TRABALHO - ANO 2022

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Trabalho é parte integrante do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Serrana, Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade Beneficente e Hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Serrana, e tem como objetivo apresentação das ações, serviços, atividades metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas e os indicadores pactuados entre o gestor e o prestador de serviços de saúde a serem monitorados para avaliação e acompanhamento da efetividade do convênio.

BREVE HISTÓRICO HOSPITALAR

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana é uma Entidade Hospitalar de direito privado, de cunho filantrópico sem fins lucrativos, fundada em 19 de outubro de 1.968, por uma associação humanitária e beneficente da cidade, cujo objetivo é prestar assistência médica e hospitalar a todos que a procuram.

De baixa e médica complexidade o hospital possui Atendimento de Urgência e Emergência, Atendimento Ambulatorial, Internações Clínicas, Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia, Sala de Pequenas Cirurgias de Pele e Tecido Celular Subcutâneo e Serviços de Nutrição e Dietética.

A Entidade é registrada no C.M.A.S (Conselho Municipal de Assistência Social). É reconhecida de Utilidade Pública:

- Municipal sob Lei nº 38 de 10 de maio de 1.962.
- Estadual sob Lei nº 7.9925 de 06 de junho de 1.963.
- Federal sob Decreto nº 87.061 de 29 de março de 1.982.
- CEBAS Saúde regulamentado pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2.014. Parecer Técnico nº 724/2018 – CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo 25000.145606/2018-31 (Certificado de Filantropia).
- CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 2079364

Constituem os objetivos da Sociedade:



MISSÃO

Prestar atendimento médico hospitalar de média complexidade com qualidade e humanização para população local e regional com compromisso social.

VISÃO

Buscar a excelência de qualidade no atendimento para gerar confiança e credibilidade da sociedade na instituição.

VALORES

A humanização do trabalho hospitalar como prioridade, a transparência nas atitudes e o cooperativismo no ambiente de trabalho.

CARACTERÍSTICAS GERAL DO HOSPITAL

O hospital mantém 16 leitos planejados, onde 14 são disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas como: Clínica Médica, Hospital/Dia, Urgência/Emergência. Disponibilizados para convênios e particulares, o hospital mantém 2 leitos subdivididos em alas conforme supracitado, possui laboratório de exames bioquímicos funcionando 24 horas/dia, plantões "in loco".

A Entidade mantém parceria com os seguintes convênios: AMIL, APAS, BRADESCO SAÚDE, CABESP, CASSI, CLÍNICA ENVOLVE, ECONOMUS, FUNCESP, GOLDEN CROSS, NOTREDAME, SANTA SAÚDE CLÍNICA, SÃO FRANCISCO SAÚDE, SERMED SAÚDE E UNIMED.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura do Município de Serrana

CNPJ: 44.229.813/0001-23

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Administração Pública em Geral

ENDEREÇO: Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 – Centro – Serrana – SP

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Leonardo Caressato Capitei

CARGO: Prefeito



INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / INTERVENIENTE / RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana

CNPJ: 71.305.635/0001-45

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Atividades de Atendimento Hospitalar

ENDEREÇO: Rua Antônio Terçariol, nº 67 – Centro – Serrana – SP

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Ângela Maria Reis Antero

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE / AÇÃO

Redução do Quadro de Colaboradores do Hospital

Período de Execução: 10 Meses

Início: 27/01/2022

Término: 27/05/2022

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto a ser executado diz respeito ao pagamento das rescisões de colaboradores para a redução da Folha de Pagamento, tendo em vista o redimensionamento total do Hospital.

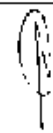
OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS SÃO:

Reduzir as despesas hospitalares, no que diz respeito à Folha de Pagamento, para que consequentemente tenhamos a redução do déficit mensal. Para que essa redução ocorra de forma legal levantamos todos aspectos das mesmas, tendo por base a preconização mínima de colaboradores dos Órgãos fiscalizadores dessa Entidade.



QUADRO DE COLABORADORES ATUAL

LISTA DOS COLABORADORES			
NOME COMPLETO	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	SAL.BASE C/INSALUB.
ALINE PATRICIA DE FREITAS	01/10/2018	ESCRITURARIA	R\$ 1.455,36
ANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	01/06/2021	ARQUIVISTA	R\$ 2.000,00
ANA PAULA SANTANA DE QUEIROZ	20/12/2011	FATURISTA	R\$ 2.113,89
ANGELA MARIA COSTA CARLOS	16/02/1999	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	R\$ 1.675,36
ANGELA MARIA REIS ANTERO	06/07/1983	COORD. ADMINISTRATIVO	R\$ 8.074,44
ARLEIA TEIXEIRA	04/03/2008	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$ 1.675,36
BEATRIS ALVES TEODORO	16/05/2011	TECNICO DE RADIOLOGIA	R\$ 3.321,10
BRUNA MARTINS DE PAULA	03/11/2020	RECEPCIONISTA DE LABORATORIO	R\$ 1.707,83
CAROLINA AGUIAR BIS CARVALHO	10/05/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.800,94
CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	25/02/2005	ENFERMEIRA II	R\$ 3.117,48
CASSIA HELENA MARCOLINO	16/01/2017	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$ 1.675,36
CELSO LUIS DE OLIVEIRA	10/08/2015	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.800,94
CLAUDECIR MARIA FERNANDES	20/05/2015	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$ 1.675,36
CLÁUDIA DE LAZZARI NEVES	06/05/2015	ENFERMEIRA II	R\$ 3.117,48
CLEIDE JOSE CAIXETA	01/04/2002	TECNICO DE RADIOLOGIA	R\$ 3.321,10
CRISTIANE ALVES PEREIRA BARBOZA	13/03/2014	NUTRICIONISTA	R\$ 2.687,87
DALYLLA GONÇALVES DE PAULA ARAUJO	17/01/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.800,94
DEBORA CRISTINA CHOUPINA SANJULIÃO	23/11/2015	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.410,76
EDILAINE DE SOUZA SILVA RAMALHO	01/10/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.800,94
EDNA SOUZA PAES LÂNDIM	05/02/2020	RECEPCIONISTA DO LABORATORIO	R\$ 1.495,00
ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/08/2016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.707,83
ELIANE DOS SANTOS GOMES	10/06/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.800,94
ELISANGELA RIBEIRO DOS SANTOS GALANTE	05/12/2011	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$ 1.675,36
FERNANDA AMARAL BIDINELLO PEREIRA	01/12/2017	FARMACEUTICA RESPONSÁVEL	R\$ 2.804,86
FRANCIELE DOS SANTOS GUMERCINDO DA SILVA	07/03/2016	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$ 1.675,36
FRANCIELI DOS SANTOS DA SILVA	26/05/2011	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	R\$ 1.675,36
GRAZIELE CRISTINA GONÇALVES	24/05/2021	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 1.190,76
HELMA BELEM DE SOUZA	01/06/2015	TECNICO DE RADIOLOGIA	R\$ 3.321,10
IZAURA DA SILVA PINHANELI	06/05/2002	COPEIRA DE HOSPITAL	R\$ 1.410,76
JACQUELINE SOUZA MENDES C. FERNANDES	01/04/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.800,94
JANE MARIA ANTUNES BRANCO	10/06/2015	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.800,94
JESSANA CRISTINA BRAGA FARISTEU	02/10/2017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.707,83
JOSE CARLOS DE PAULA LIMA	02/05/2016	BIOMÉDICO II	R\$ 2.787,59
JOSE CARLOS MARTINS	22/12/2014	MOTORISTA	R\$ 1.570,50



KARINE SILVA DE ALMEIDA	04/10/2017	RECEPCIONISTA DE LABORATORIO	R\$	1.495,00
KEMILLI FERNANDA VENDITI SIQUEIRA	23/03/2017	FATURISTA	R\$	2.113,89
LETICIA PEREIRA TRIGO	26/11/2018	RECEPCIONISTA DE LABORATORIO	R\$	1.495,00
LEILA MONTANARI DA SILVA	10/05/2021	COZINHEIRA	R\$	1.290,62
LIDIANE APARECIDA LUCAS	15/02/2018	FARMACEUTICA	R\$	2.337,39
LILIAN MARIA PACOLA	01/04/2021	ENFERMEIRA RESPONSÁVEL	R\$	4.970,00
LORRANA QUELUZ MARINHO SILVA	26/03/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
LUANA BERNARDINO SILVA DOS SANTOS	02/05/2016	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	R\$	2.020,94
LUCIANO SOARES	01/02/2017	VIGIA	R\$	2.103,66
LUIZA HELENA PORFIRIO COSTA	08/04/2020	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$	1.495,00
LUZINETE BELEM NUNES	03/11/2003	ENFERMEIRO II	R\$	3.117,48
MARCIA ALVES TEIXEIRA	03/03/2017	COPEIRA DE HOSPITAL	R\$	1.410,76
MARIA ANGELICA PRATES DA ROCHA	05/11/2018	BIOMÉDICO II	R\$	2.787,59
MARIA DOS ANJOS SOARES RAMALHO	02/03/2016	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
MARIA RAIMUNDA CARDOSO R. BRAGA	12/04/2021	FATURISTA	R\$	2.113,89
MARLUCE CARDOSO DOS SANTOS MORAIS	17/12/2018	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
NATALIA CONSOLI LUIZ	03/09/2018	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
NATALI VOLTOLINI MARINHO	05/04/2021	FARMACEUTICA	R\$	2.337,39
NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO	23/04/2021	MÉDICO CLÍNICO	R\$	12.000,00
NICOLE MACHADO PINHANELI	12/04/2021	RECEPCIONISTA	R\$	1.495,00
NILDA APARECIDA DA SILVA	12/01/1987	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$	2.035,15
OTACILIO VENANCIO MARTINS NETO	23/04/2019	ENFERMEIRO	R\$	3.117,48
PATRICIA BARBOSA ANTONIO	01/05/2020	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$	1.410,76
PATRICIA FERREIRA BARBOZA	13/02/2006	AUXILIAR DEPTO PESSOAL	R\$	1.455,36
RAFAEL VINICIUS RIBEIRO	06/03/2017	ANALISTA DE SUPORTE	R\$	2.349,44
RAQUEL ANGELICA BORGES	06/04/2001	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
REGINA DE CRUZ	14/01/1986	SUPERVISORA DA RECEPÇÃO	R\$	2.800,68
RENATA APARECIDA ELESBÃO	01/04/2021	ENFERMEIRA	R\$	3.117,48
ROSALI SOTELLO ALVES	08/11/2001	COZINHEIRA	R\$	1.510,62
SANDRA MARA DE SOUZA	26/03/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
SELIA MARIA DE SOUZA	12/05/2015	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$	1.410,76
SIDNEY DOS REIS MARINHO	02/07/2008	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$	1.707,83
SILVANIA ANGELICA FRANCISCO BARBOSA	28/09/2011	ANALISTA DEPTO PESSOAL	R\$	2.939,88
SIMONE DA SILVA PINHANELI	21/02/2011	FATURISTA	R\$	2.113,89
SUELEN ROBERTA TÖRTELI FERREIRA	27/07/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
VANIA BEZERRA COSTA SANTOS	15/08/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
VICTORIA DE OLIVEIRA ARAUJO	01/04/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
WANDERLEI VELOSO	03/06/2019	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	R\$	2.951,58

WILLIAN HENRIQUE MATURO BELARDO	03/09/2020	ENFERMEIRO	R\$	3.117,48
TOTAL DE EMPREGADOS:..... 72			R\$	166.322,06

QUADRO DE COLABORADORES PREVISTOS PARA DESLIGAMENTO

QUANT.	FUNÇÃO	CARGA HOR.	FONTE PAGADORA
01	Escrituraria	44 sem.	Prefeitura Municipal Serrana
01	TOTAL COLABORADORES		

QUADRO DE COLABORADORES PREVISTOS APÓS DESLIGAMENTO

LISTA DOS COLABORADORES			
NOME COMPLETO	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	SAL BASE C/INSALUB.
ANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	01/06/2021	ARQUIVISTA	R\$ 2.000,00
ANA PAULA SANTANA DE QUEIROZ	20/12/2011	FATURISTA	R\$ 2.113,89
ANGELA MARIA COSTA CARLOS	16/02/1999	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	R\$ 1.675,36
ANGELA MARIA REIS ANTERO	06/07/1983	COORD. ADMINISTRATIVO	R\$ 8.074,44
ARLEIA TEIXEIRA	04/03/2008	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$ 1.675,36
BEATRIS ALVES TEODORO	16/05/2011	TECNICO DE RADIOLOGIA	R\$ 3.321,10
BRUNA MARTINS DE PAULA	03/11/2020	RECEPCIONISTA DE LABORATORIO	R\$ 1.707,83
CAROLINA AGUIAR BIS CARVALHO	10/05/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.800,94
CASSIA HELENA MARCOLINO	16/01/2017	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$ 1.675,36
CELSON LUIS DE OLIVEIRA	10/08/2015	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.800,94
CLAUDÉCIR MARIA FERNANDES	20/05/2015	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$ 1.675,36
CLÁUDIA DE LAZZARI NEVES	06/05/2015	ENFERMEIRA II	R\$ 3.117,48
CLEIDE JOSE CAIXETA	01/04/2002	TECNICO DE RADIOLOGIA	R\$ 3.321,10
CRISTIANE ALVES PEREIRA BARBOZA	13/03/2014	NUTRICIONISTA	R\$ 2.687,87
DALYLLA GONÇALVES DE PAULA ARAUJO	17/01/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.800,94
DEBORA CRISTINA CHOUPINA SANJULIÃO	23/11/2015	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.410,76
EDILAINE DE SOUZA SILVA RAMALHO	01/10/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.800,94
EDNA SOUZA PAES LANDIM	05/02/2020	RECEPCIONISTA DO LABORATORIO	R\$ 1.495,00
ELIANE DOS SANTOS GOMES	10/06/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.800,94

ELISANGELA RIBEIRO DOS SANTOS GALANTE	05/12/2011	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$	1.675,36
FERNANDA AMARAL BIDINELLO PEREIRA	01/12/2017	FARMACEUTICA RESPONSÁVEL	R\$	2.804,86
FRANCIELE DOS SANTOS GUMERCINDO DA SILVA	07/03/2016	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$	1.675,36
FRANCIELI DOS SANTOS DA SILVA	26/05/2011	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	R\$	1.675,36
GRAZIELE CRISTINA GONÇALVES	24/05/2021	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$	1.190,76
HELMA BELEM DE SOUZA	01/06/2015	TECNICO DE RADIOLOGIA	R\$	3.321,10
IZAURA DA SILVA PINHANELI	06/05/2002	COPEIRA DE HOSPITAL	R\$	1.410,76
JACQUELINE SOUZA MENDES C. FERNANDES	01/04/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
JANE MARIA ANTUNES BRANCO	10/06/2015	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
JESSANA CRISTINA BRAGA FARISTEU	02/10/2017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$	1.707,83
JOSE CARLOS DE PAULA LIMA	02/05/2016	BIOMÉDICO II	R\$	2.787,59
JOSE CARLOS MARTINS	22/12/2014	MOTORISTA	R\$	1.570,50
KARINE SILVA DE ALMEIDA	04/10/2017	RECEPCIONISTA DE LABORATORIO	R\$	1.495,00
KEMILLI FERNANDA VENDITI SIQUEIRA	23/03/2017	FATURISTA	R\$	2.113,89
LETÍCIA PEREIRA TRIGO	26/11/2018	RECEPCIONISTA DE LABORATORIO	R\$	1.495,00
LEILA MONTANARI DA SILVA	10/05/2021	COZINHEIRA	R\$	1.290,62
LILIAN MARIA PACOLA	01/04/2021	ENFERMEIRA RESPONSÁVEL	R\$	4.970,00
LORRANA QUELUZ MARINHO SILVA	26/03/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
LUANA BERNARDINO SILVA DOS SANTOS	02/05/2016	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	R\$	2.020,94
LUCIANO SOARES	01/02/2017	VIGIA	R\$	2.103,66
LUIZA HELENA PORFIRIO COSTA	08/04/2020	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$	1.495,00
LUZINETE BELEM NUNES	03/11/2003	ENFERMEIRO II	R\$	3.117,48
MARCIA ALVES TEIXEIRA	03/03/2017	COPEIRA DE HOSPITAL	R\$	1.410,76
MARIA ANGELICA PRATES DA ROCHA	05/11/2018	BIOMÉDICO II	R\$	2.787,59
MARIA DOS ANJOS SOARES RAMALHO	02/03/2016	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
MARIA RAIMUNDA CARDOSO R. BRAGA	12/04/2021	FATURISTA	R\$	2.113,89
MARLUCE CARDOSO DOS SANTOS MORAIS	17/12/2018	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
MICHELE CRISTIANE FERRAZ DE PAULA	25/10/2021	ENFERMEIRA	R\$	2.897,48
NATALIA CONSOLI LUIZ	03/09/2018	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
NATALI VOLTOLINI MARINHO	05/04/2021	FARMACEUTICA	R\$	2.337,39
NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO	23/04/2021	MÉDICO CLÍNICO	R\$	12.000,00
NICOLE MACHADO PINHANELI	12/04/2021	RECEPCIONISTA	R\$	1.495,00
NILDA APARECIDA DA SILVA	12/01/1987	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$	2.035,15
PATRICIA BARBOSA ANTONIO	01/05/2020	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$	1.410,76
PATRICIA FERREIRA BARBOZA	13/02/2006	AUXILIAR DEPTO PESSOAL	R\$	1.455,36
RAFAEL VINICIUS RIBEIRO	06/03/2017	ANALISTA DE SUPORTE	R\$	2.349,44
RAQUEL ANGELICA BORGES	06/04/2001	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
REGINA DE CRUZ	14/01/1986	SUPERVISORA DA RECEPÇÃO	R\$	2.800,68

RENATA APARECIDA ELESBÃO	01/04/2021	ENFERMEIRA	R\$	3.117,48
ROSALI SOTELLO ALVES	08/11/2001	COZINHEIRA	R\$	1.510,62
SANDRA MARA DE SOUZA	26/03/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
SELIA MARIA DE SOUZA	12/05/2015	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$	1.410,76
SIDNEY DOS REIS MARINHO	02/07/2008	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$	1.707,83
SILVANIA ANGELICA FRANCISCO BARBOSA	28/09/2011	ANALISTA DEPTO PESSOAL	R\$	2.939,88
SIMONE DA SILVA PINHANELI	21/02/2011	FATURISTA	R\$	2.113,89
SUELEN ROBERTA TORTELI FERREIRA	27/07/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
VANIA BEZERRA COSTA SANTOS	15/08/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
VICTORIA DE OLIVEIRA ARAUJO	01/04/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
WANDERLEI VELOSO	03/06/2019	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	R\$	2.951,58
WILLIAN HENRIQUE MATURO BELARDO	03/09/2020	ENFERMEIRO	R\$	3.117,48
TOTAL DE EMPREGADOS:..... 71			R\$	161.749,22

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MESES – ANO 2022											
	J	M	A	M								
Pagamento da Rescisão	X	X	X	X								

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	METAS	PERIODICIDADE	METODOLOGIA	AVALIAÇÃO
Redução do Quadro de colaboradores para reorganização do mesmo	Redução do déficit mensal	Janeiro, março, abril e maio/2022	Estudo realizado junto aos Órgãos fiscalizadores desta Entidade para a redução do quadro de colaboradores	Relatórios financeiros mensais

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	MUNICIPAL	FEDERAL	ENTIDADE
Rescisão	3.033,29	x	6.874,30
TOTAL	3.033,29	x	6.874,30

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2021/ 2022					
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	
3.033,29	2.291,42	2.291,42	2.291,46		
				-	-

O desembolso do valor deste Plano de Trabalho, deverá ser feito em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira correspondente à multa rescisória do FGTS e as 03 (três) parcelas restantes correspondentes aos valores da rescisão e do FGTS, sendo o valor da rescisão pago diretamente ao ex-colaborador e os valores do FGTS pagas as guias de recolhimento diretamente à Caixa Econômica Federal. Os repasses serão feitos nos meses de janeiro/2022 (multa rescisória), onde será feito com recursos do Tesouro da Prefeitura Municipal de Serrana as demais parcelas, correspondentes à rescisão e aos depósitos do FGTS, serão pagas com recursos da Soc. Benef. Hosp. Santa Casa de Misericórdia de Serrana.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros;
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;



Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias;

ANUAL:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro
- Relatório Anual de atividades constando relatório de execução das metas
- E avaliação de resultado anual;

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS:

- MENSAL: Até o dia 30 do mês subsequente.
- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A comissão de Acompanhamento do convênio será constituída por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como atribuições acompanhar a execução do presente convênio, principalmente no tocante aos seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, e avaliação da quantidade da atenção a saúde dos usuários.

A avaliação de desempenho institucional deverá ser realizada mensalmente em relação às metas físicas e qualitativas. Tal avaliação objetiva validar a transferência de recursos dos componentes fixos e variáveis do financiamento.

Serrana, 25 de janeiro de 2.022.



Angela Maria Reis Antero
Interventora Administrativa

PLANO DE TRABALHO - ANO 2022

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Trabalho é parte integrante do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Serrana, Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade Beneficente e Hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Serrana, e tem como objetivo apresentação das ações, serviços, atividades metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas e os indicadores pactuados entre o gestor e o prestador de serviços de saúde a serem monitorados para avaliação e acompanhamento da efetividade do convênio.

BREVE HISTÓRICO HOSPITALAR

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana é uma Entidade Hospitalar de direito privado, de cunho filantrópico sem fins lucrativos, fundada em 19 de outubro de 1.968, por uma associação humanitária e beneficente da cidade, cujo objetivo é prestar assistência médica e hospitalar a todos que a procuram.

De baixa e médica complexidade o hospital possui Atendimento de Urgência e Emergência, Atendimento Ambulatorial, Internações Clínicas, Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia, Sala de Pequenas Cirurgias de Pele e Tecido Celular Subcutâneo e Serviços de Nutrição e Dietética.

A Entidade é registrada no C.M.A.S (Conselho Municipal de Assistência Social). É reconhecida de Utilidade Pública:

- Municipal sob Lei nº 38 de 10 de maio de 1.962.
- Estadual sob Lei nº 7.9925 de 06 de junho de 1.963.
- Federal sob Decreto nº 87.061 de 29 de março de 1.982.
- CEBAS Saúde regulamentado pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2.014, Parecer Técnico nº 724/2018 – CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo 25000.145606/2018-31 (Certificado de Filantropia).
- CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 2079364

Constituem os objetivos da Sociedade:



MISSÃO

Prestar atendimento médico hospitalar de média complexidade com qualidade e humanização para população local e regional com compromisso social.

VISÃO

Buscar a excelência de qualidade no atendimento para gerar confiança e credibilidade da sociedade na instituição.

VALORES

A humanização do trabalho hospitalar como prioridade, a transparência nas atitudes e o cooperativismo no ambiente de trabalho.

CARACTERÍSTICAS GERAL DO HOSPITAL

O hospital mantém 16 leitos planejados, onde 14 são disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas como: Clínica Médica, Hospital/Dia, Urgência/Emergência. Disponibilizados para convênios e particulares, o hospital mantém 2 leitos subdivididos em alas conforme supracitado. possui laboratório de exames bioquímicos funcionando 24 horas/dia, plantões "in loco".

A Entidade mantém parceria com os seguintes convênios: AMIL, APAS, BRADESCO SAÚDE, CABESP, CASSI, CLÍNICA ENVOLVE, ECONOMUS, FUNCESP, GOLDEN CROSS, NOTREDAME, SANTA SAÚDE CLÍNICA, SÃO FRANCISCO SAÚDE, SERMED SAÚDE E UNIMED.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura do Município de Serrana

CNPJ: 44.229.813/0001-23

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Administração Pública em Geral

ENDEREÇO: Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 – Centro – Serrana – SP

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Leonardo Caressato Capiteli

CARGO: Prefeito



INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / INTERVENIENTE / RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana

CNPJ: 71.305.635/0001-45

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Atividades de Atendimento Hospitalar

ENDEREÇO: Rua Antônio Terçariol, nº 67 – Centro – Serrana – SP

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Ângela Maria Reis Antero

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE / AÇÃO

Redução do Quadro de Colaboradores do Hospital

Período de Execução: 10 Meses

Início: 27/01/2022

Término: 27/10/2022

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto a ser executado diz respeito ao pagamento das rescisões de colaboradores para a redução da Folha de Pagamento, tendo em vista o redimensionamento total do Hospital.

OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS SÃO:

Reduzir as despesas hospitalares, no que diz respeito à Folha de Pagamento, para que conseqüentemente tenhamos a redução do déficit mensal. Para que essa redução ocorra de forma legal levantamos todos aspectos das mesmas, tendo por base a preconização mínima de colaboradores dos Órgãos fiscalizadores dessa Entidade.



QUADRO DE COLABORADORES ATUAL

LISTA DOS COLABORADORES			
NOME COMPLETO	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	SAL.BASE C/INSALUB.
ALINE PATRICIA DE FREITAS	01/10/2018	ESCRITURARIA	R\$ 1.455,36
ANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	01/06/2021	ARQUIVISTA	R\$ 2.000,00
ANA PAULA SANTANA DE QUEIROZ	20/12/2011	FATURISTA	R\$ 2.113,89
ANGELA MARIA COSTA CARLOS	16/02/1999	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	R\$ 1.675,36
ANGELA MARIA REIS ANTERO	06/07/1983	COORD. ADMINISTRATIVO	R\$ 8.074,44
ARLEIA TEIXEIRA	04/03/2008	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$ 1.675,36
BEATRIS ALVES TEODORO	16/05/2011	TECNICO DE RADIOLOGIA	R\$ 3.321,10
BRUNA MARTINS DE PAULA	03/11/2020	RECEPCIONISTA DE LABORATORIO	R\$ 1.707,83
CAROLINA AGUIAR BIS CARVALHO	10/05/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.800,94
CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	25/02/2005	ENFERMEIRA II	R\$ 3.117,48
CASSIA HELENA MARCOLINO	16/01/2017	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$ 1.675,36
CELSO LUIS DE OLIVEIRA	10/08/2015	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.800,94
CLAUDECIR MARIA FERNANDES	20/05/2015	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$ 1.675,36
CLÁUDIA DE LAZZARI NEVES	06/05/2015	ENFERMEIRA II	R\$ 3.117,48
CLEIDE JOSE CAIXETA	01/04/2002	TECNICO DE RADIOLOGIA	R\$ 3.321,10
CRISTIANE ALVES PEREIRA BARBOZA	13/03/2014	NUTRICIONISTA	R\$ 2.687,87
DALYLLA GONÇALVES DE PAULA ARAUJO	17/01/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.800,94
DEBORA CRISTINA CHOUPIÑA SANJULIÃO	23/11/2015	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.410,76
EDILAINE DE SOUZA SILVA RAMALHO	01/10/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.800,94
EDNA SOUZA PAES LANDIM	05/02/2020	RECEPCIONISTA DO LABORATORIO	R\$ 1.495,00
ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/08/2016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.707,83
ELIANE DOS SANTOS GOMES	10/06/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.800,94
ELISÂNGELA RIBEIRO DOS SANTOS GALANTE	05/12/2011	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$ 1.675,36
FERNANDA AMARAL BIDINELLO PEREIRA	01/12/2017	FARMACEUTICA RESPONSÁVEL	R\$ 2.804,86
FRANCIELE DOS SANTOS GUMERCINDO DA SILVA	07/03/2016	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$ 1.675,36
FRANCIELI DOS SANTOS DA SILVA	26/05/2011	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	R\$ 1.675,36
GRAZIELE CRISTINA GONÇALVES	24/05/2021	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 1.190,76
HELMA BELEM DE SOUZA	01/06/2015	TECNICO DE RADIOLOGIA	R\$ 3.321,10
IZAURA DA SILVA PINHANELI	06/05/2002	COPEIRA DE HOSPITAL	R\$ 1.410,76
JACQUELINE SOUZA MENDES C. FERNANDES	01/04/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.800,94
JANE MARIA ANTUNES BRANCO	10/06/2015	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.800,94
JESSANA CRISTINA BRAGA FARISTEU	02/10/2017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.707,83
JOSE CARLOS DE PAULA LIMA	02/05/2016	BIOMÉDICO II	R\$ 2.787,59
JOSE CARLOS MARTINS	22/12/2014	MOTORISTA	R\$ 1.570,50



KARINE SILVA DE ALMEIDA	04/10/2017	RECEPCIONISTA DE LABORATORIO	R\$	1.495,00
KEMILLI FERNANDA VENDITI SIQUEIRA	23/03/2017	FATURISTA	R\$	2.113,89
LETICIA PEREIRA TRIGO	26/11/2018	RECEPCIONISTA DE LABORATORIO	R\$	1.495,00
LEILA MONTANARI DA SILVA	10/05/2021	COZINHEIRA	R\$	1.290,62
LIDIANE APARECIDA LUCAS	15/02/2018	FARMACEUTICA	R\$	2.337,39
LILIAN MARIA PACOLA	01/04/2021	ENFERMEIRA RESPONSÁVEL	R\$	4.970,00
LORRANA QUELUZ MARINHO SILVA	26/03/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
LUANA BERNARDINO SILVA DOS SANTOS	02/05/2016	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	R\$	2.020,94
LUCIANO SOARES	01/02/2017	VIGIA	R\$	2.103,66
LUIZA HELENA PORFIRIO COSTA	08/04/2020	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$	1.495,00
LUZINETE BELEM NUNES	03/11/2003	ENFERMEIRO II	R\$	3.117,48
MARCIA ALVES TEIXEIRA	03/03/2017	COPEIRA DE HOSPITAL	R\$	1.410,76
MARIA ANGELICA PRATES DA ROCHA	05/11/2018	BIOMÉDICO II	R\$	2.787,59
MARIA DOS ANJOS SOARES RAMALHO	02/03/2016	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
MARIA RAIMUNDA CARDOSO R. BRAGA	12/04/2021	FATURISTA	R\$	2.113,89
MARLUCE CARDOSO DOS SANTOS MORAIS	17/12/2018	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
NATALIA CONSOLI LUIZ	03/09/2018	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
NATALI VOLTOLINI MARINHO	05/04/2021	FARMACEUTICA	R\$	2.337,39
NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO	23/04/2021	MÉDICO CLÍNICO	R\$	12.000,00
NICOLE MACHADO PINHANELI	12/04/2021	RECEPCIONISTA	R\$	1.495,00
NILDA APARECIDA DA SILVA	12/01/1987	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$	2.035,15
OTACILIO VENANCIO MARTINS NETO	23/04/2019	ENFERMEIRO	R\$	3.117,48
PATRICIA BARBOSA ANTONIO	01/05/2020	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$	1.410,76
PATRICIA FERREIRA BARBOZA	13/02/2006	AUXILIAR DEPTO PESSOAL	R\$	1.455,36
RAFAEL VINICIUS RIBEIRO	06/03/2017	ANALISTA DE SUPORTE	R\$	2.349,44
RAQUEL ANGELICA BORGES	06/04/2001	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
REGINA DE CRUZ	14/01/1986	SUPERVISORA DA RECEPÇÃO	R\$	2.800,68
RENATA APARECIDA ELESBÃO	01/04/2021	ENFERMEIRA	R\$	3.117,48
ROSALI SOTELLO ALVES	08/11/2001	COZINHEIRA	R\$	1.510,62
SANDRA MARA DE SOUZA	26/03/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
SELIA MARIA DE SOUZA	12/05/2015	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$	1.410,76
SIDNEY DOS REIS MARINHO	02/07/2008	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$	1.707,83
SILVANIA ANGELICA FRANCISCO BARBOSA	28/09/2011	ANALISTA DEPTO PESSOAL	R\$	2.939,88
SIMONE DA SILVA PINHANELI	21/02/2011	FATURISTA	R\$	2.113,89
SUELEN ROBERTA TORTELI FERREIRA	27/07/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
VANIA BEZERRA COSTA SANTOS	15/08/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
VICTORIA DE OLIVEIRA ARAUJO	01/04/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
WANDERLEI VELOSO	03/06/2019	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	R\$	2.951,58



WILLIAN HENRIQUE MATURO BELARDO	03/09/2020	ENFERMEIRO	R\$	3.117,48
TOTAL DE EMPREGADOS:..... 72			R\$	166.322,06

QUADRO DE COLABORADORES PREVISTOS PARA DESLIGAMENTO

QUANT.	FUNÇÃO	CARGA HOR.	FONTE PAGADORA
01	Enfermeira	36	Prefeitura Municipal Serrana
01	TOTAL COLABORADORES		

QUADRO DE COLABORADORES PREVISTOS APÓS DESLIGAMENTO

LISTA DOS COLABORADORES			
NOME COMPLETO	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	SALBASE C/INSALUB.
ALINE PATRICIA DE FREITAS	01/10/2018	ESCRITURARIA	R\$ 1.455,36
ANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	01/06/2021	ARQUIVISTA	R\$ 2.000,00
ANA PAULA SANTANA DE QUEIROZ	20/12/2011	FATURISTA	R\$ 2.113,89
ANGELA MARIA COSTA CARLOS	16/02/1999	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	R\$ 1.675,36
ANGELA MARIA REIS ANTERO	06/07/1983	COORD. ADMINISTRATIVO	R\$ 8.074,44
ARLEIA TEIXEIRA	04/03/2008	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$ 1.675,36
BEATRIS ALVES TEODORO	16/05/2011	TECNICO DE RADIOLOGIA	R\$ 3.321,10
BRUNA MARTINS DE PAULA	03/11/2020	RECEPCIONISTA DE LABORATORIO	R\$ 1.707,83
CAROLINA AGUIAR BIS CARVALHO	10/05/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.800,94
CASSIA HELENA MARCOLINO	16/01/2017	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$ 1.675,36
CELSO LUIS DE OLIVEIRA	10/08/2015	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.800,94
CLAUDECI MARIA FERNANDES	20/05/2015	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$ 1.675,36
CLÁUDIA DE LAZZARI NEVES	06/05/2015	ENFERMEIRA II	R\$ 3.117,48
CLEIDE JOSÉ CAIXETA	01/04/2002	TECNICO DE RADIOLOGIA	R\$ 3.321,10
CRISTIANE ALVES PEREIRA BARBOZA	13/03/2014	NUTRICIONISTA	R\$ 2.687,87
DALYLLA GONÇALVES DE PAULA ARAUJO	17/01/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.800,94
DEBORA CRISTINA CHOUPIÑA SANJULIÃO	23/11/2015	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.410,76
EDILAINE DE SOUZA SILVA RAMALHO	01/10/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.800,94
EDNA SOUZA PAES LANDIM	05/02/2020	RECEPCIONISTA DO LABORATORIO	R\$ 1.495,00
ELIANE DOS SANTOS GOMES	10/06/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.800,94



ELISANGELA RIBEIRO DOS SANTOS GALANTE	05/12/2011	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$	1.675,36
FERNANDA AMARAL BIDINELLO PEREIRA	01/12/2017	FARMACEUTICA RESPONSÁVEL	R\$	2.804,86
FRANCIELE DOS SANTOS GUMERCINDO DA SILVA	07/03/2016	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$	1.675,36
FRANCIELI DOS SANTOS DA SILVA	26/05/2011	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	R\$	1.675,36
GRAZIELE CRISTINA GONÇALVES	24/05/2021	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$	1.190,76
HELMA BELEM DE SOUZA	01/06/2015	TECNICO DE RADIOLOGIA	R\$	3.321,10
IZAURA DA SILVA PINHANELI	06/05/2002	COPEIRA DE HOSPITAL	R\$	1.410,76
JACQUELINE SOUZA MENDES C. FERNANDES	01/04/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
JANE MARIA ANTUNES BRANCO	10/06/2015	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
JESSANA CRISTINA BRAGA FARISTEU	02/10/2017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$	1.707,83
JOSE CARLOS DE PAULA LIMA	02/05/2016	BIOMÉDICO II	R\$	2.787,59
JOSE CARLOS MARTINS	22/12/2014	MOTORISTA	R\$	1.570,50
KARINE SILVA DE ALMEIDA	04/10/2017	RECEPCIONISTA DE LABORATORIO	R\$	1.495,00
KEMILLI FERNANDA VENDITI SIQUEIRA	23/03/2017	FATURISTA	R\$	2.113,89
LETICIA PEREIRA TRIGO	26/11/2018	RECEPCIONISTA DE LABORATORIO	R\$	1.495,00
LEILA MONTANARI DA SILVA	10/05/2021	COZINHEIRA	R\$	1.290,62
LILIAN MARIA PACOLA	01/04/2021	ENFERMEIRA RESPONSÁVEL	R\$	4.970,00
LORRANA QUELUZ MARINHO SILVA	26/03/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
LUANA BERNARDINO SILVA DOS SANTOS	02/05/2016	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	R\$	2.020,94
LUCIANO SOARES	01/02/2017	VIGIA	R\$	2.103,66
LUIZA HELENA PORFIRIO COSTA	08/04/2020	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$	1.495,00
LUZINETE BELEM NUNES	03/11/2003	ENFERMEIRO II	R\$	3.117,48
MARCIA ALVES TEIXEIRA	03/03/2017	COPEIRA DE HOSPITAL	R\$	1.410,76
MARIA ANGELICA PRATES DA ROCHA	05/11/2018	BIOMÉDICO II	R\$	2.787,59
MARIA DOS ANJOS SOARES RAMALHO	02/03/2016	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
MARIA RAJUMUNDA CARDOSO R. BRAGA	12/04/2021	FATURISTA	R\$	2.113,89
MARLUCE CARDOSO DOS SANTOS MORAIS	17/12/2018	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
MICHELE CRISTIANE FERRAZ DE PAULA	25/10/2021	ENFERMEIRA	R\$	2.897,48
NATALIA CONSOLI LUIZ	03/09/2018	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
NATALI VOLTOLINI MARINHO	05/04/2021	FARMACEUTICA	R\$	2.337,39
NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO	23/04/2021	MÉDICO CLÍNICO	R\$	12.000,00
NICOLE MACHADO PINHANELI	12/04/2021	RECEPCIONISTA	R\$	1.495,00
NILOA APARECIDA DA SILVA	12/01/1987	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$	2.035,15
PATRICIA BARBOSA ANTONIO	01/05/2020	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$	1.410,76
PATRICIA FERREIRA BARBOZA	13/02/2006	AUXILIAR DEPTO PESSOAL	R\$	1.455,36
RAFAEL VINICIUS RIBEIRO	06/03/2017	ANALISTA DE SUPORTE	R\$	2.349,44
RAQUEL ANGELICA BORGES	06/04/2001	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
REGINA DE CRUZ	14/01/1986	SUPERVISORA DA RECEPÇÃO	R\$	2.800,68



RENATA APARECIDA ELESBÃO	01/04/2021	ENFERMEIRA	R\$	3.117,48
ROSALI SOTELLO ALVES	08/11/2001	COZINHEIRA	R\$	1.510,62
SANDRA MARA DE SOUZA	26/03/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
SELIA MARIA DE SOUZA	12/05/2015	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$	1.410,76
SIDNEY DOS REIS MARINHO	02/07/2008	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$	1.707,83
SILVANIA ANGELICA FRANCISCO BARBOSA	28/09/2011	ANALISTA DEPTO PESSOAL	R\$	2.939,88
SIMONE DA SILVA PINHANELI	21/02/2011	FATURISTA	R\$	2.113,89
SUELEN ROBERTA TORTELI FERREIRA	27/07/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
VANIA BEZERRA COSTA SANTOS	15/08/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
VICTORIA DE OLIVEIRA ARAUJO	01/04/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.800,94
WANDERLEI VELOSO	03/06/2019	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	R\$	2.951,58
WILLIAN HENRIQUE MATURO BELARDO	03/09/2020	ENFERMEIRO	R\$	3.117,48
TOTAL DE EMPREGADOS:..... 72			R\$	163,204,58

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MESES – ANO 2022									
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O
Pagamento das Rescisões	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	METAS	PERIODICIDADE	METODOLOGIA	AVALIAÇÃO
Redução do Quadro de colaboradores para reorganização do mesmo	Redução do déficit mensal	Janeiro a Outubro/2022	Estudo realizado junto aos Órgãos fiscalizadores desta Entidade para a redução do quadro de colaboradores	Relatórios financeiros mensais



PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	MUNICIPAL	FEDERAL	ENTIDADE
Rescisão	51.563,69	x	x
TOTAL	51.563,69	x	x

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2021/ 2022					
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
27.381,70	2.686,88	2.686,88	2.686,88	2.686,88	2.686,88
JUL	AGO	SET	OUT		
2.686,88	2.686,88	2.686,88	2.686,95	-	-

O desembolso do valor deste Plano de Trabalho, deverá ser feito em 10 (dez) parcelas, sendo a primeira correspondente à multa rescisória do FGTS e as 09 (nove) parcelas restantes correspondentes aos valores da rescisão e do FGTS, sendo o valor da rescisão pago diretamente ao ex-colaborador e os valores do FGTS pagas as guias de recolhimento diretamente à Caixa Econômica Federal. Os repasses serão feitos nos meses de janeiro/2022 a outubro/2022, onde será feito com recursos do Tesouro da Prefeitura Municipal de Serrana.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros;
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;



Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias;

ANUAL:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro
- Relatório Anual de atividades constando relatório de execução das metas
- E avaliação de resultado anual;

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS:

- MENSAL: Até o dia 30 do mês subsequente.
- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A comissão de Acompanhamento do convênio será constituída por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como atribuições acompanhar a execução do presente convênio, principalmente no tocante aos seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, e avaliação da quantidade da atenção a saúde dos usuários.

A avaliação de desempenho institucional deverá ser realizada mensalmente em relação às metas físicas e qualitativas. Tal avaliação objetiva validar a transferência de recursos dos componentes fixos e variáveis do financiamento.

Serrana, 25 de janeiro de 2.022.



Angela Maria Reis Antero
Interventora Administrativa

PLANO DE TRABALHO - ANO 2022

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Trabalho é parte integrante do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Serrana, Secretaria Municipal de Saúde e a Entidade Beneficente e Hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Serrana, e tem como objetivo apresentação das ações, serviços, atividades metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas e os indicadores pactuados entre o gestor e o prestador de serviços de saúde a serem monitorados para avaliação e acompanhamento da efetividade do convênio.

BREVE HISTÓRICO HOSPITALAR

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana é uma Entidade Hospitalar de direito privado, de cunho filantrópico sem fins lucrativos, fundada em 19 de outubro de 1.968, por uma associação humanitária e beneficente da cidade, cujo objetivo é prestar assistência médica e hospitalar a todos que a procuram.

De baixa e médica complexidade o hospital possui Atendimento de Urgência e Emergência, Atendimento Ambulatorial, Internações Clínicas, Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia, Sala de Pequenas Cirurgias de Pele e Tecido Celular Subcutâneo e Serviços de Nutrição e Dietética.

A Entidade é registrada no C.M.A.S (Conselho Municipal de Assistência Social). É reconhecida de Utilidade Pública:

- Municipal sob Lei nº 38 de 10 de maio de 1.962.
- Estadual sob Lei nº 7.9925 de 06 de junho de 1.963.
- Federal sob Decreto nº 87.061 de 29 de março de 1.982.
- CEBAS Saúde regulamentado pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2.014. Parecer Técnico nº 724/2018 – CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo 25000.145606/2018-31 (Certificado de Filantropia).
- CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 2079364

Constituem os objetivos da Sociedade:

MISSÃO

Prestar atendimento médico hospitalar de média complexidade com qualidade e humanização para população local e regional com compromisso social.

VISÃO

Buscar a excelência de qualidade no atendimento para gerar confiança e credibilidade da sociedade na instituição.

VALORES

A humanização do trabalho hospitalar como prioridade, a transparência nas atitudes e o cooperativismo no ambiente de trabalho.

CARACTERÍSTICAS GERAL DO HOSPITAL

O hospital mantém 16 leitos planejados, onde 14 são disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas como: Clínica Médica, Hospital/Dia, Urgência/Emergência. Disponibilizados para convênios e particulares, o hospital mantém 2 leitos subdivididos em alas conforme supracitado, possui laboratório de análises clínicas funcionando 24 horas/dia, plantões "in loco".

A Entidade mantém parceria com os seguintes convênios: AMIL, APAS, BRADESCO SAÚDE, CABESP, CASSI, CLÍNICA ENVOLVE, ECONOMUS, FUNCESP, GOLDEN CROSS, HAPVIDA, NOTREDAME, SANTA SAÚDE CLÍNICA, SERMED SAÚDE E UNIMED.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura do Município de Serrana

CNPJ: 44.229.813/0001-23

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Administração Pública em Geral

ENDEREÇO: Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 – Centro – Serrana – SP

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Leonardo Caressato Capiteli

CARGO: Prefeito

INFORM. CADASTRAIS DO ÓRGÃO / INTERVENIENTE / RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana

CNPJ: 71.305.635/0001-45

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Atividades de Atendimento Hospitalar

ENDEREÇO: Rua Antônio Tercariol, nº 67 – Centro – Serrana – SP

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Ângela Maria Reis Antero

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE / AÇÃO

Prestação de Serviços Médicos Hospitalar de Baixa e Média Complexidade e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia.

Período de Execução: 01 Mês

Início: 01/02/2022

Término: 31/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto a ser executado diz respeito ao pagamento parcial da folha líquida dos colaboradores e de serviços de terceiros, para atendimento médico hospitalar ambulatorial de urgência/emergência 24 horas, internações em clínica médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia.

O Projeto atenderá média de 50 internações/mês, 600 atendimentos Ambulatoriais/Urgência e Emergência e 18.600 exames de laboratório de análises clínicas.

O serviço será ofertado por entidade portadora do CEBAS Saúde (Certificado de Filantropia) de média complexidade, com sede municipal na Rua: João Antonio Tercariol, nº 67, executados por equipe multidisciplinar sendo constituída por: médicos, enfermagem, farmacêuticas, nutricionista, biomédicos, profissionais devidamente graduados e inscritos nos respectivos Conselhos de Classe, cumprindo carga horária mínima de acordo com a NOB/ RH.

OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS SÃO:

Ofertar assistência médica tanto curativa como preventiva para a população, com atenção especial às enfermidades, com diagnóstico, tratamento, reabilitação e atendimento de emergências. O principal objetivo do hospital é salvar vidas, permitir que o indivíduo melhore de determinada condição de saúde, ou promova a cura. O atendimento hospitalar é de fundamental importância, reafirmando seu significado que é o de acolher, oferecer hospitalidade e se dedicar a assistência e cuidados especializados aos enfermos, para que assim possam recuperar a saúde.

AS ATIVIDADES QUE SERÃO OFERECIDAS SÃO:

Planejar, organizar, coordenar e controlar a execução das atividades de prestação de serviços médicos assistenciais, em sistema ambulatorial, hospitalar e de emergência, prover recursos diagnósticos e terapêuticos a toda clientela do Sistema Único de Saúde – SUS, na especialidade de clínica médica, garantir que o ambiente hospitalar seja seguro, funcional, operacional e adequado ao cuidado do paciente, aprimoramento do atendimento com a formulação de protocolos técnicos, melhorando padrões de eficiência e eficácia e colocá-los à disposição dos usuários e, humanização no atendimento hospitalar pelos profissionais de saúde, que preconiza que na assistência é necessária a solidariedade e apoio social.

QUADRO DE COLABORADORES

QUANT.	FUNÇÃO	CARGA HOR.	FONTE PAGADORA
05	Auxiliares de Enfermagem	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
05	Enfermeiros	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Enfermeiro Respons. Técnico	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
16*	Técnicos de Enfermagem	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Técnicos em Patologia Clínica	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Encarregado do Laboratório	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
02	Farmacêuticos	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Atendente de Farmácia	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Nutricionista	30	Prefeitura Municipal/Santa Casa
04	Recepcionistas em Geral	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
02	Biomédicos	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
02	Auxiliares de Laboratório	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
04	Recepcionistas Laboratório	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa

07	Administrativos	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
05	Cozinheiras / Copeiras	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
06	Aux. de Higiene e Limpeza	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Supervisora Recepção	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Motorista	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Auxiliar de Manutenção	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Segurança Patrimonial	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Escriturária	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
03	Técnicos de Radiologia	20	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Médico	20	Prefeitura Municipal/Santa Casa
75	TOTAL COLABORADORES		

* Dos 75 (setenta e cinco) colaboradores 01 (um) está em situação de afastamento.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MESES – ANO 2022											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atendimento Ambulatorial Urg./Emerg.		x	x									
Internações		x	x									
Exames Auxiliares Diagnose e Terapia		x	x									

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	METAS	PERIODICIDAD	METODOLOGIA	AVALIAÇÃO
Atendimento Médico Hospitalar de Urgência/Emergência Internações e Exames de Diagnose e Terapia	Manutenção do atendimento médico de em média 1.000 pacientes internados/ano 45.000 pacientes de urgência/emergência e Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia-SADT (Exames de Laboratório, exames de Imagem e Métodos Gráficos)	Diária	Trabalho desenvolvido através de Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêuticas, Técnicos em Radiologia, Biomédicos, Técnicos de Laboratório, e demais equipes de apoio	Relatórios de atendimentos realizados no mês

Manutenção do atendimento médico hospitalar. Melhorarmos os Serviços de Apoio e Administrativo com pagamento em dia	Melhoria do atendimento médico assistencial.	Diária	Atenção as enfermidades com diagnóstico e tratamento, permitindo que o indivíduo melhore de determinada condição de saúde.	Prontuário médico.
---	--	--------	--	--------------------

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	MUNICIPAL	FEDERAL	ENTIDADE
RH (Folha de Pagamento)	300.000,00		
TOTAL	300.000,00		

VALOR DE R\$ 300.000,00 SERÁ PAGO COM RECURSO DO TESOUREO MUNICIPAL E REPASSADO EM 02 (DUAS) PARCELAS DE R\$ 150.000,00 (UMA EM FEVEREIRO E A OUTRA EM MARÇO/2022).

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2021					
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
	x	x			
JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.

Os valores repassados serão provenientes de recurso do Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde e do Tesouro Municipal.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

MENSAL:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros;
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;
- Relação mensal de atendidos;
- Relatório Circunstanciado;

ANUAL:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro
- Relatório Anual de atividades constando relatório de execução das metas
- E avaliação de resultado anual;

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS:

- MENSAL: Até o dia 30 do mês subsequente.
- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.

A Prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da Parcela subsequente.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A comissão de Acompanhamento do convênio será constituída por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como atribuições acompanhar a execução do presente convênio, principalmente no tocante aos seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, e avaliação da quantidade da atenção a saúde dos usuários.

A avaliação de desempenho institucional deverá ser realizada mensalmente em relação às metas físicas e qualitativas. Tal avaliação objetiva validar a transferência de recursos dos componentes fixos e variáveis do financiamento.

Serrana, 28 de janeiro de 2.022.



Ângela Maria Reis Antero
Interventora Administrativa



Plano de Trabalho Santa Casa de Serrana

Pagamento de folha líquida e férias, rescisões, parcela de processo trabalhista, vale alimentação, serviços terceirizados, décimo terceiro salário, negociação com INSS e IR, fornecedores e insumos
Valor total: 552,000,00

Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana
CNPJ 71.305.635/0001-45 Inscrição Estadual: Isenta Cnes 2079364 Telefone: 16 3987 9700
Rua: João Antonio Terçariol nº67 Centro- Serrana –São Paulo Cap.14150-000



Vigência: 01/12/2022 a 15/01/2022

Dados Cadastrais / Característica Geral do Hospital

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana é uma Entidade Hospitalar de direito privado, de cunho filantrópico sem fins lucrativos, fundada em outubro de 1.968, por uma associação humanitária e beneficente da cidade, cujo objetivo é prestar assistência médica e hospitalar a todos que a procuram.

De baixa e médica complexidade o hospital possui Atendimento de Urgência e Emergência, Atendimento Ambulatorial, Internações Clínicas, Laboratório de Análises Clínicas terceirizado, Radiologia, Sala de Pequenas Cirurgias de Pele e Tecido Celular Subcutâneo e Serviços de Nutrição e Dietética.

Possui registros no C.M.A.S (Conselho Municipal de Assistência Social) com reconhecimento de Utilidade Pública:

- Municipal sob Lei nº 38 de 10 de maio de 1.962.
 - Estadual sob Lei nº 7.9925 de 06 de junho de 1.963.
 - Federal sob Decreto nº 87.061 de 29 de março de 1.982.
 - CEBAS Saúde regulamentado pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2.014, Parecer Técnico nº 724/2018 – CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo 25000.145606/2018-31 (Certificado de Filantropia).
 - CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 2079364
- O hospital mantém 16 leitos planejados, onde 14 são disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas como: Clínica Médica, Hospital/Dia, Urgência/Emergência. Disponibilizados para convênios e particulares, o hospital mantém 2 leitos subdivididos em alas conforme supracitado, possui laboratório de análises clínicas terceirizado funcionando 24 horas/dia, plantões "in loco".



A Entidade mantém parceria com os seguintes convênios: AMIL, APAS, BRADESCO SAÚDE, CABESP, CASSI, CLÍNICA ENVOLVE, ECONOMUS, FUNCESP, GOLDEN CROSS, HAPVIDA, NOTREDAME, SANTA SAÚDE CLÍNICA, SERMED SAÚDE E UNIMED.

Entidade sob intervenção Municipal, de acordo com o Decreto nº 38/2015 do dia 05 de maio de 2015 e Decreto nº 74/2022 do dia 02 de maio de 2022, conforme Diário Oficial do Município de Serrana nº 1.143

Interventora Administrativa: Michelle Rodrigues Soares sob o Decreto nº 74/2022.

Coordenadora Administrativa: Angela Maria Reis Antero

JUSTIFICATIVA DO PLANO DE TRABALHO

Considerando o Art. 198 da Constituição Federal 8080, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único.

Considerando que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada, sendo que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos

Uma vez que a Santa Casa de Serrana é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que notoriamente, desde 1968, desempenha atuação de relevância neste município. A assistência hospitalar no SUS é organizada a partir das necessidades da população, com a finalidade de garantir o atendimento aos usuários, na organização de linhas de cuidado, na regulação do acesso. A atenção hospitalar atua de forma integrada aos demais pontos de atenção da rede e com outras políticas de forma intersetorial, mediadas pelo coordenador de enfermagem, para garantir resultância da atenção e continuidade do cuidado

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução de atividades concernentes à complementação de Atendimentos Hospitalares, segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. A entidade hospitalar oferecerá os seus recursos humanos e técnicos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, e os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, obedecendo ao fluxo estabelecido nas quantidades médias especificadas.

– **ASSISTÊNCIA/INTERNAÇÃO HOSPITALAR:** Compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

- **SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TEREPÊUTICA - SADT** Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico aos pacientes internos, que necessitam para complemento e tratamento de diagnóstico.

– **ATENDIMENTO AMBULATORIAL** Atendimento Ambulatorial é o atendimento que se limita aos serviços realizados em ambulatório de urgência e emergência.

Etapas ou fases de execução:

Realização de atividades que propiciem condições adequadas de infraestrutura e de recursos materiais de uso diário da entidade hospitalar, destinados à assistência em saúde, que deverá desenvolver de modo a garantir a realização de todos os procedimentos pactuados que se façam necessários para o atendimento integral das necessidades dos usuários que lhe forem direcionados pelo Sistema SUS, ou seja, garantindo-lhes atendimento integral e conclusivo.

Plano de aplicação dos recursos financeiros:

Os recursos financeiros a serem repassados mensalmente pelo convenente serão utilizados para pagamento de folha líquida e férias, rescisões, parcela de processo trabalhista, vale alimentação, serviços terceirizados, décimo terceiro salário, pagamento da negociação com INSS e IR, fornecedores e insumos de acordo com a valorização de desempenho do presente Plano de Trabalho

Quadro de funcionários de novembro 2022			
QUANT	FUNÇÃO	Afastamento	Setores/Cargos
05	Auxiliares de Enfermagem		
07	Enfermeiros		
14	Técnicos de Enfermagem		
03	Técnicos em Radiologia		
02	1 Farmacêutico		
07	Recepcionistas em Geral	1 Licença maternidade	
12	Administrativos		Setores e cargos: 3-Administração, 2 Rh, 3 Faturamento, 1 Segurança, 1 Motorista, 1Escriturária, 1 Manutenção
06	Cozinheiras/Copeiras/ Nutricionista		
05	Serviços Gerais		
60 COLABORADORES			

PLANO DE RECUPERAÇÃO

Com o intuito de retomada do cumprimento de nossas obrigações fiscais, conseguimos regularizar a situação desta instituição perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com acordo de negociação do INSS e IR, a qual já efetuamos o primeiro pagamento da primeira parcela no dia 31 de outubro de 2022, com recursos próprios da entidade sendo as demais parcelas, assumidas pela prefeitura municipal de serrana assim como esse plano de trabalho.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Pagamento de folha líquida e férias, rescisões, parcela de processo trabalhista, vale alimentação, serviços terceirizados, negociação com INSS e IR, fornecedores e insumos

Referente a novembro recurso em dezembro	Pagamento décimo terceiro salário	Referente a dezembro recurso em janeiro	Rescisões de contrato de trabalho	Negociação INSS e IR Parcelas novembro e dezembro
01/12/2022	08/12/2022	10/01/2023	01/12/2022	01/12/2022
179.500,00	130.000,00	179.500,00	43.000,00	20.000,00

Valor total do plano: 552.000,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mensal com:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;
- Relação mensal de atendidos;
- Relatório Circunstanciado;

Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias;

Anual com:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro
- Relatório Anual de atividades constando relatório de execução das metas e

avaliação


E avaliação de resultado anual;

Prazo para apresentação das Contas:

- MENSAL: Até o dia 30 do mês subsequente.
- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.


A Prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da parcela subsequente.

RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO



Angela Maria Reis Antero

Coordenadora Administrativa



Michelle Rodrigues Soares

Interventora Administrativa

Serrana, 24 de novembro de 2022

PLANO DE TRABALHO - ANO 2022

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Trabalho é parte integrante do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Serrana, Secretaria Municipal de Saúde e a Entidade Beneficente e Hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Serrana, e tem como objetivo apresentação das ações, serviços, atividades metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas e os indicadores pactuados entre o gestor e o prestador de serviços de saúde a serem monitorados para avaliação e acompanhamento da efetividade do convênio.

BREVE HISTÓRICO HOSPITALAR

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana é uma Entidade Hospitalar de direito privado, de cunho filantrópico sem fins lucrativos, fundada em 19 de outubro de 1.968, por uma associação humanitária e beneficente da cidade, cujo objetivo é prestar assistência médica e hospitalar a todos que a procuram.

De baixa e médica complexidade o hospital possui Atendimento de Urgência e Emergência, Atendimento Ambulatorial, Internações Clínicas, Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia, Sala de Pequenas Cirurgias de Pele e Tecido Celular Subcutâneo e Serviços de Nutrição e Dietética.

A Entidade é registrada no C.M.A.S (Conselho Municipal de Assistência Social). É reconhecida de Utilidade Pública:

- Municipal sob Lei nº 38 de 10 de maio de 1.962.
- Estadual sob Lei nº 7.9925 de 06 de junho de 1.963.
- Federal sob Decreto nº 87.061 de 29 de março de 1.982.
- CEBAS Saúde regulamentado pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2.014. Parecer Técnico nº 724/2018 – CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo 25000.145606/2018-31 (Certificado de Filantropia).
- CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 2079364

Constituem os objetivos da Sociedade:

MISSÃO

Prestar atendimento médico hospitalar de média complexidade com qualidade e humanização para população local e regional com compromisso social.

VISÃO

Buscar a excelência de qualidade no atendimento para gerar confiança e credibilidade da sociedade na instituição.

VALORES

A humanização do trabalho hospitalar como prioridade, a transparência nas atitudes e o cooperativismo no ambiente de trabalho.

CARACTERÍSTICAS GERAL DO HOSPITAL

O hospital mantém 16 leitos planejados, onde 14 são disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas como: Clínica Médica, Hospital/Dia, Urgência/Emergência. Disponibilizados para convênios e particulares, o hospital mantém 2 leitos subdivididos em alas conforme supracitado, possui laboratório de análises clínicas funcionando 24 horas/dia, plantões "in loco".

A Entidade mantém parceria com os seguintes convênios: AMIL, APAS, BRADESCO SAÚDE, CABESP, CASSI, CLÍNICA ENVOLVE, ECONOMUS, FUNCESP, GOLDEN CROSS, HAPVIDA, NOTREDAME, SANTA SAÚDE CLÍNICA, SERMED SAÚDE E UNIMED.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura do Município de Serrana

CNPJ: 44.229.813/0001-23

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Administração Pública em Geral

ENDEREÇO: Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 – Centro – Serrana – SP

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Leonardo Caressato Capitelli

CARGO: Prefeito

INFORM. CADASTRAIS DO ÓRGÃO / INTERVENIENTE / RESPONSÁVEL



ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana

CNPJ: 71.305.635/0001-45

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Atividades de Atendimento Hospitalar

ENDEREÇO: Rua Antônio Tercariol, nº 67 – Centro – Serrana – SP

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Ângela Maria Reis Antero

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE / AÇÃO

Prestação de Serviços Médicos Hospitalar de Baixa e Média Complexidade e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia.

Período de Execução: 01 Mês

Início: 11/02/2022

Término: 28/02/2022

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto a ser executado diz respeito ao pagamento de fornecedores para liberação de compra de insumos e serviços, para atendimento médico hospitalar ambulatorial de urgência/emergência 24 horas, internações em clínica médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia.

O Projeto atenderá média de 50 internações/mês, 600 atendimentos Ambulatoriais/Urgência e Emergência e 18.600 exames de laboratório de análises clínicas.

O serviço será ofertado por entidade portadora do CEBAS Saúde (Certificado de Filantropia) de média complexidade, com sede municipal na Rua: João Antonio Tercariol, nº 67, executados por equipe multidisciplinar sendo constituída por: médicos, enfermagem, farmacêuticas, nutricionista, biomédicos, profissionais devidamente graduados e inscritos nos respectivos Conselhos de Classe, cumprindo carga horária mínima de acordo com a NOB/ RH.

OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS SÃO:

Ofertar assistência médica tanto curativa como preventiva para a população, com atenção especial às enfermidades, com diagnóstico, tratamento, reabilitação e atendimento de emergências. O principal objetivo do hospital é salvar vidas, permitir que o indivíduo melhore de determinada condição de saúde, ou promova a cura. O atendimento hospitalar é de fundamental importância, reafirmando seu significado que é o de acolher, oferecer hospitalidade e se dedicar a assistência e cuidados especializados aos enfermos, para que assim possam recuperar a saúde.

AS ATIVIDADES QUE SERÃO OFERECIDAS SÃO:

Planejar, organizar, coordenar e controlar a execução das atividades de prestação de serviços médicos assistenciais, em sistema ambulatorial, hospitalar e de emergência, prover recursos diagnósticos e terapêuticos a toda clientela do Sistema Único de Saúde – SUS, na especialidade de clínica médica, garantir que o ambiente hospitalar seja seguro, funcional, operacional e adequado ao cuidado do paciente, aprimoramento do atendimento com a formulação de protocolos técnicos, melhorando padrões de eficiência e eficácia e colocá-los à disposição dos usuários e, humanização no atendimento hospitalar pelos profissionais de saúde, que preconiza que na assistência é necessária a solidariedade e apoio social.

QUADRO DE COLABORADORES

QUANT.	FUNÇÃO	CARGA HOR.	FONTE PAGADORA
05	Auxiliares de Enfermagem	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
05	Enfermeiros	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Enfermeiro Respons. Técnico	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
16*	Técnicos de Enfermagem	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Técnicos em Patologia Clínica	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Encarregado do Laboratório	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
02	Farmacêuticos	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Atendente de Farmácia	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Nutricionista	30	Prefeitura Municipal/Santa Casa
04	Recepcionistas em Geral	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
02	Biomédicos	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
02	Auxiliares de Laboratório	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
04	Recepcionistas Laboratório	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa

07	Administrativos	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
05	Cozinheiras / Copeiras	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
06	Aux. de Higiene e Limpeza	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Supervisora Recepção	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Motorista	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Auxiliar de Manutenção	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Segurança Patrimonial	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Escriturária	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
03	Técnicos de Radiologia	20	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Médico	20	Prefeitura Municipal/Santa Casa
75	TOTAL COLABORADORES		

* Dos 75 (setenta e cinco) colaboradores 01 (um) está em situação de afastamento.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MESES - ANO 2022											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atendimento Ambulatorial Urg./Emerg.		x										
Internações		x										
Exames Auxiliares Diagnose e Terapia		x										

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	METAS	PERIODICIDAD	METODOLOGIA	AVALIACÃO
Atendimento Médico Hospitalar de Urgência/Emergência Internações e Exames de Diagnose e Terapia	Manutenção do atendimento médico de em média 1.000 pacientes internados/ano 45.000 pacientes de urgência/emergência e Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia- SADT (Exames de Laboratório, exames de Imagem e Métodos Gráficos	Diária	Trabalho desenvolvido através de Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêuticas, Técnicos em Radiologia, Biomédicos, Técnicos de Laboratório, e demais equipes de apoio	Relatórios de atendimentos realizados no mês

Manutenção do atendimento médico hospitalar. Melhorarmos os Serviços de Apoio e Administrativo com pagamento em dia	Melhoria do atendimento médico assistencial.	Diária	Atenção as enfermidades com diagnóstico e tratamento, permitindo que o indivíduo melhore de determinada condição de saúde.	Prontuário médico.
--	--	--------	--	--------------------

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	MUNICIPAL	FEDERAL	ENTIDADE
PAGAMENTO FORNECEDORES	59.036,35		
TOTAL	59.036,55		

VALOR DE R\$ 59.062,10 SERÁ PAGO COM RECURSO DO TESOUREO MUNICIPAL E REPASSADO EM PARCELA ÚNICA.

As empresas a serem pagas com o recurso serão: Agnus Brasil Com. Serv. e Artigos Laboratoriais, All Service, Aromavida Com. Prod. Naturais, Ativa Comercial Hospitalar, Astra Farma, Bellamed Produtos Hospitalares, CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos, Dobber Comércio e Representação, Inova Comercial Hospitalar, Lavandeira ASPH, Med Center Comercial, Precision Comercial Dist. Prod. Médico Hosp., conforme relação e cópias das notas fiscais, em anexo.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2022					
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
	x				
JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

MENSAL:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros;
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;
- *Relação mensal de atendidos;*
- *Relatório Circunstanciado;*

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro
- Relatório Anual de atividades constando relatório de execução das metas
- E avaliação de resultado anual;

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS:

- MENSAL: Até o dia 30 do mês subsequente.
- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.


A Prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da Parcela subsequente.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A comissão de Acompanhamento do convênio será constituída por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como atribuições acompanhar a execução do presente convênio, principalmente no tocante aos seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, e avaliação da quantidade da atenção a saúde dos usuários.

A avaliação de desempenho institucional deverá ser realizada mensalmente em relação às metas físicas e qualitativas. Tal avaliação objetiva validar a transferência de recursos dos componentes fixos e variáveis do financiamento.

Serrana, 11 de fevereiro de 2.022.



Ângela Maria Reis Antero
Interventora Administrativa

PLANO DE TRABALHO - ANO 2022

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Trabalho é parte integrante do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Serrana, Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade Beneficente e Hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Serrana, e tem como objetivo apresentação das ações, serviços, atividades metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas e os indicadores pactuados entre o gestor e o prestador de serviços de saúde a serem monitorados para avaliação e acompanhamento da efetividade do convênio.

BREVE HISTÓRICO HOSPITALAR

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana é uma Entidade Hospitalar de direito privado, de cunho filantrópico sem fins lucrativos, fundada em 19 de outubro de 1.968, por uma associação humanitária e beneficente da cidade, cujo objetivo é prestar assistência médica e hospitalar a todos que a procuram.

De baixa e médica complexidade o hospital possui Atendimento de Urgência e Emergência, Atendimento Ambulatorial, Internações Clínicas, Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia, Sala de Pequenas Cirurgias de Pele e Tecido Celular Subcutâneo e Serviços de Nutrição e Dietética.

A Entidade é registrada no C.M.A.S (Conselho Municipal de Assistência Social). É reconhecida de Utilidade Pública:

- Municipal sob Lei nº 38 de 10 de maio de 1.962.
- Estadual sob Lei nº 7.9925 de 06 de junho de 1.963.
- Federal sob Decreto nº 87.061 de 29 de março de 1.982.
- CEBAS Saúde regulamentado pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2.014. Parecer Técnico nº 724/2018 – CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo 25000.145606/2018-31 (Certificado de Filantropia).
- CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 2079364

Constituem os objetivos da Sociedade:

MISSÃO

Prestar atendimento médico hospitalar de média complexidade com qualidade e humanização para população local e regional com compromisso social.

VISÃO

Buscar a excelência de qualidade no atendimento para gerar confiança e credibilidade da sociedade na instituição.

VALORES

A humanização do trabalho hospitalar como prioridade, a transparência nas atitudes e o cooperativismo no ambiente de trabalho.

CARACTERÍSTICAS GERAL DO HOSPITAL

O hospital mantém 16 leitos planejados, onde 14 são disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas como: Clínica Médica, Hospital/Dia, Urgência/Emergência. Disponibilizados para convênios e particulares, o hospital mantém 2 leitos subdivididos em alas conforme supracitado, possui laboratório de exames bioquímicos funcionando 24 horas/dia, plantões "in loco".

A Entidade mantém parceria com os seguintes convênios: AMIL., APAS, BRADESCO SAÚDE, CABESP, CASSI, ECONOMUS, FUNCESP, GOLDEN CROSS, NOTREDAME, SANTA SAÚDE CLÍNICA, HAPVIDA, SERMED SAÚDE E UNIMED.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura do Município de Serrana

CNPJ: 44.229.813/0001-23

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Administração Pública em Geral

ENDEREÇO: Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 – Centro – Serrana – SP

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Leonardo Caressato Capitelli

CARGO: Prefeito

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / INTERVENIENTE / RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana

CNPJ: 71.305.635/0001-45

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Atividades de Atendimento Hospitalar

ENDEREÇO: Rua Antônio Terçariol, nº 67 – Centro – Serrana – SP

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Ângela Maria Reis Antero

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE / AÇÃO

Redução do Quadro de Colaboradores do Hospital

Período de Execução: 12 Meses

Início: 24/03/2022

Término: 24/02/2023

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto a ser executado diz respeito ao pagamento das rescisões de colaboradores para a redução da Folha de Pagamento, tendo em vista o redimensionamento total do Hospital.

OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS SÃO:

Reduzir as despesas hospitalares, no que diz respeito à Folha de Pagamento, para que conseqüentemente tenhamos a redução do déficit mensal. Para que essa redução ocorra de forma legal levantamos todos aspectos das mesmas, tendo por base a preconização mínima de colaboradores dos Órgãos fiscalizadores dessa Entidade.

QUADRO DE COLABORADORES ATUAL

LISTA DOS COLABORADORES			
NOME COMPLETO	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	SAL. BASE C/INSALUB.
ANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	01/06/2021	ARQUIVISTA	R\$ 2.184,40
ANGELA MARIA COSTA CARLOS	16/02/1999	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	R\$ 1.831,94
ANGELA MARIA REIS ANTERO	06/07/1983	COORD. ADMINISTRATIVO	R\$ 8.818,90
ARLEIA TEIXEIRA	04/03/2008	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$ 1.831,94
BEATRIS ALVES TEODORO	16/05/2011	TECNICO DE RADIOLOGIA	R\$ 3.648,23
BRUNA MARTINS DE PAULA	03/11/2020	TÉCNICO ENFERMAGEM	R\$ 1.969,10
CAROLINA AGUIAR BIS CARVALHO	10/05/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.969,10
CASSIA HELENA MARCOLINO	16/01/2017	RECEPCIONISTA SECRETÁRIA	R\$ 2.202,40
CELSO LUIS DE OLIVEIRA	10/08/2015	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.969,10
CLAUDECIR MARIA FERNANDES	20/05/2015	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$ 1.831,94
CLÁUDIA DE LAZZARI NEVES	06/05/2015	ENFERMEIRA II	R\$ 3.139,88
CLEIDE JOSE CAIXETA	01/04/2002	TECNICO DE RADIOLOGIA	R\$ 3.648,23
CRISTIANE ALVES PEREIRA BARBOZA	13/03/2014	NUTRICIONISTA	R\$ 2.687,87
DALYLLA GONÇALVES DE PAULA ARAUJO	17/01/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.969,10
DEBORA CRISTINA CHOUPIA SANJULIANO	23/11/2015	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.542,95
EDILAINE DE SOUZA SILVA RAMALHO	01/10/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.969,10
EDNA SOUZA PAES LANDIM **	05/02/2020	RECEPCIONISTA DO LABORATÓRIO	R\$ 1.634,95
ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/08/2016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.867,41
ELIANE DOS SANTOS GOMES	10/06/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.969,10
ELISANGELA RIBEIRO DOS SANTOS GALANTE	05/12/2011	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$ 1.831,94
FERNANDA AMARAL BIDINELLO PEREIRA	01/12/2017	FARMACEUTICA RESPONSÁVEL	R\$ 3.500,40
FRANCIELE DOS SANTOS GUMERCINDO DA SILVA	07/03/2016	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$ 1.831,94
FRANCIELI DOS SANTOS DA SILVA	26/05/2011	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	R\$ 1.831,94
GRAZIELE CRISTINA GONCALVES	24/05/2021	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 1.542,95
HELMA BELEM DE SOUZA	01/06/2015	TECNICO DE RADIOLOGIA	R\$ 3.648,23
IZAURA DA SILVA PINHANELI	06/05/2002	COPEIRA DE HOSPITAL	R\$ 1.542,95
JACQUELINE SOUZA MENDES C. FERNANDES	01/04/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.969,10
JANE MARIA ANTUNES BRANCO	10/06/2015	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.969,10
JESSANA CRISTINA BRAGA FARISTEU	02/10/2017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.867,41
JOSE CARLOS DE PAULA LIMA	02/05/2016	BIOMÉDICO II	R\$ 2.832,39
JOSE CARLOS MARTINS	22/12/2014	MOTORISTA	R\$ 1.715,30
KARINE SILVA DE ALMEIDA **	04/10/2017	RECEPCIONISTA DE LABORATÓRIO	R\$ 1.634,95
KEMILLI FERNANDA VENDITI SIQUEIRA	23/03/2017	FATURISTA	R\$ 2.308,79

LETICIA PEREIRA TRIGO **	26/11/2018	RECEPCIONISTA DE LABORATORIO	R\$	1.634,95
LEILA MONTANARI DA SILVA	10/05/2021	COZINHEIRA	R\$	1.652,02
LEILA ELIANE CARVALHO FARIA	16/02/1999	SERVIÇOS GERAIS	R\$	1.542,95
LIDIANE APARECIDA LUCAS	15/02/2018	FARMACEUTICA	R\$	2.337,39
LILIAN MARIA PACOLA	01/04/2021	ENFERMEIRA RESPONSÁVEL	R\$	4.992,40
LUANA BERNARDINO SILVA DOS SANTOS	02/05/2016	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	R\$	2.211,50
LUCIANO SOARES	01/02/2017	VIGIA	R\$	2.297,52
LUIZA HELENA PORFIRIO COSTA	08/04/2020	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$	1.634,95
LUZINETE BELEM NUNES	03/11/2003	ENFERMEIRO II	R\$	3.139,88
MÁRCIA ALVES TEIXEIRA	03/03/2017	COPEIRA DE HOSPITAL	R\$	1.542,95
MARIA DOS ANJOS SOARES RAMALHO	02/03/2016	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.969,10
MARIA RAIMUNDA CARDOSO R. BRAGA	12/04/2021	FATURISTA	R\$	2.308,79
MARLUCE CARDOSO DOS SANTOS MORAIS	17/12/2018	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.969,10
MICHELE CRISTIANE FERRAZ DE PAULA	25/10/2021	ENFERMEIRA	R\$	3.139,88
NATALIA CONSOLI LUIZ	03/09/2018	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.969,10
NICOLE MACHADO PINHANEL **I	12/04/2021	RECEPCIONISTA DO LABORATORIO	R\$	1.634,95
NILDA APARECIDA DA SILVA	12/01/1987	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$	2.224,81
PATRICIA BARBOSA ANTONIO	01/05/2020	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$	1.542,95
PATRICIA FERREIRA BARBOZA	13/02/2006	AUXILIAR DEPTO PESSOAL	R\$	1.589,54
RAQUEL ANGELICA BORGES	06/04/2001	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.969,10
REGINA DE CRUZ	14/01/1986	SUPERVISORA DA RECEPÇÃO	R\$	2.515,49
RENATA APARECIDA ELESBÃO	01/04/2021	ENFERMEIRA	R\$	3.139,88
ROSALI SOTELLO ALVES	08/11/2001	COZINHEIRA	R\$	1.652,02
SANDRA MARA DE SOUZA	26/03/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.969,10
SELIA MARIA DE SOUZA	12/05/2015	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$	1.542,95
SERGIO RAMOS NOGUEIRA	22/05/2013	COZINHEIRO	R\$	1.652,02
SIDNEY DOS REIS MARINHO	02/07/2008	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$	1.867,41
SILVANIA ANGELICA FRANCISCO BARBOSA	28/09/2011	ANALISTA DEPTO PESSOAL	R\$	3.210,94
SILVANIA OLIVEIRA FARIAS NEVES	21/12/2016	TECNICO EM ENFERMAGEM	R\$	1.969,10
SIMONE DA SILVA PINHANELI	21/02/2011	FATURISTA	R\$	2.745,68
VANIA BEZERRA COSTA SANTOS	15/08/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.969,10
VICTÓRIA DE OLIVEIRA ARAUJO	01/04/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.969,10
WANDERLEI VELOSO	03/06/2019	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	R\$	3.223,72
WILLIAN HENRIQUE MATURO BELARDO	03/09/2020	ENFERMEIRO	R\$	3.139,88
TOTAL DE EMPREGADOS:..... 69			R\$	154.583,35

QUADRO DE COLABORADORES PREVISTOS PARA DESLIGAMENTO

QUANT.	FUNÇÃO	CARGA HOR.	FONTE PAGADORA
01	Biomédico	36	Prefeitura Municipal Serrana
01	Técnico em Patologia Clínica	36	Prefeitura Municipal de Serrana
01	Auxiliar de Laboratório	44	Prefeitura Municipal de Serrana
04	Recepcionistas	44	Prefeitura Municipal de Serrana
07	TOTAL COLABORADORES		

QUADRO NOMINAL DOS COLABORADORES A SEREM DESLIGADOS

NOME COMPLETO	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	SAL. BASE C/INSALUB.
JOSÉ CARLOS DE PAULA JUNIOR	02/05/2016	BIOMÉDICO	R\$ 2.832,39
LUANA BERNARDINO SILVA DOS SANTOS	02/05/2016	TECNICO EM PATOLOGIA	R\$ 2.211,50
ANGELA MARIA COSTA CARLOS	16/02/1999	AUXILIAR LABORATORIO	R\$ 1.831,94
EDNA SOUZA PAES LANIIM	03/02/2020	RECEPCIONISTA	R\$ 1.634,95
KARINI SILVA DE ALMEIDA	04/10/2017	RECEPCIONISTA	R\$ 1.634,95
LETICIA PEREIRA TRIGO	26/11/2018	RECEPCIONISTA	R\$ 1.634,95
NICOLE MACHADO BINHANELI	12/04/2021	RECEPCIONISTA	R\$ 1.634,95
VALOR TOTAL			R\$ 13.415,63

QUADRO DE COLABORADORES PREVISTOS APÓS DESLIGAMENTO

LISTA DOS COLABORADORES			
NOME COMPLETO	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	SAL. BASE C/INSALUB.
ANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	01/06/2021	ARQUIVISTA	R\$ 2.184,40
ANGELA MARIA REIS ANTERO	06/07/1983	COORD. ADMINISTRATIVO	R\$ 8.818,90
ARLEIA TEIXEIRA	04/03/2008	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$ 1.831,94
BEATRIS ALVES TEODORO	16/05/2011	TECNICO DE RADIOLOGIA	R\$ 3.648,23
BRUNA MARTINS DE PAULA	03/11/2020	RECEPCIONISTA DE LABORATORIO	R\$ 1.969,10
CAROLINA AGUIAR BIS CARVALHO	10/05/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.969,10
CASSIA HELENA MARCOLINO	16/01/2017	RECEPCIONISTA SECRETARIA	R\$ 2.202,40
CELSO LUIS DE OLIVEIRA	10/08/2015	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.969,10
CLAUDECIR MARIA FERNANDES	20/05/2015	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$ 1.831,94
CLÁUDIA DE LAZZARI NEVES	06/05/2015	ENFERMEIRA II	R\$ 3.159,88

CLEIDE JOSE CAIXETA	01/04/2002	TECNICO DE RADIOLOGIA	R\$	3.648,23
CRISTIANE ALVES PEREIRA BARBOZA	13/03/2014	NUTRICIONISTA	R\$	2.687,87
DALYLLA GONÇALVES DE PAULA ARAUJO	17/01/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.969,10
DEBORA CRISTINA CHOUPIÑA SANJULIÃO	23/11/2015	SERVIÇOS GERAIS	R\$	1.542,95
EDILAINÉ DE SOUZA SILVA RAMALHO	01/10/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.969,10
ELIANE DOS SANTOS GOMES	10/06/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.969,10
ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/08/2015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$	1.867,41
ELISANGELA RIBEIRO DOS SANTOS GALANTE	05/12/2011	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$	1.831,94
FERNANDA AMARAL BIDINELLO PEREIRA	01/12/2017	FARMACEUTICA RESPONSÁVEL	R\$	3.500,40
FRANCIELE DOS SANTOS GUMERCINDO DA SILVA	07/03/2016	RECEPCIONISTA EM GERAL	R\$	1.831,94
FRANCIELI DOS SANTOS DA SILVA *	26/05/2011	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	R\$	1.831,94
GRAZIELE CRISTINA GONÇALVES	24/05/2021	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$	1.542,95
HELMA BELEM DE SOUZA	01/06/2015	TECNICO DE RADIOLOGIA	R\$	3.648,23
IZAURA DA SILVA PINHANELI	06/05/2002	COPEIRA DE HOSPITAL	R\$	1.542,95
JACQUELINE SOUZA MENDES C FERNANDES	01/04/2023	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.969,10
JANE MARIA ANTUNES BRANCO	10/06/2015	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.969,10
JESSANA CRISTINA BRAGA FARISTEU	02/10/2017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$	1.867,41
JOSE CARLOS MARTINS	22/12/2014	MOTORISTA	R\$	1.715,30
KEMILLI FERNANDA VENDITI SIQUEIRA	23/03/2017	FATURISTA	R\$	2.308,79
LIDIANE APARECIDA LUCAS	15/02/2018	FARMACÊUTICA	R\$	2.337,39
LEILA MONTANARI DA SILVA	10/05/2021	COZINHEIRA	R\$	1.652,02
LEILA ELIANE CARVALHO FÁRIA	16/02/1999	SERVIÇOS GERAIS	R\$	1.542,95
LILIAN MARIA PACOLA	01/04/2021	ENFERMEIRA RESPONSÁVEL	R\$	4.992,40
LUCIANO SOARES	01/02/2017	VIGIA	R\$	2.297,62
LUIZA HELENA PORFIRIO COSTA	08/04/2020	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$	1.634,95
LUZINETE BELEM NUNES	03/11/2003	ENFERMEIRO II	R\$	3.139,88
MARCIA ALVES TEIXEIRA	03/03/2017	COPEIRA DE HOSPITAL	R\$	1.542,95
MARIA DOS ANJOS SOARES RAMALHO	02/03/2016	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.969,10
MARIA RAIMUNDA CARDOSO R. BRAGA	12/04/2021	FATURISTA	R\$	2.308,79
MARLUCE CARDOSO DOS SANTOS MORAIS	17/12/2018	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.969,10
MICHELE CRISTIANE FERRAZ DE PAULA	25/10/2021	ENFERMEIRA	R\$	3.139,88
NATALIA CONSOLI LUIZ	03/09/2018	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.969,10
NILDA APARECIDA DA SILVA	12/01/1987	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$	2.224,81
PATRICIA BARBOSA ANTONIO	01/05/2020	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$	1.542,95
PATRICIA FERREIRA BARBOZA	13/02/2006	AUXILIAR DEPTO PESSOAL	R\$	1.589,54
RAQUEL ANGELICA BORGES	06/04/2001	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.969,10
REGINA DE CRUZ	14/01/1986	SUPERVISORA DA RECEPÇÃO	R\$	2.515,49
RENATA APARECIDA ELESBÃO	01/04/2021	ENFERMEIRA	R\$	3.139,88

ROSALI SOTELLO ALVES	08/11/2001	COZINHEIRA	R\$	1.652,02
SANDRA MARA DE SOUZA	26/03/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.969,10
SELIA MARIA DE SOUZA	12/05/2015	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$	1.542,95
SERGIO RAMOS NOGUEIRA	22/05/2013	COZINHEIRO	R\$	1.652,02
SIDNEY DOS REIS MARINHO	02/07/2008	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$	1.867,41
SILVANIA ANGELICA FRANCISCO BARBOSA	28/09/2011	ANALISTA DEPTO PESSOAL	R\$	3.210,94
SILVANIA OLIVEIRA FARIAS NEVES	21/12/2016	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.969,10
SIMONE DA SILVA PINHANELI	21/02/2011	FATURISTA	R\$	2.745,68
VANIA BEZERRA COSTA SANTOS	15/08/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.969,10
VICTORIA DE OLIVEIRA ARAUJO	01/04/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	1.969,10
WANDERLEI VELOSO	03/06/2019	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	R\$	3.223,72
WILLIAN HENRIQUE MATURO BELARDO	03/09/2020	ENFERMEIRO	R\$	3.139,88
TOTAL DE EMPREGADOS:..... 62			R\$	141.167,72

* A AUXILIAR DE LABORATÓRIO FRANCIELI DOS SANTOS DA SILVA ESTÁ AFASTADA POR ACIDENTE DE TRABALHO ATÉ 30/06/2022, MOTIVO PELA QUAL NÃO PODE SER DESLIGADA DO QUADRO DE COLABORADORES.

**AS 04 (QUATRO) RECEPCIONISTAS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SANTA CASA DE SERRANA, ESTÃO SENDO DISPENSADAS. AS RECEPCIONISTAS QUE CONTINUAM NO QUADRO DE COLABORADORES SÃO DA RECEPÇÃO CENTRAL DO HOSPITAL (AMBULATÓRIO E INTERNAÇÕES).

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MÊSES - ANO 2022/2023											
	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F
Pagamento das Rescisões	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	METAS	PERIODICIDADE	METODOLOGIA	AVALIAÇÃO
---------------	-------	---------------	-------------	-----------

Redução do Quadro de colaboradores para reorganização do mesmo	Redução do déficit mensal	Março/22 a fevereiro/23	Estudo realizado junto aos Órgãos fiscalizadores desta Entidade para a redução do quadro de colaboradores	Relatórios financeiros mensais
--	---------------------------	-------------------------	---	--------------------------------

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	MUNICIPAL	FEDERAL	ENTIDADE
Rescisão	156.138,78	x	x
TOTAL	156.138,78	x	x

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2021/2022					
MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
41.877,68	10.387,40	10.387,40	10.387,40	10.387,40	10.387,40
SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
10.387,40	10.387,40	10.387,40	10.387,40	10.387,40	10.387,11

O desembolso do valor deste Plano de Trabalho, deverá ser feito em 12 (doze) parcelas, sendo a primeira correspondente à multa rescisória do FGTS e as 11 (onze) parcelas restantes correspondentes aos valores da rescisão e do FGTS, sendo o valor da rescisão pago diretamente ao ex-colaborador e os valores do FGTS pagas as guias de recolhimento diretamente à Caixa Econômica Federal. Os repasses serão feitos nos meses de março/2022 a fevereiro/2023, sendo realizado com recursos do Tesouro da Prefeitura Municipal de Serrana.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros;
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;

Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias:

ANUAL:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro
- Relatório Anual de atividades constando relatório de execução das metas
- E avaliação de resultado anual;

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS:


- MENSAL: Até o dia 30 do mês subsequente.
- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A comissão de Acompanhamento do convênio será constituída por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como atribuições acompanhar a execução do presente convênio, principalmente no tocante aos seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, e avaliação da quantidade da atenção a saúde dos usuários.

A avaliação de desempenho institucional deverá ser realizada mensalmente em relação às metas físicas e qualitativas. Tal avaliação objetiva validar a transferência de recursos dos componentes fixos e variáveis do financiamento.

Serrana, 14 de março de 2.022.



Angela Maria Reis Antero
Interventora Administrativa

PLANO DE TRABALHO - ANO 2022

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Trabalho é parte integrante do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Serrana, Secretaria Municipal de Saúde e a Entidade Beneficente e Hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Serrana, e tem como objetivo apresentação das ações, serviços, atividades metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas e os indicadores pactuados entre o gestor e o prestador de serviços de saúde a serem monitorados para avaliação e acompanhamento da efetividade do convênio.

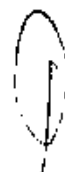
BREVE HISTÓRICO HOSPITALAR

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana é uma Entidade Hospitalar de direito privado, de cunho filantrópico sem fins lucrativos, fundada em 19 de outubro de 1.968, por uma associação humanitária e beneficente da cidade, cujo objetivo é prestar assistência médica e hospitalar a todos que a procuram.

De baixa e médica complexidade o hospital possui Atendimento de Urgência e Emergência, Atendimento Ambulatorial, Internações Clínicas, Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia, Sala de Pequenas Cirurgias de Pele e Tecido Celular Subcutâneo e Serviços de Nutrição e Dietética.

A Entidade é registrada no C.M.A.S (Conselho Municipal de Assistência Social). É reconhecida de Utilidade Pública:

- Municipal sob Lei nº 38 de 10 de maio de 1.962.
- Estadual sob Lei nº 7.9925 de 06 de junho de 1.963.
- Federal sob Decreto nº 87.061 de 29 de março de 1.982.
- CEBAS Saúde regulamentado pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2.014, Parecer Técnico nº 724/2018 – CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo 25000.145606/2018-31 (Certificado de Filantropia).
- CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 2079364



Constituem os objetivos da Sociedade:

MISSÃO

Prestar atendimento médico hospitalar de média complexidade com qualidade e humanização para população local e regional com compromisso social.

VISÃO

Buscar a excelência de qualidade no atendimento para gerar confiança e credibilidade da sociedade na instituição.

VALORES

A humanização do trabalho hospitalar como prioridade, a transparência nas atitudes e o cooperativismo no ambiente de trabalho.

CARACTERÍSTICAS GERAL DO HOSPITAL

O hospital mantém 16 leitos planejados, onde 14 são disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas como: Clínica Médica, Hospital/Dia, Urgência/Emergência. Disponibilizados para convênios e particulares, o hospital mantém 2 leitos subdivididos em alas conforme supracitado, possui laboratório de análises clínicas funcionando 24 horas/dia, plantões "in loco".

A Entidade mantém parceria com os seguintes convênios: AMIL, APAS, BRADESCO SAÚDE, CABESP, CASSI, CLÍNICA ENVOLVE, ECONOMUS, FUNCESP, GOLDEN CROSS, HAPVIDA, NOTREDAME, SANTA SAÚDE CLÍNICA, SERMED SAÚDE E UNIMED.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura do Município de Serrana

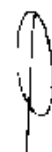
CNPJ: 44.229.813/0001-23

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Administração Pública em Geral

ENDEREÇO: Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 – Centro – Serrana – SP

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Leonardo Caressato Capiteli

CARGO: Prefeito



INFORM. CADASTRAIS DO ÓRGÃO / INTERVENIENTE / RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana

CNPJ: 71.305.635/0001-45

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Atividades de Atendimento Hospitalar

ENDEREÇO: Rua Antônio Terçariol, nº 67 – Centro – Serrana – SP

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Ângela Maria Reis Antero

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE / AÇÃO

Prestação de Serviços Médicos Hospitalar de Baixa e Média Complexidade e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia.

Período de Execução: 01 Mês

Início: 01/04/2022

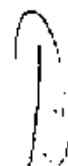
Término: 30/04/2022

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto a ser executado diz respeito ao pagamento parcial da folha líquida dos colaboradores e de serviços de terceiros, para atendimento médico hospitalar ambulatorial de urgência/emergência 24 horas, internações em clínica médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia.

O Projeto atenderá média de 50 internações/mês, 700 atendimentos Ambulatoriais/Urgência e Emergência e 18.900 exames de laboratório de análises clínicas.

O serviço será ofertado por entidade portadora do CEBAS Saúde (Certificado de Filantropia) de média complexidade, com sede municipal na Rua: João Antonio Terçariol, nº 67, executados por equipe multidisciplinar sendo constituída por: médicos, enfermagem, farmacêuticas, nutricionista, biomédicos, profissionais devidamente graduados e inscritos nos respectivos Conselhos de Classe, cumprindo carga horária mínima de acordo com a NOB/ RH.



OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS SÃO:

Ofertar assistência médica tanto curativa como preventiva para a população, com atenção especial às enfermidades, com diagnóstico, tratamento, reabilitação e atendimento de emergências. O principal objetivo do hospital é salvar vidas, permitir que o indivíduo melhore de determinada condição de saúde, ou promova a cura. O atendimento hospitalar é de fundamental importância, reafirmando seu significado que é o de acolher, oferecer hospitalidade e se dedicar a assistência e cuidados especializados aos enfermos, para que assim possam recuperar a saúde.

AS ATIVIDADES QUE SERÃO OFERECIDAS SÃO:

Planejar, organizar, coordenar e controlar a execução das atividades de prestação de serviços médicos assistenciais, em sistema ambulatorial, hospitalar e de emergência, prover recursos diagnósticos e terapêuticos a toda clientela do Sistema Único de Saúde - SUS, na especialidade de clínica médica, garantir que o ambiente hospitalar seja seguro, funcional, operacional e adequado ao cuidado do paciente, aprimoramento do atendimento com a formulação de protocolos técnicos, melhorando padrões de eficiência e eficácia e colocá-los à disposição dos usuários e, humanização no atendimento hospitalar pelos profissionais de saúde, que preconiza que na assistência é necessária a solidariedade e apoio social.

QUADRO DE COLABORADORES

FUNÇÃO	CARGA HOR.	FONTE PAGADORA
Auxiliares de Enfermagem	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Enfermeiros	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Enfermeiro Respons. Técnico	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Técnicos de Enfermagem	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Farmacêuticos	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Atendente de Farmácia	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Nutricionista	30	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Recepcionistas em Geral	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Administrativos	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa



Cozinheiras / Copeiras	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Aux. de Higiene e Limpeza	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Supervisora Recepção	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Motorista	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Auxiliar de Manutenção	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Segurança Patrimonial	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Escriturária	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Técnicos de Radiologia	20	Prefeitura Municipal/Santa Casa
TOTAL COLABORADORES: 62		

* Dos 62 (sessenta e dois) colaboradores 02 (dois) estão em situação de afastamento.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MESES ANO 2022											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atendimento Ambulatorial Urg./Emerg.				x								
Internações				x								
Exames Auxiliares Diagnose e Terapia				x								

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	METAS	PERIODICIDAD	METODOLOGIA	AVALIAÇÃO
Atendimento Médico Hospitalar de Urgência/Emergência Internações e Exames de Diagnose e Terapiu	Manutenção do atendimento médico de em média 1.000 pacientes internados/ano 45.000 pacientes de urgência/emergência e Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapiu-SADT (Exames de Laboratório, exames de Imagem e Métodos Gráficos	Diária	Trabalho desenvolvido através de Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêuticas, Técnicos em Radiologia, Biomédicos, Técnicos de Laboratório, e demais equipes de apoio	Relatórios de Atendimentos realizados no mês



Manutenção do atendimento médico hospitalar. Melhoramos os Serviços de Apoio e Administrativo com pagamento em dia	Melhoria do atendimento médico assistencial.	Diária	Atenção as enfermidades com diagnóstico e tratamento, permitindo que o indivíduo melhore de determinada condição de saúde.	Prontuário médico.
---	--	--------	--	--------------------

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – R\$

ESPECIFICAÇÃO	MUNICIPAL	FEDERAL	ENTIDADE
RH (folha/ serv. terceiros)	160.000,00		
TOTAL	160.000,00		

VALOR DE R\$ 480.000,00 SERÁ PAGO COM RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL E REPASSADO EM 03 (TRÊS) PARCELAS DE R\$ 160.000,00 (ABRIL, MAIO E JUNHO/2022).

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2022					
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
			X		
JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

MENSAL:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros;
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;
- Relação mensal de atendidos;
- Relatório Circunstanciado;

Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias;



ANUAL:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro
- Relatório Anual de atividades constando relatório de execução das metas
- E avaliação de resultado anual;

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS:

- MENSAL: Até o dia 30 do mês subsequente.
- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.

A Prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da Parcela subsequente.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A comissão de Acompanhamento do convênio será constituída por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como atribuições acompanhar a execução do presente convênio, principalmente no tocante aos seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, e avaliação da quantidade da atenção a saúde dos usuários.

A avaliação de desempenho institucional deverá ser realizada mensalmente em relação às metas físicas e qualitativas. Tal avaliação objetiva validar a transferência de recursos dos componentes fixos e variáveis do financiamento.

Serrana, 29 de março de 2.022.



Ângela Maria Reis Antero
Interventora Administrativa

PLANO DE TRABALHO - ANO 2022

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Trabalho é parte integrante do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Serrana, Secretaria Municipal de Saúde e a Entidade Beneficente e Hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Serrana, e tem como objetivo apresentação das ações, serviços, atividades metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas e os indicadores pactuados entre o gestor e o prestador de serviços de saúde a serem monitorados para avaliação e acompanhamento da efetividade do convênio.

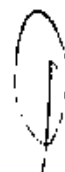
BREVE HISTÓRICO HOSPITALAR

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana é uma Entidade Hospitalar de direito privado, de cunho filantrópico sem fins lucrativos, fundada em 19 de outubro de 1.968, por uma associação humanitária e beneficente da cidade, cujo objetivo é prestar assistência médica e hospitalar a todos que a procuram.

De baixa e médica complexidade o hospital possui Atendimento de Urgência e Emergência, Atendimento Ambulatorial, Internações Clínicas, Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia, Sala de Pequenas Cirurgias de Pele e Tecido Celular Subcutâneo e Serviços de Nutrição e Dietética.

A Entidade é registrada no C.M.A.S (Conselho Municipal de Assistência Social). É reconhecida de Utilidade Pública:

- Municipal sob Lei nº 38 de 10 de maio de 1.962.
- Estadual sob Lei nº 7.9925 de 06 de junho de 1.963.
- Federal sob Decreto nº 87.061 de 29 de março de 1.982.
- CEBAS Saúde regulamentado pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2.014, Parecer Técnico nº 724/2018 – CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo 25000.145606/2018-31 (Certificado de Filantropia).
- CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 2079364



Constituem os objetivos da Sociedade:

MISSÃO

Prestar atendimento médico hospitalar de média complexidade com qualidade e humanização para população local e regional com compromisso social.

VISÃO

Buscar a excelência de qualidade no atendimento para gerar confiança e credibilidade da sociedade na instituição.

VALORES

A humanização do trabalho hospitalar como prioridade, a transparência nas atitudes e o cooperativismo no ambiente de trabalho.

CARACTERÍSTICAS GERAL DO HOSPITAL

O hospital mantém 16 leitos planejados, onde 14 são disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas como: Clínica Médica, Hospital/Dia, Urgência/Emergência. Disponibilizados para convênios e particulares, o hospital mantém 2 leitos subdivididos em alas conforme supracitado, possui laboratório de análises clínicas funcionando 24 horas/dia, plantões "in loco".

A Entidade mantém parceria com os seguintes convênios: AMIL, APAS, BRADESCO SAÚDE, CABESP, CASSI, CLÍNICA ENVOLVE, ECONOMUS, FUNCESP, GOLDEN CROSS, HAPVIDA, NOTREDAME, SANTA SAÚDE CLÍNICA, SERMED SAÚDE E UNIMED.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura do Município de Serrana

CNPJ: 44.229.813/0001-23

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Administração Pública em Geral

ENDEREÇO: Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 – Centro – Serrana – SP

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Leonardo Caressato Capiteli

CARGO: Prefeito



INFORM. CADASTRAIS DO ÓRGÃO / INTERVENIENTE / RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana

CNPJ: 71.305.635/0001-45

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Atividades de Atendimento Hospitalar

ENDEREÇO: Rua Antônio Terçariol, nº 67 – Centro – Serrana – SP

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Ângela Maria Reis Antero

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE / AÇÃO

Prestação de Serviços Médicos Hospitalar de Baixa e Média Complexidade e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia.

Período de Execução: 01 Mês

Início: 01/04/2022

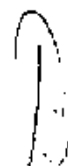
Término: 30/04/2022

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto a ser executado diz respeito ao pagamento parcial da folha líquida dos colaboradores e de serviços de terceiros, para atendimento médico hospitalar ambulatorial de urgência/emergência 24 horas, internações em clínica médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia.

O Projeto atenderá média de 50 internações/mês, 700 atendimentos Ambulatoriais/Urgência e Emergência e 18.900 exames de laboratório de análises clínicas.

O serviço será ofertado por entidade portadora do CEBAS Saúde (Certificado de Filantropia) de média complexidade, com sede municipal na Rua: João Antonio Terçariol, nº 67, executados por equipe multidisciplinar sendo constituída por: médicos, enfermagem, farmacêuticas, nutricionista, biomédicos, profissionais devidamente graduados e inscritos nos respectivos Conselhos de Classe, cumprindo carga horária mínima de acordo com a NOB/ RH.



OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS SÃO:


Ofertar assistência médica tanto curativa como preventiva para a população, com atenção especial às enfermidades, com diagnóstico, tratamento, reabilitação e atendimento de emergências. O principal objetivo do hospital é salvar vidas, permitir que o indivíduo melhore de determinada condição de saúde, ou promova a cura. O atendimento hospitalar é de fundamental importância, reafirmando seu significado que é o de acolher, oferecer hospitalidade e se dedicar a assistência e cuidados especializados aos enfermos, para que assim possam recuperar a saúde.

AS ATIVIDADES QUE SERÃO OFERECIDAS SÃO:

Planejar, organizar, coordenar e controlar a execução das atividades de prestação de serviços médicos assistenciais, em sistema ambulatorial, hospitalar e de emergência, prover recursos diagnósticos e terapêuticos a toda clientela do Sistema Único de Saúde - SUS, na especialidade de clínica médica, garantir que o ambiente hospitalar seja seguro, funcional, operacional e adequado ao cuidado do paciente, aprimoramento do atendimento com a formulação de protocolos técnicos, melhorando padrões de eficiência e eficácia e colocá-los à disposição dos usuários e, humanização no atendimento hospitalar pelos profissionais de saúde, que preconiza que na assistência é necessária a solidariedade e apoio social.

QUADRO DE COLABORADORES

FUNÇÃO	CARGA HOR.	FONTE PAGADORA
Auxiliares de Enfermagem	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Enfermeiros	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Enfermeiro Respons. Técnico	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Técnicos de Enfermagem	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Farmacêuticos	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Atendente de Farmácia	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Nutricionista	30	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Recepcionistas em Geral	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Administrativos	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa



Cozinheiras / Copeiras	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Aux. de Higiene e Limpeza	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Supervisora Recepção	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Motorista	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Auxiliar de Manutenção	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Segurança Patrimonial	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Escriturária	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Técnicos de Radiologia	20	Prefeitura Municipal/Santa Casa
TOTAL COLABORADORES: 62		

* Dos 62 (sessenta e dois) colaboradores 02 (dois) estão em situação de afastamento.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MESES - ANO 2022											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atendimento Ambulatorial Urg./Emerg.				x								
Internações				x								
Exames Auxiliares Diagnose e Terapia				x								

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	METAS	PERIODICIDAD	METODOLOGIA	AVALIAÇÃO
Atendimento Médico Hospitalar de Urgência/Emergência Internações e Exames de Diagnose e Terapiu	Manutenção do atendimento médico de em média 1.000 pacientes internados/ano 45.000 pacientes de urgência/emergência e Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapiu-SADT (Exames de Laboratório, exames de Imagem e Métodos Gráficos	Diária	Trabalho desenvolvido através de Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêuticas, Técnicos em Radiologia, Biomédicos, Técnicos de Laboratório, e demais equipes de apoio	Relatórios de Atendimentos realizados no mês



Manutenção do atendimento médico hospitalar. Melhoramos os Serviços de Apoio e Administrativo com pagamento em dia	Melhoria do atendimento médico assistencial.	Diária	Atenção as enfermidades com diagnóstico e tratamento, permitindo que o indivíduo melhore de determinada condição de saúde.	Prontuário médico.
---	--	--------	--	--------------------

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – R\$

ESPECIFICAÇÃO	MUNICIPAL	FEDERAL	ENTIDADE
RH (folha/ serv. terceiros)	160.000,00		
TOTAL	160.000,00		

VALOR DE R\$ 480.000,00 SERÁ PAGO COM RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL E REPASSADO EM 03 (TRÊS) PARCELAS DE R\$ 160.000,00 (ABRIL, MAIO E JUNHO/2022).

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2022					
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
			X		
JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

MENSAL:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros;
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;
- Relação mensal de atendidos;
- Relatório Circunstanciado;

Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias;



ANUAL:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro
- Relatório Anual de atividades constando relatório de execução das metas
- E avaliação de resultado anual;

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS:

- MENSAL: Até o dia 30 do mês subsequente.
- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.


A Prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da Parcela subsequente.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A comissão de Acompanhamento do convênio será constituída por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como atribuições acompanhar a execução do presente convênio, principalmente no tocante aos seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, e avaliação da quantidade da atenção a saúde dos usuários.

A avaliação de desempenho institucional deverá ser realizada mensalmente em relação às metas físicas e qualitativas. Tal avaliação objetiva validar a transferência de recursos dos componentes fixos e variáveis do financiamento.

Serrana, 29 de março de 2.022.



Ângela Maria Reis Antero
Interventora Administrativa

PLANO DE TRABALHO – ATENDIMENTO SUS**I- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

Nome da Entidade: Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana		C.N.P.J. 71.305.635/0001-45		
Endereço: Rua João Antonio Terçariol, nº 67				
E-mail: santacasaserrana@santacasaserrana.com.br				
Município: Serrana	U.F. SP	C.E.P. 14150-000	DDD/Tel. Fixo (16) 3987-9700	DDD/Tel. Cel. (16) 9-9130-4886
Nome do Responsável: Angela Maria Reis Antero			C.P.F. 085.553.158-40	
Endereço: Rua Antonio José do Bem. nº 11		Cargo: Interventora Administrativa		Função: Interventora Administrativa
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
0002026-5	Bradesco	1946	Serrana/SP	

2 – DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana é uma Entidade Hospitalar de direito privado, de cunho filantrópico sem fins lucrativos, fundada em 17 de outubro de 1.958 por uma associação humanitária e beneficente da cidade, cujo o objetivo é prestar assistência médica e hospitalar a todos que a procuram. Tem área construída de 776 metros quadrados onde funciona o Hospital Geral.

Possuímos Laboratório de Análises Clínica, Serviço de Nutrição e Dietética, Ambulatório de Urgência e Emergência 24 horas, Salas de Grandes e Pequenas Cirurgias, Central de Esterilização, Pequena Unidade de Cuidados Especiais.

O Pronto Atendimento atende 24 horas por dia, todos os dias da semana. O Hospital está equipado e preparado para oferecer atendimento de média complexidade aos pacientes SUS de Serrana, Serra Azul e outros municípios fora da área de abrangência da micro região. Atualmente atende a especialidade de Clínica Médica e SADT (Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia), temos atendimento médio

anual de 1.200 internações, 30.300 atendimentos ambulatoriais e 220.800 exames laboratoriais.

A entidade é registrada no C.M.A.S (Conselho Municipal de Assistência Social). É reconhecida de Utilidade Pública:

- Municipal sob Lei nº 38 de 10 de maio de 1.962.
- Estadual sob Lei nº 7.925 de 06 de junho 26 1.963.
- Federal sob Decreto nº 87.061 de 29 de março de 1.982.
- CEBAS Saúde regulamentada pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2.014, Parecer Técnico nº 724/2018- CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.145606/2018-31 (Certificado de Filantropia).
- CNES- Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 2079364

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Descrição do Objeto do Estatuto Social:

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana, terá por fim: manter e desenvolver seus hospitais, onde serão admitidos a tratamento enfermos pobres de ambos os sexos, sem distinção de idade, nacionalidade e religiosidade, manter farmácia para as necessidades do hospital e socorrer aos pobres e desamparados, administrar e desenvolver atividade médico-hospitalares, que venham a criar ou receber em comodato, dispensando assistência a enfermos ou acidentados gratuitamente ou não. Prestar assistência aos desvalidos, criar ou constituir quando para isso possua os necessários recursos ou quando, e com fins especiais, lhe sejam feitos legados ou doações, outras entidades, inclusive fundações de beneficências, de caridade ou educação, a juízo da mesa administradora, obrigando-se a manter leitos e serviços hospitalares para uso público gratuito sem distinção de raça, cor, sexo ou religião dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamento em vigor. Contribuir para o funeral do associado que falecer sem meios para o seu enterramento. Como Instituição Filantrópica a Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana obriga-se a manter leitos e serviços hospitalares para uso público, gratuito, sem distinção de raça, cor, credo, sexo, religião, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos em vigor. Todos os serviços e entidades mantidas pela Sociedade Beneficente e hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana serão regulamentados segundo as cláusulas deste Estatuto. Para boa ordem dos serviços a cargo da Sociedade, a mesa administrativa editara os respectivos regulamentos ou regimentos internos.

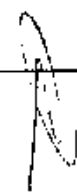
MISSÃO

Prestar atendimento médico hospitalar de média complexidade com qualidade e humanização para a população local e regional com compromisso social.

VISÃO

Buscar a excelência de qualidade no atendimento para gerar confiança e credibilidade da sociedade na Instituição.

VALORES



A humanização do trabalho hospitalar como prioridade, a transparência nas atitudes e o cooperativismo no ambiente de trabalho.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE / AÇÃO

Título do Projeto / Atividade / Ação	Período de Execução	
	Início:	Término:
Prestação de Serviço Médico Hospitalar de Baixa e Médica Complexidade e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (Atendimentos SUS)	01/04/2022	30/04/2022
Identificação do Objeto O objeto a ser executado diz respeito a aquisição de materiais de consumo médico hospitalar, pagamento de serviços de terceiros, pagamento de tributos, para atendimento médico hospitalar ambulatorial de urgência/emergência 24 horas, internações em clínica médica e gestantes com atendimento médico, hotelaria, materiais e medicamentos, exames auxiliares de Diagnóstico e terapia (SADT). O Projeto atenderá média de 90 internações/mês, 450 atendimentos Ambulatoriais e 20.200 exames de laboratório de análises clínicas. O serviço será ofertado por entidade portadora do CEBAS Saúde (Certificado de Filantropia) de média complexidade, com sede municipal na Rua: João Antonio Terçariol, nº 67, executados por equipe multidisciplinar sendo constituída por: médicos, enfermagem, farmacêutica, nutricionista, biomédicos, psicóloga, profissionais devidamente graduados e inscritos nos respectivos Conselhos de Classe, cumprindo carga horária mínima de acordo com a NOB/ RH.(Atendimento de Média e Alta Complexidade – MAC – SUS/ Repasse Federal)		
Os Objetivos Específicos são: Ofertar assistência médica tanto curativa como preventiva para a população, com atenção especial às enfermidades, com diagnóstico, tratamento, reabilitação e atendimento de emergências. O principal objetivo do hospital é salvar vidas, permitir que o indivíduo melhore de determinada condição de saúde, ou promova a cura. O atendimento hospitalar é de fundamental importância, reafirmando seu significado que é o de acolher, oferecer hospitalidade e se dedicar a assistência e cuidados especializados aos enfermos, para que assim possam recuperar a saúde.		
As atividades que serão oferecidas são: Planejar, organizar, coordenar e controlar a execução das atividades de prestação de serviços médicos assistenciais, em sistema ambulatorial, hospitalar e de emergência, prover recursos diagnósticos e terapêuticos a toda clientela do Sistema Único de Saúde – SUS, na especialidade de clínica médica, garantir que o ambiente hospitalar seja seguro, funcional, operacional e adequado ao cuidado do paciente, aprimoramento do atendimento com a formulação de protocolos técnicos, melhorando padrões de eficiência e eficácia e colocá-los à disposição dos		



usuários e humanização no atendimento hospitalar pelos profissionais de saúde, que preconiza que na assistência é necessária a solidariedade e apoio social.

Metas:

- Melhorar as condições estruturais de alguns setores do hospital, bem como avaliar a situação dos equipamentos que ele dispõe.
- Garantir o acesso e a qualidade na atenção de média complexidade
- Qualificar e atualizar os profissionais de saúde
- Realizar trabalhos voltados para a humanização do atendimento

4- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

Nome do Órgão		C.N.P.J.		
Prefeitura Municipal de Serrana		44.229.813/0001-23		
Endereço				
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176				
Município	U.F.	C.E.P	DDD/Tel. Fixo	DDD/Tel Celular
Serrana	SP	14.150-000	(16) 3987-9852	

5- IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome do Ordenador da Despesa		C.P.F.		
Leonardo Caressato Capitelli		304.959.078-55		
Cargo ou Função	R.G. nº 26.712.674	Órgão Expedidor		
Prefeito		SSP / SP		
Endereço Residencial		Município / UF		
Rua Antonio José Borin, nº 60		Serrana – SP		
e-mail:				
prefeito@serrana.sp.gov.br				
CEP	DDD/Tel Fixo	DDD/ Te. Celular		
14.150-000	(16) 3987-9852	(16) 9-9226-0649		

6- IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

Nome do Gestor da Parceria	C.P.F.
Angela Maria Reis Antero	085.553.158-40



Cargo ou Função Interventora Administrativa	R.G. 15.285.578-2	Cargo ou Função Interventora Administrativa
Endereço Residencial Rua: Antonio José do Bem, 11		Município /UF Serrana - SP
e-mail angelaantero@santacasaserrana.com.br		
CEP. 14.150-000	DDD/ Tel Fixo (16) 3987-9706	(16) 9-9130-4886

7- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome do Gestor da Parceria Laércio Melo Andrade Júnior		C.P.F.377.317.778-04
Cargo ou Função Diretor Técnico	R.G: 3.475.108-7	Cargo ou Função Diretor Técnico
Endereço Residencial Rua: Moacir Bertagnolli, nº 210		Município /UF Serrana - SP
e-mail: laercioandrade1946@gmail.com		
CEP. 14.150-000	DDD/ Tel Fixo (16) 3987-9700	DDD/ Tel. Celular (16) 9-9366-1782

8- QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

QUANT	FUNÇÃO	C. HORARIA SEMANAL	FONTE PAGADORA
05	Auxiliares de Enfermagem	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
06	Enfermeiros	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
14	Técnicos de Enfermagem	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
03	Técnicos em Radiologia	24	Prefeitura Municipal/ Santa Casa
02	Farmacêuticos	36	Prefeitura Municipal/ Santa Casa
01	Nutricionista	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
05	Recepcionistas em Geral	36	Prefeitura Municipal/ Santa Casa
12	Administrativos	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Arquivista	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
04	Cozinheiras/Copeiras	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
06	Serviços Gerais	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
62	TOTAL GERAL COLABORADORES		



9- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	METAS	PERIODICIDADE	METODOLOGIA	AValiação
Atendimento Médico Hospitalar de Urgência/ Emergência Internações e Exames de Diagnose e Terapia	Manutenção do atendimento médico, médio, de 1.000 pacientes internados/ano e 45.000 pacientes de urgência/emergência e Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia- SADT (Exames de Laboratório, exames de Imagem e Métodos Gráficos)	Diária	Trabalho desenvolvido através de Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêuticas, Técnicos em Radiologia, Biomédicos, Técnicos de Laboratório, e demais equipes de apoio	Relatórios de Atendimentos realizados no mês
Manutenção do atendimento médico hospitalar. Melhorarmos os Serviços de Apoio e Administrativo com pagamento em dia.	Melhoria do atendimento médico assistencial.	Diária	Atenção as enfermidades com diagnóstico e tratamento, permitindo que o individuo melhore de determinada condição de saúde.	Prontuário médico.

10- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MESES											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atendimento Ambulatorial Urg./Emerg.				x								
Internações				x								
Exames Auxiliares Diagnose e Terapia				x								



11- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO – CRONOGRAMA MENSAL / ANUAL

ESPECIFICAÇÃO	MUNICIPAL	%	FEDERAL	%	ENTIDADE	%
Serviços de Terceiros	150.000,00					
Materiais e Medicamentos	10.000,00					
Insumos	5.000,00					
TOTAL MENSAL: R\$	165.000,00					
TOTAL MÊS : R\$ 165.000,00						

Serviços de Terceiros: Laboratório de Análises Clínicas e parte da folha dos Médicos Plantonistas Clínicos.

12- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPAL R\$

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNIO
			165.000,00		
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

13- PRESTAÇÃO DE CONTAS

13-1 - Documentos para Prestação de Contas

Relação de Pagamento:

Mensal com:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros

- Comprovantes do pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;

- Relação mensal de atendidos;

- Relatório Circunstanciado;

* Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas

respectivas cópias;

Anual com:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro
- Relatório Anual de atividades constando relatório de execução das metas e avaliação E avaliação de resultado anual;

13.2- Prazo para apresentação das Contas:

- MENSAL: Até o dia 30 do mês subsequente.
- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.

A Prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da Parcela subsequente.

14- RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO

Serrana, 29 de março de 2.022.



Angela Maria Reis Antero
Interventora Administrativa

PLANO DE TRABALHO - ANO 2022

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Trabalho é parte integrante do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Serrana, Secretaria Municipal de Saúde e a Entidade Beneficente e Hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Serrana, e tem como objetivo apresentação das ações, serviços, atividades metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas e os indicadores pactuados entre o gestor e o prestador de serviços de saúde a serem monitorados para avaliação e acompanhamento da efetividade do convênio.

BREVE HISTÓRICO HOSPITALAR

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana é uma Entidade Hospitalar de direito privado, de cunho filantrópico sem fins lucrativos, fundada em 19 de outubro de 1.968, por uma associação humanitária e beneficente da cidade, cujo objetivo é prestar assistência médica e hospitalar a todos que a procuram.

De baixa e médica complexidade o hospital possui Atendimento de Urgência e Emergência, Atendimento Ambulatorial, Internações Clínicas, Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia, Sala de Pequenas Cirurgias de Pele e Tecido Celular Subcutâneo e Serviços de Nutrição e Dietética.

A Entidade é registrada no C.M.A.S (Conselho Municipal de Assistência Social). É reconhecida de Utilidade Pública:

- Municipal sob Lei nº 38 de 10 de maio de 1.962.
- Estadual sob Lei nº 7.9925 de 06 de junho de 1.963.
- Federal sob Decreto nº 87.061 de 29 de março de 1.982.
- CEBAS Saúde regulamentado pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2.014, Parecer Técnico nº 724/2018 – CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo 25000.145606/2018-31 (Certificado de Filantropia).
- CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 2079364



Constituem os objetivos da Sociedade:

MISSÃO

Prestar atendimento médico hospitalar de média complexidade com qualidade e humanização para população local e regional com compromisso social.

VISÃO

Buscar a excelência de qualidade no atendimento para gerar confiança e credibilidade da sociedade na instituição.

VALORES

A humanização do trabalho hospitalar como prioridade, a transparência nas atitudes e o cooperativismo no ambiente de trabalho.

CARACTERÍSTICAS GERAL DO HOSPITAL

O hospital mantém 16 leitos planejados, onde 14 são disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas como: Clínica Médica, Hospital/Dia, Urgência/Emergência. Disponibilizados para convênios e particulares, o hospital mantém 2 leitos subdivididos em alas conforme supracitado, possui laboratório de análises clínicas funcionando 24 horas/dia, plantões "in loco".

A Entidade mantém parceria com os seguintes convênios: AMIL, APAS, BRADESCO SAÚDE, CABESP, CASSI, CLÍNICA ENVOLVE, ECONOMUS, FUNCESP, GOLDEN CROSS, HAPVIDA, NOTREDAME, SANTA SAÚDE CLÍNICA, SERMED SAÚDE E UNIMED.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura do Município de Serrana

CNPJ: 44.229.813/0001-23

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Administração Pública em Geral

ENDEREÇO: Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 – Centro – Serrana – SP

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Leonardo Caressato Capitelli

CARGO: Prefeito



INFORM. CADASTRAIS DO ÓRGÃO / INTERVENIENTE / RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana

CNPJ: 71.305.635/0001-45

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Atividades de Atendimento Hospitalar

ENDEREÇO: Rua Antônio Terçariol, nº 67 – Centro – Serrana – SP

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Ângela Maria Reis Antero

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE / AÇÃO

Prestação de Serviços Médicos em PEDATRIA.

Período de Execução: ABRIL /2022.

Início: 01/04/2022

Término: 30/04/2022

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

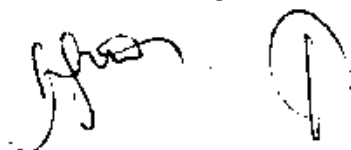
O objeto a ser executado diz respeito ao pagamento dos plantões médicos em pediatria, atendimento médico hospitalar ambulatorial de urgência/emergência 24 horas.

O Projeto contemplará atendimento médico de urgência/emergência de média de 3.000 (três mil) crianças e adolescentes /mês, (zero a dezesseis) anos.

O serviço será ofertado por entidade portadora do CEBAS Saúde (Certificado de Filantropia) de média complexidade, com sede municipal na Rua: João Antonio Terçariol, nº 67, executados por equipe multidisciplinar sendo constituída por: médicos, enfermagem, farmacêuticas, nutricionista, biomédicos, profissionais devidamente graduados e inscritos nos respectivos Conselhos de Classe, cumprindo carga horária mínima de acordo com a NOB/ RH.

OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS SÃO:

Ofertar assistência médica tanto curativa como preventiva para a população, com atenção especial às enfermidades, com diagnóstico, tratamento, reabilitação e atendimento de emergências. O principal objetivo do hospital é salvar vidas, permitir que o indivíduo melhore de determinada condição de saúde, ou promova a cura. O



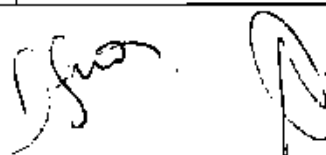
atendimento hospitalar é de fundamental importância, reafirmando seu significado que é o de acolher, oferecer hospitalidade e se dedicar a assistência e cuidados especializados aos enfermos, para que assim possam recuperar a saúde.

AS ATIVIDADES QUE SERÃO OFERECIDAS SÃO:

Planejar, organizar, coordenar e controlar a execução das atividades de prestação de serviços médicos assistenciais, em sistema ambulatorial, hospitalar e de emergência, prover recursos diagnósticos e terapêuticos a toda clientela do Sistema Único de Saúde – SUS, na especialidade de clínica médica, garantir que o ambiente hospitalar seja seguro, funcional, operacional e adequado ao cuidado do paciente, aprimoramento do atendimento com a formulação de protocolos técnicos, melhorando padrões de eficiência e eficácia e colocá-los à disposição dos usuários e, humanização no atendimento hospitalar pelos profissionais de saúde, que preconiza que na assistência é necessária a solidariedade e apoio social.

QUADRO DE COLABORADORES

QUANT.	FUNÇÃO	CARGA HOR.	FONTE PAGADORA
03	Auxiliares de Enfermagem	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
05	Enfermeiros	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
16	Técnicos em Enfermagem	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Enfermeiro Respons. Técnico	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
02	Farmacêuticos	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Atendente de Farmácia	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Nutricionista	30	Prefeitura Municipal/Santa Casa
04	Recepcionistas em Geral	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
06	Administrativos	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
05	Cozinheiras / Copeiras	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
06	Aux. de Higiene e Limpeza	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Supervisora Recepção	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Motorista	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Auxiliar de Manutenção	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Segurança Patrimonial	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Escriturária	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
03	Técnicos de Radiologia	20	Prefeitura Municipal/Santa Casa
01	Auxiliar de Laboratório	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa



60	TOTAL COLABORADORES
----	---------------------

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MÊS - ANO 2022											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Plantões Médicos em Pediatria				x								

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	METAS	PERIODICIDADE	METODOLOGIA	AVALIAÇÃO
Atendimento Médico Hospitalar de Urgência/Emergência em Pediatria	Manutenção do atendimento médico de pediatria, em média 3.000 pacientes mês de urgência/emergência e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia-SADT (Exames de Laboratório, exames de Imagem e Métodos Gráficos)	Diária	Trabalho desenvolvido através de Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêuticas, Técnicos em Radiologia, Biomédicos, Técnicos de Laboratório, e demais equipes de apoio	Relatórios de Atendimentos realizados no mês
Manutenção do atendimento médico hospitalar em pediatria. Melhorarmos os Serviços de Apoio e Administrativo com pagamento em dia	Melhoria do atendimento médico assistencial.	Diária	Atenção as enfermidades com diagnóstico e tratamento, permitindo que a criança melhore de determinada condição de saúde.	Prontuário médico.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	MUNICIPAL	FEDERAL	ENTIDADE
Pgts. Plantões Pediatria	45.560,00		
TOTAL	45.560,00		



VALORES SERÃO PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL E REPASSADOS MENSALMENTE PARA O PAGAMENTO DOS PLANTÕES DE PEDIATRIA REALIZADOS NO MÊS, SENDO:

CRONOGRAMA DOS PLANTÕES MENSAIS - DIAS NORMAIS, FERIADOS E COORDENAÇÃO						
MESES	QTD	NORMAIS	QTD	FERIADOS	COORDENAÇÃO	VALOR TOTAL
ABRIL	26	R\$ 40.560,00	-	-	R\$ 5.000,00	R\$ 45.560,00

OBS: Serviços Médicos prestados no período de 19 a 31/03/2022.

Médico Pediatra: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) /hora

. Nos dias 24, 25, 31 de dezembro e, 1º de janeiro: O valor da hora trabalhada será de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

. No dia da terça feira de Carnaval: 0 valor da hora será de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

. Nos demais feriados nacionais: Sexta-Feira Santa (15 de abril), Tiradentes (21 de abril), Dia do Trabalhador (1º de maio), Corpus Christi (16 de junho), Independência do Brasil (7 de setembro), Nossa Senhora Aparecida (12 de outubro), Finados (2 de novembro) e Proclamação da República (15 de novembro) o valor da hora será de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais).

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2022					
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
			X		
JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

MENSAL:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros;
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;
- Relação mensal de atendidos;
- Relatório Circunstanciado;



Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias;

ANUAL:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro
- Relatório Anual de atividades constando relatório de execução das metas
- E avaliação de resultado anual;

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS:

- MENSAL: Até o dia 30 do mês subsequente.
- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.


A Prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da Parcela subsequente.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A comissão de Acompanhamento do convênio será constituída por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como atribuições acompanhar a execução do presente convênio, principalmente no tocante aos seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, e avaliação da quantidade da atenção a saúde dos usuários.

A avaliação de desempenho institucional deverá ser realizada mensalmente em relação às metas físicas e qualitativas. Tal avaliação objetiva validar a transferência de recursos dos componentes fixos e variáveis do financiamento.

Serrana, 29 de março de 2.022.



Ângela Maria Reis Antero
Interventora Administrativa

PLANO DE TRABALHO - ANO 2022

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Trabalho é parte integrante do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Serrana, Secretaria Municipal de Saúde e a Entidade Beneficente e Hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Serrana, e tem como objetivo apresentação das ações, serviços, atividades metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas e os indicadores pactuados entre o gestor e o prestador de serviços de saúde a serem monitorados para avaliação e acompanhamento da efetividade do convênio.

BREVE HISTÓRICO HOSPITALAR

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana é uma Entidade Hospitalar de direito privado, de cunho filantrópico sem fins lucrativos, fundada em 19 de outubro de 1.968, por uma associação humanitária e beneficente da cidade, cujo objetivo é prestar assistência médica e hospitalar a todos que a procuram.

De baixa e médica complexidade o hospital possui Atendimento de Urgência e Emergência, Atendimento Ambulatorial, Internações Clínicas, Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia, Sala de Pequenas Cirurgias de Pele e Tecido Celular Subcutâneo e Serviços de Nutrição e Dietética.

A Entidade é registrada no C.M.A.S (Conselho Municipal de Assistência Social). É reconhecida de Utilidade Pública:

- Municipal sob Lei nº 38 de 10 de maio de 1.962.
- Estadual sob Lei nº 7.9925 de 06 de junho de 1.963.
- Federal sob Decreto nº 87.061 de 29 de março de 1.982.
- CEBAS Saúde regulamentado pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2.014, Parecer Técnico nº 724/2018 – CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo 25000.145606/2018-31 (Certificado de Filantropia).
- CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 2079364

Constituem os objetivos da Sociedade:

MISSÃO

Prestar atendimento médico hospitalar de média complexidade com qualidade e humanização para população local e regional com compromisso social.

VISÃO

Buscar a excelência de qualidade no atendimento para gerar confiança e credibilidade da sociedade na instituição.

VALORES

A humanização do trabalho hospitalar como prioridade, a transparência nas atitudes e o cooperativismo no ambiente de trabalho.

CARACTERÍSTICAS GERAL DO HOSPITAL

O hospital mantém 16 leitos planejados, onde 14 são disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas como: Clínica Médica, Hospital/Dia, Urgência/Emergência. Disponibilizados para convênios e particulares, o hospital mantém 2 leitos subdivididos em alas conforme supracitado, possui laboratório de análises clínicas funcionando 24 horas/dia, plantões “in loco”.

A Entidade mantém parceria com os seguintes convênios: AMIL, APAS, BRADESCO SAÚDE, CABESP, CASSI, CLÍNICA ENVOLVE, ECONOMUS, FUNCESP, GOLDEN CROSS, HAPVIDA, NOTREDAME, SANTA SAÚDE CLÍNICA, SERMED SAÚDE E UNIMED.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura do Município de Serrana

CNPJ: 44.229.813/0001-23

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Administração Pública em Geral

ENDEREÇO: Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 – Centro – Serrana – SP

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Leonardo Caressato Capiteli

CARGO: Prefeito

INFORM. CADASTRAIS DO ÓRGÃO / INTERVENIENTE / RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana

CNPJ: 71.305.635/0001-45

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Atividades de Atendimento Hospitalar

ENDEREÇO: Rua Antônio Terçariol, nº 67 – Centro – Serrana – SP

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Michelle Rodrigues Soares

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE / AÇÃO

Prestação de Serviços Médicos Hospitalar de Baixa e Média Complexidade e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia.

Período de Execução: 01 Mês

Início: 01/05/2022

Término: 30/05/2022

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto a ser executado diz respeito ao pagamento parcial da folha líquida dos colaboradores e de serviços de terceiros, para atendimento médico hospitalar ambulatorial de urgência/emergência 24 horas, internações em clínica médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia.

O Projeto atenderá média de 50 internações/mês, 700 atendimentos Ambulatoriais/Urgência e Emergência e 18.900 exames de laboratório de análises clínicas.

O serviço será ofertado por entidade portadora do CEBAS Saúde (Certificado de Filantropia) de médica complexidade, com sede municipal na Rua: João Antonio Terçariol, nº 67, executados por equipe multidisciplinar sendo constituída por: médicos, enfermagem, farmacêuticas, nutricionista, biomédicos, profissionais devidamente graduados e inscritos nos respectivos Conselhos de Classe, cumprindo carga horária mínima de acordo com a NOB/ RH.

OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS SÃO:

Ofertar assistência médica tanto curativa como preventiva para a população, com atenção especial às enfermidades, com diagnóstico, tratamento, reabilitação e atendimento de emergências. O principal objetivo do hospital é salvar vidas, permitir que o indivíduo melhore de determinada condição de saúde, ou promova a cura. O atendimento hospitalar é de fundamental importância, reafirmando seu significado que é o de acolher, oferecer hospitalidade e se dedicar a assistência e cuidados especializados aos enfermos, para que assim possam recuperar a saúde.

AS ATIVIDADES QUE SERÃO OFERECIDAS SÃO:

Planejar, organizar, coordenar e controlar a execução das atividades de prestação de serviços médicos assistenciais, em sistema ambulatorial, hospitalar e de emergência, prover recursos diagnósticos e terapêuticos a toda clientela do Sistema Único de Saúde – SUS, na especialidade de clínica médica, garantir que o ambiente hospitalar seja seguro, funcional, operacional e adequado ao cuidado do paciente, aprimoramento do atendimento com a formulação de protocolos técnicos, melhorando padrões de eficiência e eficácia e colocá-los à disposição dos usuários e, humanização no atendimento hospitalar pelos profissionais de saúde, que preconiza que na assistência é necessária a solidariedade e apoio social.

QUADRO DE COLABORADORES

FUNÇÃO	CARGA HOR.	FONTE PAGADORA
Auxiliares de Enfermagem	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Enfermeiros	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Enfermeiro Respons. Técnico	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Técnicos de Enfermagem	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Farmacêuticos	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Atendente de Farmácia	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Nutricionista	30	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Recepcionistas em Geral	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Administrativos	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Cozinheiras / Copeiras	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa

Aux. de Higiene e Limpeza	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Supervisora Recepção	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Motorista	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Auxiliar de Manutenção	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Segurança Patrimonial	44	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Escriturária	36	Prefeitura Municipal/Santa Casa
Técnicos de Radiologia	20	Prefeitura Municipal/Santa Casa
TOTAL COLABORADORES: 62		

* Dos 62 (sessenta e dois) colaboradores 03 (três) estão em situação de afastamento e, 02 (dois) Funcionários Efetivos cedidos pela Prefeitura Municipal de Serrana.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MESES ANO 2022											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atendimento Ambulatorial Urg./Emerg.					x							
Internações					x							
Exames Auxiliares Diagnose e Terapia					x							

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	METAS	PERIODICIDAD	METODOLOGIA	AVALIAÇÃO
Atendimento Médico Hospitalar de Urgência/Emergência Internações e Exames de Diagnose e Terapia	Manutenção do atendimento médico de em média 1.000 pacientes internados/ano 45.000 pacientes de urgência/emergência e Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia- SADT (Exames de Laboratório, exames de Imagem e Métodos Gráficos	Diária	Trabalho desenvolvido através de Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêuticas, Técnicos em Radiologia, Biomédicos, Técnicos de Laboratório, e demais equipes de apoio	Relatórios de atendimentos realizados no mês

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – R\$

ESPECIFICAÇÃO	MUNICIPAL	FEDERAL	ENTIDADE
RH (folha líquida))	131.952,34		
Serviços terceiros	17.000,00		
Insumos	1.047,66		
TOTAL	150.000,00		

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2022					
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
				x	
JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

MENSAL:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros;
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;
- Relação mensal de atendidos;
- Relatório Circunstanciado;

Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias;

ANUAL:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro
- Relatório Anual de atividades constando relatório de execução das metas

- E avaliação de resultado anual;

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS:

- MENSAL: Até o dia 30 do mês subsequente.
- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.

A Prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da Parcela subsequente.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A comissão de Acompanhamento do convênio será constituída por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como atribuições acompanhar a execução do presente convênio, principalmente no tocante aos seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, e avaliação da quantidade da atenção a saúde dos usuários.

A avaliação de desempenho institucional deverá ser realizada mensalmente em relação às metas físicas e qualitativas. Tal avaliação objetiva validar a transferência de recursos dos componentes fixos e variáveis do financiamento.

Serrana, 09 de maio de 2022.



Michelle Rodrigues Soares
Interventora Administrativa

PLANO DE TRABALHO – Pediatria Sus - ANO 2022

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Trabalho é parte integrante do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Serrana, Secretaria Municipal de Saúde e a Entidade Beneficente e Hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Serrana, e tem como objetivo apresentação das ações, serviços, atividades metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas e os indicadores pactuados entre o gestor e o prestador de serviços de saúde a serem monitorados para avaliação e acompanhamento da efetividade do convênio.

BREVE HISTÓRICO HOSPITALAR

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana é uma Entidade Hospitalar de direito privado, de cunho filantrópico sem fins lucrativos, fundada em 19 de outubro de 1.968, por uma associação humanitária e beneficente da cidade, cujo objetivo é prestar assistência médica e hospitalar a todos que a procuram.

De baixa e médica complexidade o hospital possui Atendimento de Urgência e Emergência, Atendimento Ambulatorial, Internações Clínicas, Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia, Sala de Pequenas Cirurgias de Pele e Tecido Celular Subcutâneo e Serviços de Nutrição e Dietética.

A Entidade é registrada no C.M.A.S (Conselho Municipal de Assistência Social). É reconhecida de Utilidade Pública:

- Municipal sob Lei nº 38 de 10 de maio de 1.962.
- Estadual sob Lei nº 7.9925 de 06 de junho de 1.963.
- Federal sob Decreto nº 87.061 de 29 de março de 1.982.
- CEBAS Saúde regulamentado pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2.014, Parecer Técnico nº 724/2018 – CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo 25000.145606/2018-31 (Certificado de Filantropia).
- CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 2079364

Constituem os objetivos da Sociedade:

MISSÃO

Prestar atendimento médico hospitalar de média complexidade com qualidade e humanização para população local e regional com compromisso social.

VISÃO

Buscar a excelência de qualidade no atendimento para gerar confiança e credibilidade da sociedade na instituição.

VALORES

A humanização do trabalho hospitalar como prioridade, a transparência nas atitudes e o cooperativismo no ambiente de trabalho.

CARACTERÍSTICAS GERAL DO HOSPITAL

O hospital mantém 16 leitos planejados, onde 14 são disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas como: Clínica Médica, Hospital/Dia, Urgência/Emergência. Disponibilizados para convênios e particulares, o hospital mantém 2 leitos subdivididos em alas conforme supracitado, possui laboratório de análises clínicas funcionando 24 horas/dia, plantões “in loco”.

A Entidade mantém parceria com os seguintes convênios: AMIL, APAS, BRADESCO SAÚDE, CABESP, CASSI, CLÍNICA ENVOLVE, ECONOMUS, FUNCESP, GOLDEN CROSS, HAPVIDA, NOTREDAME, SANTA SAÚDE CLÍNICA, SERMED SAÚDE E UNIMED.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura do Município de Serrana

CNPJ: 44.229.813/0001-23

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Administração Pública em Geral

ENDEREÇO: Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 – Centro – Serrana – SP

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Leonardo Caressato Capiteli

CARGO: Prefeito

INFORM. CADASTRAIS DO ÓRGÃO / INTERVENIENTE / RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana

CNPJ: 71.305.635/0001-45

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Atividades de Atendimento Hospitalar

ENDEREÇO: Rua Antônio Terçariol, nº 67 – Centro – Serrana – SP

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Michelle Rodrigues Soares

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE / AÇÃO

Prestação de Serviços Médicos em PEDATRIA Sus

Período de Execução: ABRIL A DEZEMBRO /2022.

Início: 01/05/2022

Término: 31/07/2022

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto a ser executado diz respeito ao pagamento dos plantões médicos em pediatria, atendimento médico hospitalar ambulatorial de urgência/emergência 24 horas.

O Projeto contemplará atendimento médico de urgência/emergência de média de 3.000 (três mil) crianças e adolescentes /mês, (zero a dezesseis) anos.

O serviço será ofertado por entidade portadora do CEBAS Saúde (Certificado de Filantropia) de médica complexidade, com sede municipal na Rua: João Antonio Terçariol, nº 67, executados por equipe multidisciplinar sendo constituída por: médicos, enfermagem, farmacêuticas, nutricionista, biomédicos, profissionais devidamente graduados e inscritos nos respectivos Conselhos de Classe, cumprindo carga horária mínima de acordo com a NOB/ RH.

OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS SÃO:

Ofertar assistência médica tanto curativa como preventiva para a população, com atenção especial às enfermidades, com diagnóstico, tratamento, reabilitação e atendimento de emergências. O principal objetivo do hospital é salvar vidas, permitir

que o indivíduo melhore de determinada condição de saúde, ou promova a cura. O atendimento hospitalar é de fundamental importância, reafirmando seu significado que é o de acolher, oferecer hospitalidade e se dedicar a assistência e cuidados especializados aos enfermos, para que assim possam recuperar a saúde.

AS ATIVIDADES QUE SERÃO OFERECIDAS SÃO:

Planejar, organizar, coordenar e controlar a execução das atividades de prestação de serviços médicos assistenciais, em sistema ambulatorial, hospitalar e de emergência, prover recursos diagnósticos e terapêuticos a toda clientela do Sistema Único de Saúde – SUS, na especialidade de clínica médica, garantir que o ambiente hospitalar seja seguro, funcional, operacional e adequado ao cuidado do paciente, aprimoramento do atendimento com a formulação de protocolos técnicos, melhorando padrões de eficiência e eficácia e colocá-los à disposição dos usuários e, humanização no atendimento hospitalar pelos profissionais de saúde, que preconiza que na assistência é necessária a solidariedade e apoio social.

COLABORADORES

São 62 funcionários CLT e 2 funcionários efetivos cedidos pela prefeitura

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MESES – ANO 2022											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Plantões Médicos em Pediatria					X	X	X					

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	METAS	PERIODICIDADE	METODOLOGIA	AVALIAÇÃO
Atendimento Médico Hospitalar de Urgência/Emergência em Pediatria	Manutenção do atendimento médico de pediatria, em média 3.000 pacientes mês de urgência/emergência e Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia-SADT (Exames de Laboratório, exames de Imagem e Métodos Gráficos)	Diária	Trabalho desenvolvido através de Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêuticos, Técnicos em Radiologia, Biomédicos, Técnicos de Laboratório, e demais equipes de apoio	Relatórios de Atendimentos realizados no mês
Manutenção do atendimento médico hospitalar em pediatria. Melhorarmos os Serviços de Apoio e Administrativo com pagamento em dia	Melhoria do atendimento médico assistencial.	Diária	Atenção as enfermidades com diagnóstico e tratamento, permitindo que a criança melhore de determinada condição de saúde.	Prontuário médico.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	MUNICIPAL	FEDERAL	ENTIDADE
Pgts. Plantões Pediatria	302.664,00		
TOTAL	302.664,00		

VALORES SERÃO PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL E REPASSADOS MENSALMENTE PARA O PAGAMENTO DOS PLANTÕES DE PEDIATRIA REALIZADOS NO MÊS, SENDO:

CRONOGRAMA DOS PLANTÕES MENSAIS - DIAS NORMAIS, FERIADOS E COORDENAÇÃO						
MESES	QTD	NORMAIS	QTD	FERIADOS	COORDENAÇÃO	VALOR TOTAL
MAIO	56	R\$ 87.360,00	04	R\$ 8.112,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.472,00
JUNHO	60	R\$ 93.600,00	02	R\$ 4.056,00	R\$ 5.000,00	R\$ 102.656,00
JULHO	58	R\$ 90.480,00	02	R\$ 4.056,00	R\$ 5.000,00	R\$ 99.536,00
TOTAL GERAL	174	271.440,00	08	16.224,00	15.000,00	302.664,00

Médico Pediatra: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) /hora

. Nos feriados nacionais: Dia do Trabalhador (1º de maio), Corpus Christi (16 de junho), o valor da hora será de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais).

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2022					
JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
				X	X
JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
X					

PRESTAÇÃO DE CONTAS

MENSAL:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros;
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;
- Relação mensal de atendidos;
- Relatório Circunstanciado;

Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias;

ANUAL:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro
- Relatório Anual de atividades constando relatório de execução das metas
- E avaliação de resultado anual;

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS:

- MENSAL: Até o dia 30 do mês subsequente.
- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.

A Prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da Parcela subsequente.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A comissão de Acompanhamento do convênio será constituída por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como atribuições acompanhar a execução do presente convênio, principalmente no tocante aos seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, e avaliação da quantidade da atenção a saúde dos usuários.

A avaliação de desempenho institucional deverá ser realizada mensalmente em relação às metas físicas e qualitativas. Tal avaliação objetiva validar a transferência de recursos dos componentes fixos e variáveis do financiamento.

Serrana, 09 de maio de 2022.



Michelle Rodrigues Soares
Interventora Administrativa



Plano de Trabalho Santa Casa de Serrana

Pagamento de folha líquida, terceiros e insumos - Valor total: 173.500,00

Vigência: 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022

Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana
CNPJ 71.305.635/0001-45 Inscrição Estadual: Isento Cnes 2079364 Telefone: 16 3987 9700
Rua: João Antonio Terçariol nº67 Centro- Serrana -São Paulo Cep.14150-000



Dados Cadastrais / Característica Geral do Hospital

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana é uma Entidade Hospitalar de direito privado, de cunho filantrópico sem fins lucrativos, fundada em outubro de 1.968, por uma associação humanitária e beneficente da cidade, cujo objetivo é prestar assistência médica e hospitalar a todos que a procuram.

De baixa e médica complexidade o hospital possui Atendimento de Urgência e Emergência, Atendimento Ambulatorial, Internações Clínicas, Laboratório de Análises Clínicas terceirizado, Radiologia, Sala de Pequenas Cirurgias de Pele e Tecido Celular Subcutâneo e Serviços de Nutrição e Dietética.

Possui registros no C.M.A.S (Conselho Municipal de Assistência Social) com reconhecimento de Utilidade Pública:

- Municipal sob Lei nº 38 de 10 de maio de 1.962.
 - Estadual sob Lei nº 7.9925 de 06 de junho de 1.963.
 - Federal sob Decreto nº 87.061 de 29 de março de 1.982.
 - CEBAS Saúde regulamentado pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2.014, Parecer Técnico nº 724/2018 – CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo 25000.145606/2018-31 (Certificado de Filantropia).
 - CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 2079364
- O hospital mantém 16 leitos planejados, onde 14 são disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas como: Clínica Médica, Hospital/Dia, Urgência/Emergência. Disponibilizados para convênios e particulares, o hospital mantém 2 leitos subdivididos em alas conforme supracitado, possui laboratório de análises clínicas terceirizado funcionando 24 horas/dia, plantões "in loco".

A Entidade mantém parceria com os seguintes convênios: AMIL, APAS, BRADESCO SAÚDE, CABESP, CASSI, CLÍNICA ENVOLVE, ECONOMUS, FUNCESP, GOLDEN CROSS, HAPVIDA, NOTREDAME, SANTA SAÚDE CLÍNICA, SERMED SAÚDE E UNIMED.



Entidade sob intervenção Municipal, de acordo com o Decreto nº 38/2015 do dia 05 de maio de 2015 e Decreto nº 74/2022 do dia 02 de maio de 2022, conforme Diário Oficial do Município de Serrana nº 1.143

Interventora Administrativa: Michelle Rodrigues Soares sob o Decreto nº 74/2022.

Coordenadora Administrativa: Angela Maria Reis Antero

JUSTIFICATIVA DO PLANO DE TRABALHO

Considerando o Art. 198 da Constituição Federal 8080, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único.

Considerando que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada, sendo que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos

Uma vez que a Santa Casa de Serrana é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que notoriamente, desde 1968, desempenha atuação de relevância neste município. A assistência hospitalar no SUS é organizada a partir das necessidades da população, com a finalidade de garantir o atendimento aos usuários, na organização de linhas de cuidado, na regulação do acesso. A atenção hospitalar atua de forma integrada aos demais pontos de atenção da rede e com outras políticas de forma intersetorial, mediadas pelo coordenador de enfermagem, para garantir resultância da atenção e continuidade do cuidado

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução de atividades concernentes à complementação de Atendimentos Hospitalares, segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. A entidade hospitalar oferecerá os seus recursos humanos e técnicos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, e os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, obedecendo ao fluxo estabelecido nas quantidades médias especificadas.

- ASSISTÊNCIA/INTERNAÇÃO HOSPITALAR: Compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.
- SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TEREPÊUTICA - SADT Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico aos pacientes internos, que necessitam para complemento e tratamento de diagnóstico.
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL Atendimento Ambulatorial é o atendimento que se limita aos serviços realizados em ambulatório de urgência e emergência.

Etapas ou fases de execução:

Etapas Fase Especificação Duração

Realização de atividades que propiciem condições adequadas de infraestrutura e de recursos materiais de uso diário da entidade hospitalar, destinados à assistência em saúde, que deverá desenvolver de modo a garantir a realização de todos os procedimentos pactuados que se façam necessários para o atendimento integral das necessidades dos

usuários que lhe forem direcionados pelo Sistema SUS, ou seja, garantindo-lhes atendimento integral e conclusivo.

Plano de aplicação dos recursos financeiros:

Os recursos financeiros a serem repassados mensalmente pelo conveniente serão utilizados para aquisição de insumos de uso diário da entidade visando a prestação universalizada de serviços médicos de modo a garantir aos seus usuários atenção humanizada e de qualidade, pagamento da folha líquida de nossos colaboradores e de terceiros, de acordo com a valorização de desempenho do presente Plano de Trabalho

Quadro de funcionários de junho 2022			
QUANT	FUNÇÃO	Afastamento	Setores/Cargos
05	Auxillares de Enfermagem		
07	Enfermeiros	1 afastado	
17	Técnicos de Enfermagem	2 afastados	
03	Técnicos em Radiologia		
03	2 Farmacêuticos e 1 atendente	1 atendente (licença maternidade)	
01	Nutricionista		
06	Recepcionistas em Geral		
10	Administrativos		Setores e cargos: 1-Administração, 2 Rh, 3 Faturamento, 1 Segurança, 1 Motorista, 1Escriturária, 1 Manutenção
05	Cozinheiras/Copeiras		
06	Serviços Gerais		
01	Laboratório	Auxiliar de laboratório Afastada desde 07/2021	
64 COLABORADORES			

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	MUNICIPAL	FEDERAL	ENTIDADE
Pagamento folha líquida, férias , vale alimentação Maio/22	148.417,75		
Serviços terceiros	17.000,00		
Vale alimentação em atraso (Out/21)	7.686,58		
Insumos	395,66		
TOTAL	173.500,00		

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mensal com:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;

- Relação mensal de atendidos;
- Relatório Circunstanciado;

* Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias;

Anual com:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro
- Relatório Anual de atividades constando relatório de execução das metas e

avaliação

E avaliação de resultado anual;

Prazo para apresentação das Contas:

Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana
CNPJ 71.305.635/0001-45 Inscrição Estadual: Isento Cnes 2079364 Telefone: 16 3987 9700
Rua: João Antonio Terçariol nº67 Centro- Serrana –São Paulo Cep.14150-000

- MENSAL: Até o dia 30 do mês subsequente.
- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.

A Prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da parcela subsequente.

RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO



Angela Maria Reis Antero
Coordenadora Administrativa



Michelle Rodrigues Soares
Interventora Administrativa



Michelle Rodrigues Soares
Interventora Administrativa
Santa Casa de Serrana

Serrana, 01 de junho de 2022.



Plano de Trabalho Santa Casa de Serrana

Compra de insumos
Valor total: 40.000,00

Vigência: 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022

Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana
CNPJ 71.305.635/0001-45 Inscrição Estadual: Isenta Cnes 2079364 Telefone: 16 3987 9700
Rua: João Antonio Terçariol nº67 Centro- Serrana –São Paulo Cep.14150-0



Dados Cadastrais / Característica Geral do Hospital

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana é uma Entidade Hospitalar de direito privado, de cunho filantrópico sem fins lucrativos, fundada em outubro de 1.968, por uma associação humanitária e beneficente da cidade, cujo objetivo é prestar assistência médica e hospitalar a todos que a procuram.

De baixa e médica complexidade o hospital possui Atendimento de Urgência e Emergência, Atendimento Ambulatorial, Internações Clínicas, Laboratório de Análises Clínicas terceirizado, Radiologia, Sala de Pequenas Cirurgias de Pele e Tecido Celular Subcutâneo e Serviços de Nutrição e Dietética.

Possui registros no C.M.A.S (Conselho Municipal de Assistência Social) com reconhecimento de Utilidade Pública:

- Municipal sob Lei nº 38 de 10 de maio de 1.962.
- Estadual sob Lei nº 7.9925 de 06 de junho de 1.963.
- Federal sob Decreto nº 87.061 de 29 de março de 1.982.
- CEBAS Saúde regulamentado pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2.014, Parecer Técnico nº 724/2018 – CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo 25000.145606/2018-31 (Certificado de Filantropia).
- CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 2079364
O hospital mantém 16 leitos planejados, onde 14 são disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas como: Clínica Médica, Hospital/Dia, Urgência/Emergência. Disponibilizados para convênios e particulares, o hospital mantém 2 leitos subdivididos em alas conforme supracitado, possui laboratório de análises clínicas terceirizado funcionando 24 horas/dia, plantões “in loco”.

A Entidade mantém parceria com os seguintes convênios: AMIL, APAS, BRADESCO SAÚDE, CABESP, CASSI, CLÍNICA ENVOLVE, ECONOMUS, FUNCESP, GOLDEN CROSS, HAPVIDA, SANTA SAÚDE CLÍNICA, SERMED SAÚDE E UNIMED.

Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana
CNPJ 71.305.635/0001-45 Inscrição Estadual: Isenta Cnes 2079364 Telefone: 16 3987 9700
Rua: João Antonio Terçarol nº67 Centro- Serrana –São Paulo Cep.14150-0

Entidade sob intervenção Municipal, de acordo com o Decreto nº 38/2015 do dia 05 de maio de 2015 e Decreto nº 74/2022 do dia 02 de maio de 2022, conforme Diário Oficial do Município de Serrana nº 1.143

Interventora Administrativa: Michelle Rodrigues Soares sob o Decreto nº 74/2022.

Coordenadora Administrativa: Angela Maria Reis Antero

JUSTIFICATIVA DO PLANO DE TRABALHO

O medicamento constitui como um dos elementos fundamentais para efetivar as ações dentro do ambiente hospitalar e ambulatorial, tem por finalidade promover melhorias e condições a excelência na assistência a saúde

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

O objeto a ser executado refere-se a compra de insumos, pois é indispensável o uso de medicamentos, devido a importância que nos proporciona na qualidade de vida.

Deve-se considerar ainda, sofremos modificações de recursos próprios, acarretando prejuízos nas aquisições desses insumos.

Plano de aplicação dos recursos financeiros:

Descrição	Valor
Insumos	40.000,00

Funcionários atual

Quadro de funcionários de junho 2022			
QUANT	FUNÇÃO	Afastamento	Setores/Cargos
05	Auxiliares de Enfermagem		
07	Enfermeiros	1 afastado	

17	Técnicos de Enfermagem	2 afastados	
03	Técnicos em Radiologia		
03	2 Farmacêuticos e 1 atendente	1 atendente (licença maternidade)	
01	Nutricionista		
06	Recepcionistas em Geral		
10	Administrativos		Setores e cargos: 1-Administração, 2 Rh, 3 Faturamento, 1 Segurança, 1 Motorista, 1Escriturária, 1 Manutenção
05	Cozinheiras/Copeiras		
06	Serviços Gerais		
01	Laboratório	Auxiliar de laboratório Afastada desde 07/2021	
64 COLABORADORES			

Cronograma de desembolso

O desembolso do valor deste plano de trabalho, deverá ser feito em única parcela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mensal com:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de

transferências bancárias;

- Relação mensal de atendidos;
- Relatório Circunstanciado;

Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias;

Anual com:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro
- Relatório Anual de atividades constando relatório de execução das metas e avaliação


E avaliação de resultado anual;

Prazo para apresentação das Contas:

- MENSAL: Até o dia 30 do mês subsequente.
- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.

A Prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da parcela subsequente.

RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO



Angela Maria Reis Antero

Coordenadora Administrativa



Michelle Rodrigues Soares

Interventora Administrativa

Serrana, 13 de junho de 2022.



Plano de Trabalho Santa Casa de Serrana

Rescisões Valor total: 35.500,00

Vigência: 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022

***Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana
CNPJ 71.305.635/0001-45 Inscrição Estadual: Isento Cnes 2079364 Telefone: 16 3987 9700
Rua: João Antonio Terçariol nº67 Centro- Serrana –São Paulo Cep. 14150-000***



Dados Cadastrais / Característica Geral do Hospital

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana é uma Entidade Hospitalar de direito privado, de cunho filantrópico sem fins lucrativos, fundada em outubro de 1.968, por uma associação humanitária e beneficente da cidade, cujo objetivo é prestar assistência médica e hospitalar a todos que a procuram.

De baixa e médica complexidade o hospital possui Atendimento de Urgência e Emergência, Atendimento Ambulatorial, Internações Clínicas, Laboratório de Análises Clínicas terceirizado, Radiologia, Sala de Pequenas Cirurgias de Pele e Tecido Celular Subcutâneo e Serviços de Nutrição e Dietética.

Possui registros no C.M.A.S (Conselho Municipal de Assistência Social) com reconhecimento de Utilidade Pública:

- Municipal sob Lei nº 38 de 10 de maio de 1.962.
 - Estadual sob Lei nº 7.9925 de 06 de junho de 1.963.
 - Federal sob Decreto nº 87.061 de 29 de março de 1.982.
 - CEBAS Saúde regulamentado pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2.014, Parecer Técnico nº 724/2018 – CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo 25000.145606/2018-31 (Certificado de Filantropia).
 - CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 2079364
- O hospital mantém 16 leitos planejados, onde 14 são disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas como: Clínica Médica, Hospital/Dia, Urgência/Emergência. Disponibilizados para convênios e particulares, o hospital mantém 2 leitos subdivididos em alas conforme supracitado, possui laboratório de análises clínicas terceirizado funcionando 24 horas/dia, plantões “in loco”.



A Entidade mantém parceria com os seguintes convênios: AMIL, APAS, BRADESCO SAÚDE, CABESP, CASSI, CLÍNICA ENVOLVE, ECONOMUS, FUNCESP, GOLDEN CROSS, HAPVIDA, SANTA SAÚDE CLÍNICA, SERMED SAÚDE E UNIMED.

Entidade sob intervenção Municipal, de acordo com o Decreto nº 38/2015 do dia 05 de maio de 2015 e Decreto nº 74/2022 do dia 02 de maio de 2022, conforme Diário Oficial do Município de Serrana nº 1.143

Interventora Administrativa: Michelle Rodrigues Soares sob o Decreto nº 74/2022.

Coordenadora Administrativa: Angela Maria Reis Antero

JUSTIFICATIVA DO PLANO DE TRABALHO

Redução do quadro de funcionários para reorganização de setores

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

O objeto a ser executado diz respeito ao pagamento de rescisão, pagamento de multa 40% e 3 colaboradores

Plano de aplicação dos recursos financeiros:

Descrição	Valor
Rescisões sem justa causa	35.500,00

Funcionários

Quadro de funcionários de junho 2022			
QUANT	FUNÇÃO	Afastamento	Setores/Cargos
05	Auxiliares de Enfermagem		
07	Enfermeiros	1 afastado	
17	Técnicos de Enfermagem	1 afastados	1 esta afastado, sendo rescisão realizada
03	Técnicos em Radiologia		
03	2 Farmacêuticos e 1 atendente	1 atendente (licença maternidade)	
01	Nutricionista		
07	Recepcionistas em Geral		
10	Administrativos		Setores e cargos: 1-Administração. 2 Rh, 3 Faturamento, 1 Segurança, 1 Motorista, 1Escriturária, 1 Manutenção
05	Cozinheiras/Copeiras		
06	Serviços Gerais		
64 COLABORADORES			

Cronograma de desembolso

O desembolso do valor deste plano de trabalho, deverá ser feito em 2 parcelas

Julho 2022	Repasse
Até 08/07	18.500,00
Até 15/07	17.000,00
Total	35.500,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mensal com:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;

- Relação mensal de atendidos;

- Relatório Circunstanciado;

Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias;

Anual com:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;

- Balancete financeiro

- Relatório Anual de atividades constando relatório de execução das metas e avaliação

E avaliação de resultado anual;

Prazo para apresentação das Contas:

- MENSAL: Até o dia 30 do mês subsequente.

- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.

A Prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da parcela subsequente.

RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO



Angela Maria Reis Antero
Coordenadora Administrativa



Michelle Rodrigues Soares
Interventora Administrativa

Serrana, 04 de julho de 2022.



Plano de Trabalho Santa Casa de Serrana

Pagamento de folha líquida, parcelamento de rescisões, férias, vale alimentação, serviços terceirizados e insumos

Vigência: 01 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022



Dados Cadastrais / Característica Geral do Hospital

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana é uma Entidade Hospitalar de direito privado, de cunho filantrópico sem fins lucrativos, fundada em outubro de 1.968, por uma associação humanitária e beneficente da cidade, cujo objetivo é prestar assistência médica e hospitalar a todos que a procuram.

De baixa e médica complexidade o hospital possui Atendimento de Urgência e Emergência, Atendimento Ambulatorial, Internações Clínicas, Laboratório de Análises Clínicas terceirizado, Radiologia, Sala de Pequenas Cirurgias de Pele e Tecido Celular Subcutâneo e Serviços de Nutrição e Dietética.

Possui registros no C.M.A.S (Conselho Municipal de Assistência Social) com reconhecimento de Utilidade Pública:

- Municipal sob Lei nº 38 de 10 de maio de 1.962.
 - Estadual sob Lei nº 7.9925 de 06 de junho de 1.963.
 - Federal sob Decreto nº 87.061 de 29 de março de 1.982.
 - CEBAS Saúde regulamentado pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2.014, Parecer Técnico nº 724/2018 – CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo 25000.145606/2018-31 (Certificado de Filantropia).
 - CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 2079364
- O hospital mantém 16 leitos planejados, onde 14 são disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas como: Clínica Médica, Hospital/Dia, Urgência/Emergência. Disponibilizados para convênios e particulares, o hospital mantém 2 leitos subdivididos em alas conforme supracitado, possui laboratório de análises clínicas terceirizado funcionando 24 horas/dia, plantões "in loco".

A Entidade mantém parceria com os seguintes convênios: AMIL, APAS, BRADESCO SAÚDE, CABESP, CASSI, CLÍNICA ENVOLVE, ECONOMUS, FUNCESP,



GOLDEN CROSS, HAPVIDA, NOTREDAME, SANTA SAÚDE CLÍNICA, SERMED SAÚDE E UNIMED.

Entidade sob intervenção Municipal, de acordo com o Decreto nº 38/2015 do dia 05 de maio de 2015 e Decreto nº 74/2022 do dia 02 de maio de 2022, conforme Diário Oficial do Município de Serrana nº 1.143

Interventora Administrativa: Michelle Rodrigues Soares sob o Decreto nº 74/2022.

Coordenadora Administrativa: Angela Maria Reis Antero

JUSTIFICATIVA DO PLANO DE TRABALHO

Considerando o Art. 198 da Constituição Federal 8080, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único.

Considerando que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada, sendo que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos

Uma vez que a Santa Casa de Serrana é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que notoriamente, desde 1968, desempenha atuação de relevância neste município. A assistência hospitalar no SUS é organizada a partir das necessidades da população, com a finalidade de garantir o atendimento aos usuários, na organização de linhas de cuidado, na regulação do acesso. A atenção hospitalar atua de forma integrada aos demais pontos de atenção da rede e com outras políticas de forma intersetorial, mediadas pelo coordenador de enfermagem, para garantir resultância da atenção e continuidade do cuidado

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução de atividades concernentes à complementação de Atendimentos Hospitalares, segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. A entidade hospitalar oferecerá os seus recursos humanos e técnicos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, e os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, obedecendo ao fluxo estabelecido nas quantidades médias especificadas.

- **ASSISTÊNCIA/INTERNAÇÃO HOSPITALAR:** Compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

- **SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA - SADT** Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico aos pacientes internos, que necessitam para complemento e tratamento de diagnóstico.

- **ATENDIMENTO AMBULATORIAL** Atendimento Ambulatorial é o atendimento que se limita aos serviços realizados em ambulatório de urgência e emergência.

Etapas ou fases de execução:

Realização de atividades que propiciem condições adequadas de infraestrutura e de recursos materiais de uso diário da entidade hospitalar, destinados à assistência em saúde, que deverá desenvolver de modo a garantir a realização de todos os procedimentos pactuados que se façam necessários para o atendimento

integral das necessidades dos usuários que lhe forem direcionados pelo Sistema SUS, ou seja, garantindo-lhes atendimento integral e conclusivo.

Plano de aplicação dos recursos financeiros:

Os recursos financeiros a serem repassados mensalmente pelo convenente serão utilizados para aquisição de insumos, pagamento da folha líquida e férias de nossos colaboradores e pagamento serviços de terceiros (médico, manutenção e advocatício), de acordo com a valorização de desempenho do presente Plano de Trabalho

Quadro de funcionários de junho 2022			
QUANT	FUNÇÃO	Afastamento	Setores/Cargos
05	Auxiliares de Enfermagem		
07	Enfermeiros	1 afastado	
17	Técnicos de Enfermagem	1 afastados	1 esta afastado, sendo rescisão realizada
03	Técnicos em Radiologia		
03	2 Farmacêuticos e 1 atendente	1 atendente (licença maternidade)	
01	Nutricionista		
07	Receptionistas em Geral		
10	Administrativos		Setores e cargos: 1-Administração, 2 Rh, 3 Faturamento, 1 Segurança, 1 Motorista, 1Escriturária, 1 Manutenção
05	Cozinheiras/Copeiras		
06	Serviços Gerais		
64 COLABORADORES			



PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Pagamento da folha líquida e férias, pagamento do vale alimentação referente ao mês de junho/22, serviços terceirizados e insumos

Referente a junho-recurso em Julho
179.500,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mensal com:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;

- Relação mensal de atendidos;

- Relatório Circunstanciado;

Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias;

Anual com:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;

- Balancete financeiro

- Relatório Anual de atividades constando relatório de execução das metas e avaliação

E avaliação de resultado anual;

Prazo para apresentação das Contas:

- MENSAL: Até o dia 30 do mês subsequente.

- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.



A Prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da parcela subsequente.

RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO


Angela Maria Reis Antero
Coordenadora Administrativa


Michelle Rodrigues Soares
Interventora Administrativa

Serrana, 07 de julho de 2022.



Plano de Trabalho Santa Casa de Serrana

Pagamento de folha líquida, parcelamento de rescisões, férias, vale alimentação, serviços terceirizados, fornecedor e Insumos
Valor total: 359.000,00

Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana
CNPJ 71.305.635/0001-45 Inscrição Estadual: Isenta Cnes 2079364 Telefone: 16 3987 9700
Rua: João Antonio Terçarial nº67 Centro- Serrana –São Paulo Cep.14150-000



Vigência: 01 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022

Dados Cadastrais / Característica Geral do Hospital

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana é uma Entidade Hospitalar de direito privado, de cunho filantrópico sem fins lucrativos, fundada em outubro de 1.968, por uma associação humanitária e beneficente da cidade, cujo objetivo é prestar assistência médica e hospitalar a todos que a procuram.

De baixa e média complexidade o hospital possui Atendimento de Urgência e Emergência, Atendimento Ambulatorial, Internações Clínicas, Laboratório de Análises Clínicas terceirizado, Radiologia, Sala de Pequenas Cirurgias de Pele e Tecido Celular Subcutâneo e Serviços de Nutrição e Dietética.

Possui registros no C.M.A.S (Conselho Municipal de Assistência Social) com reconhecimento de Utilidade Pública:

- Municipal sob Lei nº 38 de 10 de maio de 1.962.
 - Estadual sob Lei nº 7.9925 de 06 de junho de 1.963.
 - Federal sob Decreto nº 87.061 de 29 de março de 1.982.
 - CEBAS Saúde regulamentado pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2.014, Parecer Técnico nº 724/2018 – CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo 25000.145606/2018-31 (Certificado de Filantropia).
 - CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 2079364
- O hospital mantém 16 leitos planejados, onde 14 são disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas como: Clínica Médica, Hospital/Dia, Urgência/Emergência. Disponibilizados para convênios e particulares, o hospital mantém 2 leitos subdivididos em alas conforme supracitado, possui laboratório de análises clínicas terceirizado funcionando 24 horas/dia, plantões “in loco”.

Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana
CNPJ 71.305.635/0001-45 Inscrição Estadual: Isento Cnes 2079364 Telefone: 16 3987 9700
Rua: João Antonio Terçariol nº67 Centro- Serrana –São Paulo Cep.14150-000



A Entidade mantém parceria com os seguintes convênios: AMIL, APAS, BRADESCO SAÚDE, CABESP, CASSI, CLÍNICA ENVOLVE, ECONOMUS, FUNCESP, GOLDEN CROSS, HAPVIDA, NOTREDAME, SANTA SAÚDE CLÍNICA, SERMED SAÚDE E UNIMED.

Entidade sob intervenção Municipal, de acordo com o Decreto nº 38/2015 do dia 05 de maio de 2015 e Decreto nº 74/2022 do dia 02 de maio de 2022, conforme Diário Oficial do Município de Serrana nº 1.143

Interventora Administrativa: Michelle Rodrigues Soares sob o Decreto nº 74/2022.

Coordenadora Administrativa: Angela Maria Reis Antero

JUSTIFICATIVA DO PLANO DE TRABALHO

Considerando o Art. 198 da Constituição Federal 8080, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único.

Considerando que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada, sendo que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos

Uma vez que a Santa Casa de Serrana é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que notoriamente, desde 1968, desempenha atuação de relevância neste município. A assistência hospitalar no SUS é organizada a partir das necessidades da população, com a finalidade de garantir o atendimento aos usuários, na organização de linhas de cuidado, na regulação do acesso. A atenção hospitalar atua de forma integrada aos demais pontos de atenção da rede e com

outras políticas de forma intersetorial, mediadas pelo coordenador de enfermagem, para garantir resultância da atenção e continuidade do cuidado

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução de atividades concernentes à complementação de Atendimentos Hospitalares, segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. A entidade hospitalar oferecerá os seus recursos humanos e técnicos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, e os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, obedecendo ao fluxo estabelecido nas quantidades médias especificadas.

- **ASSISTÊNCIA/INTERNAÇÃO HOSPITALAR:** Compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.
- **SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TEREPÊUTICA - SADT** Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico aos pacientes internos, que necessitam para complemento e tratamento de diagnóstico.
- **ATENDIMENTO AMBULATORIAL** Atendimento Ambulatorial é o atendimento que se limita aos serviços realizados em ambulatório de urgência e emergência.

Etapas ou fases de execução:

Realização de atividades que propiciem condições adequadas de infraestrutura e de recursos materiais de uso diário da entidade hospitalar, destinados à assistência em saúde, que deverá desenvolver de modo a garantir a realização de todos os procedimentos pactuados que se façam necessários para o atendimento integral das necessidades dos usuários que lhe forem direcionados pelo Sistema SUS, ou seja, garantindo-lhes atendimento integral e conclusivo.

Plano de aplicação dos recursos financeiros:

Os recursos financeiros a serem repassados mensalmente pelo convenente serão utilizados para aquisição de insumos, pagamento da folha líquida e férias de nossos colaboradores e pagamento serviços de terceiros (médico, manutenção e advocatício), de acordo com a valorização de desempenho do presente Plano de Trabalho

Quadro de funcionários de junho 2022			
QUANT	FUNÇÃO	Afastamento	Setores/Cargos
05	Auxiliares de Enfermagem		
07	Enfermeiros	1 afastado	
17	Técnicos de Enfermagem	1 afastados	1 esta afastado, sendo rescisão realizada
03	Técnicos em Radiologia		
03	2 Farmacêuticos e 1 atendente	1 atendente (licença maternidade)	
01	Nutricionista		
07	Recepcionistas em Geral		
10	Administrativos		Setores e cargos: 1-Administração, 2 Rh, 3 Faturamento, 1 Segurança,

			1 Motorista, 1Escriturária, 1 Manutenção
05	Cozinheiras/Copeiras		
06	Serviços Gerais		
64 COLABORADORES			

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Pagamento da folha líquida e férias, pagamento do vale alimentação referente ao mês de julho/22 e agosto/22, parcelamento de rescisões, serviços terceirizados, fornecedores e insumos

Referente a julho- recurso em Agosto	Referente a agosto- recurso em Setembro
179.500,00	179.500,00

Valor total do plano: 359.000,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mensal com:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;

- Relação mensal de atendidos;

- Relatório Circunstanciado;

Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias;

Anual com:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro
- Relatório Anual de atividades constando relatório de execução das metas e

avaliação

E avaliação de resultado anual;

Prazo para apresentação das Contas:

- MENSAL: Até o dia 30 do mês subsequente.
- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.


A Prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da parcela subsequente.

RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO



Angela Maria Reis Antero

Coordenadora Administrativa



Michelle Rodrigues Soares

Interventora Administrativa

Serrana, 25 de julho de 2022.



Plano de Trabalho Santa Casa de Serrana

Pagamento de folha líquida, parcelamento de rescisões, parcela de processo trabalhista, férias, vale alimentação, serviços terceirizados, fornecedores e Insumos

Vigência: 30 de setembro de 2022 a 31 de outubro de 2022

Dados Cadastrais / Característica Geral do Hospital

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana é uma Entidade Hospitalar de direito privado, de cunho filantrópico sem fins lucrativos, fundada em outubro de 1.968, por uma associação humanitária e beneficente da cidade, cujo objetivo é prestar assistência médica e hospitalar a todos que a procuram.

De baixa e médica complexidade o hospital possui Atendimento de Urgência e Emergência, Atendimento Ambulatorial, Internações Clínicas, Laboratório de Análises Clínicas terceirizado, Radiologia, Sala de Pequenas Cirurgias de Pele e Tecido Celular Subcutâneo e Serviços de Nutrição e Dietética.

Possui registros no C.M.A.S (Conselho Municipal de Assistência Social) com reconhecimento de Utilidade Pública:

- Municipal sob Lei nº 38 de 10 de maio de 1.962.
 - Estadual sob Lei nº 7.9925 de 06 de junho de 1.963.
 - Federal sob Decreto nº 87.061 de 29 de março de 1.982.
 - CEBAS Saúde regulamentado pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2.014, Parecer Técnico nº 724/2018 – CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo 25000.145606/2018-31 (Certificado de Filantropia).
 - CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 2079364
- O hospital mantém 16 leitos planejados, onde 14 são disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas como: Clínica Médica, Hospital/Dia, Urgência/Emergência. Disponibilizados para convênios e particulares, o hospital mantém 2 leitos subdivididos em alas conforme supracitado, possui laboratório de análises clínicas terceirizado funcionando 24 horas/dia, plantões "in loco".

A Entidade mantém parceria com os seguintes convênios: AMIL, APAS, BRADESCO SAÚDE, CABESP, CASSI, CLÍNICA ENVOLVE, ECONOMUS, FUNCESP,



GOLDEN CROSS, HAPVIDA, NOTREDAME, SANTA SAÚDE CLÍNICA, SERMED
SAÚDE E UNIMED.

Entidade sob intervenção Municipal, de acordo com o Decreto nº 38/2015 do dia
05 de maio de 2015 e Decreto nº 74/2022 do dia 02 de maio de 2022, conforme
Diário Oficial do Município de Serrana nº 1.143

Interventora Administrativa: Michelle Rodrigues Soares sob o Decreto nº 74/2022.

Coordenadora Administrativa: Angela Marla Reis Antero

JUSTIFICATIVA DO PLANO DE TRABALHO

Considerando o Art. 198 da Constituição Federal 8080, que estabelece que as ações
e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e
constituem um sistema único.

Considerando que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada, sendo que as
instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único
de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou
convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos

Uma vez que a Santa Casa de Serrana é uma instituição filantrópica, sem fins
lucrativos, que notoriamente, desde 1968, desempenha atuação de relevância
neste município. A assistência hospitalar no SUS é organizada a partir das
necessidades da população, com a finalidade de garantir o atendimento aos
usuários, na organização de linhas de cuidado, na regulação do acesso. A atenção
hospitalar atua de forma integrada aos demais pontos de atenção da rede e com
outras políticas de forma intersetorial, mediadas pelo coordenador de enfermagem,
para garantir resultância da atenção e continuidade do cuidado

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução de atividades concernentes à complementação de Atendimentos Hospitalares, segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. A entidade hospitalar oferecerá os seus recursos humanos e técnicos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, e os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, obedecendo ao fluxo estabelecido nas quantidades médias especificadas.

- **ASSISTÊNCIA/INTERNAÇÃO HOSPITALAR:** Compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.
- **SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TEREPÊUTICA - SADT** Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico aos pacientes internos, que necessitam para complemento e tratamento de diagnóstico.
- **ATENDIMENTO AMBULATORIAL** Atendimento Ambulatorial é o atendimento que se limita aos serviços realizados em ambulatório de urgência e emergência.

Etapas ou fases de execução:

Realização de atividades que propiciem condições adequadas de infraestrutura e de recursos materiais de uso diário da entidade hospitalar, destinados à assistência em saúde, que deverá desenvolver de modo a garantir a realização de todos os

procedimentos pactuados que se façam necessários para o atendimento integral das necessidades dos usuários que lhe forem direcionados pelo Sistema SUS, ou seja, garantindo-lhes atendimento integral e conclusivo.

Plano de aplicação dos recursos financeiros:

Os recursos financeiros a serem repassados mensalmente pelo convenente serão utilizados para pagamento de folha líquida e férias, rescisões, parcela de processo trabalhista, vale alimentação, serviços terceirizados, fornecedores e insumos de acordo com a valorização de desempenho do presente Plano de Trabalho

Quadro de funcionários de junho 2022			
QUANT	FUNÇÃO	Afastamento	Setores/Cargos
06	Auxiliares de Enfermagem		
07	Enfermeiros		
15	Técnicos de Enfermagem		
03	Técnicos em Radiologia		
04	3 Farmacêuticos e 1 atendente	1 atendente (licença maternidade/ferias)	1 farmacêutica- 2 dia/mês
01	Nutricionista		
07	Recepcionistas em Geral		1 Licença maternidade
11	Administrativos		Setores e cargos: 2-Administração, 2 Rh, 3 Faturamento, 1 Segurança, 1 Motorista, 1Escriturária, 1 Manutenção
05	Cozinheiras/Copeiras		
05	Serviços Gerais		
64 COLABORADORES			



PLANO DE RECUPERAÇÃO

Com o objetivo de adquirir receitas, ofertamos marmita aos estudantes de medicina da faculdade Unaerp e aos colaboradores do laboratório terceirizado da Santa casa, e também fornecemos o café.

Elaboramos um evento para o mês de novembro, será um jantar com intuito de arrecadar fundos, além de destacar o nome da instituição na sociedade.

Durante os meses de julho a setembro, tivemos corte de pessoal, reduzido 3 funcionários, sendo: 1 técnico de enfermagem, 1 auxiliar de enfermagem e técnico em farmácia

Com o convenio firmado com a Unaerp de atendimentos de pediatria, de segunda a sexta, conseguimos aumentar o numero de atendidos do SUS e de convênios médicos.

Estamos buscamos novos parceiros a fim de agregar atendimentos e recursos

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Pagamento de folha líquida e férias, rescisões, parcela de processo trabalhista, vale alimentação, serviços terceirizados, fornecedores e insumos

Referente a setembro recurso em Outubro
179.500,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mensal com:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;
- Relação mensal de atendidos;
- Relatório Circunstanciado;
- Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias;

Anual com:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro
- Relatório Anual de atividades constando relatório de execução das metas e avaliação
- E avaliação de resultado anual;

Prazo para apresentação das Contas:

- MENSAL: Até o dia 30 do mês subsequente.



- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.

A Prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da parcela subsequente.

RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO


Angela Maria Reis Antero
Coordenadora Administrativa


Michelle Rodrigues Soares
Interventora Administrativa

Serrana, 29 de agosto de 2022.



Plano de Trabalho Santa Casa de Serrana

**Pagamento de folha líquida e férias, rescisões, parcela de processo trabalhista, vale alimentação,
serviços terceirizados, fornecedores e Insumos**
Valor total: 179.500,00

Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana
CNPJ 71.305.635/0001-45 Inscrição Estadual: Isento Cnes 2079364 Telefone: 16 3987 9700
Rua: João Antonio Terçariol nº67 Centro- Serrana –São Paulo Cep.14150-000



Vigência: 01/11/2022 a 30/11/2022

Dados Cadastrais / Característica Geral do Hospital

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana é uma Entidade Hospitalar de direito privado, de cunho filantrópico sem fins lucrativos, fundada em outubro de 1.968, por uma associação humanitária e beneficente da cidade, cujo objetivo é prestar assistência médica e hospitalar a todos que a procuram.

De baixa e médica complexidade o hospital possui Atendimento de Urgência e Emergência, Atendimento Ambulatorial, Internações Clínicas, Laboratório de Análises Clínicas terceirizado, Radiologia, Sala de Pequenas Cirurgias de Pele e Tecido Celular Subcutâneo e Serviços de Nutrição e Dietética.

Possui registros no C.M.A.S (Conselho Municipal de Assistência Social) com reconhecimento de Utilidade Pública:

- Municipal sob Lei nº 38 de 10 de maio de 1.962.
 - Estadual sob Lei nº 7.9925 de 06 de junho de 1.963.
 - Federal sob Decreto nº 87.061 de 29 de março de 1.982.
 - CEBAS Saúde regulamentado pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2.014, Parecer Técnico nº 724/2018 – CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo 25000.145606/2018-31 (Certificado de Filantropia).
 - CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 2079364
- O hospital mantém 16 leitos planejados, onde 14 são disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas como: Clínica Médica, Hospital/Dia, Urgência/Emergência. Disponibilizados para convênios e particulares, o hospital mantém 2 leitos subdivididos em alas conforme supracitado, possui laboratório de análises clínicas terceirizado funcionando 24 horas/dia, plantões “in loco”.

A Entidade mantém parceria com os seguintes convênios: AMIL, APAS, BRADESCO SAÚDE, CABESP, CASSI, CLÍNICA ENVOLVE, ECONOMUS, FUNCESP,

Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana
CNPJ 71.305.635/0001-45 Inscrição Estadual: Isento Cnes 2079364 Telefone: 16 3987 9700
Rua: João Antonio Terçariol nº67 Centro- Serrana –São Paulo Cep.14150-000



GOLDEN CROSS, HAPVIDA, NOTREDAME, SANTA SAÚDE CLÍNICA, SERMED
SAÚDE E UNIMED.

Entidade sob intervenção Municipal, de acordo com o Decreto nº 38/2015 do dia
05 de maio de 2015 e Decreto nº 74/2022 do dia 02 de maio de 2022, conforme
Diário Oficial do Município de Serrana nº 1.143

Interventora Administrativa: Michelle Rodrigues Soares sob o Decreto nº 74/2022.

Coordenadora Administrativa: Angela Maria Reis Antero

JUSTIFICATIVA DO PLANO DE TRABALHO

Considerando o Art. 198 da Constituição Federal 8080, que estabelece que as ações
e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e
constituem um sistema único.

Considerando que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada, sendo que as
instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único
de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou
convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos

Uma vez que a Santa Casa de Serrana é uma instituição filantrópica, sem fins
lucrativos, que notoriamente, desde 1968, desempenha atuação de relevância
neste município. A assistência hospitalar no SUS é organizada a partir das
necessidades da população, com a finalidade de garantir o atendimento aos
usuários, na organização de linhas de cuidado, na regulação do acesso. A atenção
hospitalar atua de forma integrada aos demais pontos de atenção da rede e com
outras políticas de forma intersetorial, mediadas pelo coordenador de enfermagem,
para garantir resultância da atenção e continuidade do cuidado

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução de atividades concernentes à complementação de Atendimentos Hospitalares, segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. A entidade hospitalar oferecerá os seus recursos humanos e técnicos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, e os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, obedecendo ao fluxo estabelecido nas quantidades médias especificadas.

- **ASSISTÊNCIA/INTERNAÇÃO HOSPITALAR:** Compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.
- **SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TEREPÊUTICA - SADT** Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico aos pacientes internos, que necessitam para complemento e tratamento de diagnóstico.
- **ATENDIMENTO AMBULATORIAL** Atendimento Ambulatorial é o atendimento que se limita aos serviços realizados em ambulatório de urgência e emergência.

Etapas ou fases de execução:

Realização de atividades que propiciem condições adequadas de Infraestrutura e de recursos materiais de uso diário da entidade hospitalar, destinados à assistência em saúde, que deverá desenvolver de modo a garantir a realização de todos os procedimentos pactuados que se façam necessários para o atendimento integral das necessidades dos usuários que lhe forem direcionados pelo Sistema SUS, ou seja, garantindo-lhes atendimento integral e conclusivo.

Plano de aplicação dos recursos financeiros:

Os recursos financeiros a serem repassados mensalmente pelo conveniente serão utilizados para pagamento de folha líquida e férias, rescisões, parcela de processo trabalhista, vale alimentação, serviços terceirizados, fornecedores e insumos de acordo com a valorização de desempenho do presente Plano de Trabalho

Quadro de funcionários de outubro 2022			
QUANT	FUNÇÃO	Afastamento	Setores/Cargos
05	Auxiliares de Enfermagem		
07	Enfermeiros		
14	Técnicos de Enfermagem		
03	Técnicos em Radiologia		
02	2 Farmacêuticos		
07	Recepcionistas em Geral		1 Licença maternidade
12	Administrativos		Setores e cargos: 3-Administração, 2 Rh, 3 Faturamento, 1 Segurança, 1 Motorista, 1Escriturária, 1 Manutenção
06	Cozinheiras/Copeiras/ Nutricionista		
05	Serviços Gerais		
61 COLABORADORES			



PLANO DE RECUPERAÇÃO

Com o intuito de retomada do cumprimento de nossas obrigações fiscais, conseguimos regularizar a situação desta instituição perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com acordo de negociação do INSS e IR, a qual já efetuamos o primeiro pagamento da parcela no dia 31 de outubro de 2022.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Pagamento de folha líquida e férias, rescisões, parcela de processo trabalhista, vale alimentação, serviços terceirizados, fornecedores e insumos

Referente a outubro recurso em novembro
179.500,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mensal com:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;
- Relação mensal de atendidos;
- Relatório Circunstanciado;

Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias;

Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana
CNPJ 71.305.635/0001-45 Inscrição Estadual: Isento Cnes 2079364 Telefone: 16 3987 9700
Rua: João Antonio Terçariol nº67 Centro- Serrana –São Paulo Cep.14150-000

Anual com:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro
- Relatório Anual de atividades constando relatório de execução das metas e

avaliação


E avaliação de resultado anual;

Prazo para apresentação das Contas:

- MENSAL: Até o dia 30 do mês subsequente.
- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.


A Prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da parcela subsequente.

RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO



Angela Maria Reis Antero

Coordenadora Administrativa



Michelle Rodrigues Soares

Interventora Administrativa

Serrana, 1 de novembro de 2022



Plano de Trabalho Santa Casa de Serrana

Rescisões Valor total: 35.500,00

Vigência: 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022

***Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana
CNPJ 71.305.635/0001-45 Inscrição Estadual: Isento Cnes 2079364 Telefone: 16 3987 9700
Rua: João Antonio Terçariol nº67 Centro- Serrana –São Paulo Cep. 14150-000***



Dados Cadastrais / Característica Geral do Hospital

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana é uma Entidade Hospitalar de direito privado, de cunho filantrópico sem fins lucrativos, fundada em outubro de 1.968, por uma associação humanitária e beneficente da cidade, cujo objetivo é prestar assistência médica e hospitalar a todos que a procuram.

De baixa e médica complexidade o hospital possui Atendimento de Urgência e Emergência, Atendimento Ambulatorial, Internações Clínicas, Laboratório de Análises Clínicas terceirizado, Radiologia, Sala de Pequenas Cirurgias de Pele e Tecido Celular Subcutâneo e Serviços de Nutrição e Dietética.

Possui registros no C.M.A.S (Conselho Municipal de Assistência Social) com reconhecimento de Utilidade Pública:

- Municipal sob Lei nº 38 de 10 de maio de 1.962.
 - Estadual sob Lei nº 7.9925 de 06 de junho de 1.963.
 - Federal sob Decreto nº 87.061 de 29 de março de 1.982.
 - CEBAS Saúde regulamentado pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2.014, Parecer Técnico nº 724/2018 – CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo 25000.145606/2018-31 (Certificado de Filantropia).
 - CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 2079364
- O hospital mantém 16 leitos planejados, onde 14 são disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas como: Clínica Médica, Hospital/Dia, Urgência/Emergência. Disponibilizados para convênios e particulares, o hospital mantém 2 leitos subdivididos em alas conforme supracitado, possui laboratório de análises clínicas terceirizado funcionando 24 horas/dia, plantões “in loco”.



A Entidade mantém parceria com os seguintes convênios: AMIL, APAS, BRADESCO SAÚDE, CABESP, CASSI, CLÍNICA ENVOLVE, ECONOMUS, FUNCESP, GOLDEN CROSS, HAPVIDA, SANTA SAÚDE CLÍNICA, SERMED SAÚDE E UNIMED.

Entidade sob intervenção Municipal, de acordo com o Decreto nº 38/2015 do dia 05 de maio de 2015 e Decreto nº 74/2022 do dia 02 de maio de 2022, conforme Diário Oficial do Município de Serrana nº 1.143

Interventora Administrativa: Michelle Rodrigues Soares sob o Decreto nº 74/2022.

Coordenadora Administrativa: Angela Maria Reis Antero

JUSTIFICATIVA DO PLANO DE TRABALHO

Redução do quadro de funcionários para reorganização de setores

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

O objeto a ser executado diz respeito ao pagamento de rescisão, pagamento de multa 40% e 3 colaboradores

Plano de aplicação dos recursos financeiros:

Descrição	Valor
Rescisões sem justa causa	35.500,00

Funcionários

Quadro de funcionários de junho 2022			
QUANT	FUNÇÃO	Afastamento	Setores/Cargos
05	Auxiliares de Enfermagem		
07	Enfermeiros	1 afastado	
17	Técnicos de Enfermagem	1 afastados	1 esta afastado, sendo rescisão realizada
03	Técnicos em Radiologia		
03	2 Farmacêuticos e 1 atendente	1 atendente (licença maternidade)	
01	Nutricionista		
07	Recepcionistas em Geral		
10	Administrativos		Setores e cargos: 1-Administração. 2 Rh, 3 Faturamento, 1 Segurança, 1 Motorista, 1Escriturária, 1 Manutenção
05	Cozinheiras/Copeiras		
06	Serviços Gerais		
64 COLABORADORES			

Cronograma de desembolso

O desembolso do valor deste plano de trabalho, deverá ser feito em 2 parcelas

Julho 2022	Repasse
Até 08/07	18.500,00
Até 15/07	17.000,00
Total	35.500,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mensal com:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;

- Relação mensal de atendidos;

- Relatório Circunstanciado;

Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias;

Anual com:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro
- Relatório Anual de atividades constando relatório de execução das metas e avaliação

E avaliação de resultado anual;

Prazo para apresentação das Contas:

- MENSAL: Até o dia 30 do mês subsequente.
- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.

A Prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da parcela subsequente.

RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO



Angela Maria Reis Antero
Coordenadora Administrativa



Michelle Rodrigues Soares
Interventora Administrativa

Serrana, 04 de julho de 2022.



Plano de Trabalho Santa Casa de Serrana

Pagamento de folha líquida, parcelamento de rescisões, férias, vale alimentação, serviços terceirizados e insumos

Vigência: 01 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022



Dados Cadastrais / Característica Geral do Hospital

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana é uma Entidade Hospitalar de direito privado, de cunho filantrópico sem fins lucrativos, fundada em outubro de 1.968, por uma associação humanitária e beneficente da cidade, cujo objetivo é prestar assistência médica e hospitalar a todos que a procuram.

De baixa e médica complexidade o hospital possui Atendimento de Urgência e Emergência, Atendimento Ambulatorial, Internações Clínicas, Laboratório de Análises Clínicas terceirizado, Radiologia, Sala de Pequenas Cirurgias de Pele e Tecido Celular Subcutâneo e Serviços de Nutrição e Dietética.

Possui registros no C.M.A.S (Conselho Municipal de Assistência Social) com reconhecimento de Utilidade Pública:

- Municipal sob Lei nº 38 de 10 de maio de 1.962.
 - Estadual sob Lei nº 7.9925 de 06 de junho de 1.963.
 - Federal sob Decreto nº 87.061 de 29 de março de 1.982.
 - CEBAS Saúde regulamentado pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2.014, Parecer Técnico nº 724/2018 – CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo 25000.145606/2018-31 (Certificado de Filantropia).
 - CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 2079364
- O hospital mantém 16 leitos planejados, onde 14 são disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas como: Clínica Médica, Hospital/Dia, Urgência/Emergência. Disponibilizados para convênios e particulares, o hospital mantém 2 leitos subdivididos em alas conforme supracitado, possui laboratório de análises clínicas terceirizado funcionando 24 horas/dia, plantões “in loco”.

A Entidade mantém parceria com os seguintes convênios: AMIL, APAS, BRADESCO SAÚDE, CABESP, CASSI, CLÍNICA ENVOLVE, ECONOMUS, FUNCESP,



GOLDEN CROSS, HAPVIDA, NOTREDAME, SANTA SAÚDE CLÍNICA, SERMED SAÚDE E UNIMED.

Entidade sob intervenção Municipal, de acordo com o Decreto nº 38/2015 do dia 05 de maio de 2015 e Decreto nº 74/2022 do dia 02 de maio de 2022, conforme Diário Oficial do Município de Serrana nº 1.143

Interventora Administrativa: Michelle Rodrigues Soares sob o Decreto nº 74/2022.

Coordenadora Administrativa: Angela Maria Reis Antero

JUSTIFICATIVA DO PLANO DE TRABALHO

Considerando o Art. 198 da Constituição Federal 8080, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único.

Considerando que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada, sendo que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos

Uma vez que a Santa Casa de Serrana é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que notoriamente, desde 1968, desempenha atuação de relevância neste município. A assistência hospitalar no SUS é organizada a partir das necessidades da população, com a finalidade de garantir o atendimento aos usuários, na organização de linhas de cuidado, na regulação do acesso. A atenção hospitalar atua de forma integrada aos demais pontos de atenção da rede e com outras políticas de forma intersetorial, mediadas pelo coordenador de enfermagem, para garantir resultância da atenção e continuidade do cuidado

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução de atividades concernentes à complementação de Atendimentos Hospitalares, segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. A entidade hospitalar oferecerá os seus recursos humanos e técnicos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, e os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, obedecendo ao fluxo estabelecido nas quantidades médias especificadas.

- ASSISTÊNCIA/INTERNAÇÃO HOSPITALAR: Compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

- SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TEREPÊUTICA - SADT Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico aos pacientes internos, que necessitam para complemento e tratamento de diagnóstico.

- ATENDIMENTO AMBULATORIAL Atendimento Ambulatorial é o atendimento que se limita aos serviços realizados em ambulatório de urgência e emergência.

Etapas ou fases de execução:

Realização de atividades que propiciem condições adequadas de infraestrutura e de recursos materiais de uso diário da entidade hospitalar, destinados à assistência em saúde, que deverá desenvolver de modo a garantir a realização de todos os procedimentos pactuados que se façam necessários para o atendimento

integral das necessidades dos usuários que lhe forem direcionados pelo Sistema SUS, ou seja, garantindo-lhes atendimento integral e conclusivo.

Plano de aplicação dos recursos financeiros:

Os recursos financeiros a serem repassados mensalmente pelo convenente serão utilizados para aquisição de insumos, pagamento da folha líquida e férias de nossos colaboradores e pagamento serviços de terceiros (médico, manutenção e advocatício), de acordo com a valorização de desempenho do presente Plano de Trabalho

Quadro de funcionários de junho 2022			
QUANT	FUNÇÃO	Afastamento	Setores/Cargos
05	Auxiliares de Enfermagem		
07	Enfermeiros	1 afastado	
17	Técnicos de Enfermagem	1 afastados	1 esta afastado, sendo rescisão realizada
03	Técnicos em Radiologia		
03	2 Farmacêuticos e 1 atendente	1 atendente (licença maternidade)	
01	Nutricionista		
07	Receptionistas em Geral		
10	Administrativos		Setores e cargos: 1-Administração, 2 Rh, 3 Faturamento, 1 Segurança, 1 Motorista, 1Escriturária, 1 Manutenção
05	Cozinheiras/Copeiras		
06	Serviços Gerais		
64 COLABORADORES			



PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Pagamento da folha líquida e férias, pagamento do vale alimentação referente ao mês de junho/22, serviços terceirizados e insumos

Referente a junho-recurso em Julho
179.500,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mensal com:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;

- Relação mensal de atendidos;

- Relatório Circunstanciado;

Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias;

Anual com:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;

- Balancete financeiro

- Relatório Anual de atividades constando relatório de execução das metas e avaliação

E avaliação de resultado anual;

Prazo para apresentação das Contas:

- MENSAL: Até o dia 30 do mês subsequente.

- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.



A Prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da parcela subsequente.

RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO


Angela Maria Reis Antero
Coordenadora Administrativa


Michelle Rodrigues Soares
Interventora Administrativa

Serrana, 07 de julho de 2022.



Plano de Trabalho Santa Casa de Serrana

Pagamento de folha líquida, parcelamento de rescisões, férias, vale alimentação, serviços terceirizados, fornecedor e Insumos
Valor total: 359.000,00

Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana
CNPJ 71.305.635/0001-45 Inscrição Estadual: Isenta Cnes 2079364 Telefone: 16 3987 9700
Rua: João Antonio Terçarial nº67 Centro- Serrana –São Paulo Cep.14150-000



Vigência: 01 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022

Dados Cadastrais / Característica Geral do Hospital

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana é uma Entidade Hospitalar de direito privado, de cunho filantrópico sem fins lucrativos, fundada em outubro de 1.968, por uma associação humanitária e beneficente da cidade, cujo objetivo é prestar assistência médica e hospitalar a todos que a procuram.

De baixa e média complexidade o hospital possui Atendimento de Urgência e Emergência, Atendimento Ambulatorial, Internações Clínicas, Laboratório de Análises Clínicas terceirizado, Radiologia, Sala de Pequenas Cirurgias de Pele e Tecido Celular Subcutâneo e Serviços de Nutrição e Dietética.

Possui registros no C.M.A.S (Conselho Municipal de Assistência Social) com reconhecimento de Utilidade Pública:

- Municipal sob Lei nº 38 de 10 de maio de 1.962.
 - Estadual sob Lei nº 7.9925 de 06 de junho de 1.963.
 - Federal sob Decreto nº 87.061 de 29 de março de 1.982.
 - CEBAS Saúde regulamentado pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2.014, Parecer Técnico nº 724/2018 – CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo 25000.145606/2018-31 (Certificado de Filantropia).
 - CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 2079364
- O hospital mantém 16 leitos planejados, onde 14 são disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas como: Clínica Médica, Hospital/Dia, Urgência/Emergência. Disponibilizados para convênios e particulares, o hospital mantém 2 leitos subdivididos em alas conforme supracitado, possui laboratório de análises clínicas terceirizado funcionando 24 horas/dia, plantões “in loco”.

Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana
CNPJ 71.305.635/0001-45 Inscrição Estadual: Isento Cnes 2079364 Telefone: 16 3987 9700
Rua: João Antonio Terçariol nº67 Centro- Serrana –São Paulo Cep.14150-000



A Entidade mantém parceria com os seguintes convênios: AMIL, APAS, BRADESCO SAÚDE, CABESP, CASSI, CLÍNICA ENVOLVE, ECONOMUS, FUNCESP, GOLDEN CROSS, HAPVIDA, NOTREDAME, SANTA SAÚDE CLÍNICA, SERMED SAÚDE E UNIMED.

Entidade sob intervenção Municipal, de acordo com o Decreto nº 38/2015 do dia 05 de maio de 2015 e Decreto nº 74/2022 do dia 02 de maio de 2022, conforme Diário Oficial do Município de Serrana nº 1.143

Interventora Administrativa: Michelle Rodrigues Soares sob o Decreto nº 74/2022.

Coordenadora Administrativa: Angela Maria Reis Antero

JUSTIFICATIVA DO PLANO DE TRABALHO

Considerando o Art. 198 da Constituição Federal 8080, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único.

Considerando que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada, sendo que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos

Uma vez que a Santa Casa de Serrana é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que notoriamente, desde 1968, desempenha atuação de relevância neste município. A assistência hospitalar no SUS é organizada a partir das necessidades da população, com a finalidade de garantir o atendimento aos usuários, na organização de linhas de cuidado, na regulação do acesso. A atenção hospitalar atua de forma integrada aos demais pontos de atenção da rede e com

outras políticas de forma intersetorial, mediadas pelo coordenador de enfermagem, para garantir resultância da atenção e continuidade do cuidado

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução de atividades concernentes à complementação de Atendimentos Hospitalares, segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. A entidade hospitalar oferecerá os seus recursos humanos e técnicos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, e os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, obedecendo ao fluxo estabelecido nas quantidades médias especificadas.

- **ASSISTÊNCIA/INTERNAÇÃO HOSPITALAR:** Compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.
- **SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA - SADT** Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico aos pacientes internos, que necessitam para complemento e tratamento de diagnóstico.
- **ATENDIMENTO AMBULATORIAL** Atendimento Ambulatorial é o atendimento que se limita aos serviços realizados em ambulatório de urgência e emergência.

Etapas ou fases de execução:

Realização de atividades que propiciem condições adequadas de infraestrutura e de recursos materiais de uso diário da entidade hospitalar, destinados à assistência em saúde, que deverá desenvolver de modo a garantir a realização de todos os procedimentos pactuados que se façam necessários para o atendimento integral das necessidades dos usuários que lhe forem direcionados pelo Sistema SUS, ou seja, garantindo-lhes atendimento integral e conclusivo.

Plano de aplicação dos recursos financeiros:

Os recursos financeiros a serem repassados mensalmente pelo convenente serão utilizados para aquisição de insumos, pagamento da folha líquida e férias de nossos colaboradores e pagamento serviços de terceiros (médico, manutenção e advocatício), de acordo com a valorização de desempenho do presente Plano de Trabalho

Quadro de funcionários de junho 2022			
QUANT	FUNÇÃO	Afastamento	Setores/Cargos
05	Auxiliares de Enfermagem		
07	Enfermeiros	1 afastado	
17	Técnicos de Enfermagem	1 afastados	1 esta afastado, sendo rescisão realizada
03	Técnicos em Radiologia		
03	2 Farmacêuticos e 1 atendente	1 atendente (licença maternidade)	
01	Nutricionista		
07	Recepcionistas em Geral		
10	Administrativos		Setores e cargos: 1-Administração, 2 Rh, 3 Faturamento, 1 Segurança,

			1 Motorista, 1Escriturária, 1 Manutenção
05	Cozinheiras/Copeiras		
06	Serviços Gerais		
64 COLABORADORES			

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Pagamento da folha líquida e férias, pagamento do vale alimentação referente ao mês de julho/22 e agosto/22, parcelamento de rescisões, serviços terceirizados, fornecedores e insumos

Referente a julho- recurso em Agosto	Referente a agosto- recurso em Setembro
179.500,00	179.500,00

Valor total do plano: 359.000,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mensal com:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;

- Relação mensal de atendidos;

- Relatório Circunstanciado;

Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias;

Anual com:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro
- Relatório Anual de atividades constando relatório de execução das metas e

avaliação

E avaliação de resultado anual;

Prazo para apresentação das Contas:

- MENSAL: Até o dia 30 do mês subsequente.
- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.


A Prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da parcela subsequente.

RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO



Angela Maria Reis Antero

Coordenadora Administrativa



Michelle Rodrigues Soares

Interventora Administrativa

Serrana, 25 de julho de 2022.



Plano de Trabalho Santa Casa de Serrana

Pagamento de folha líquida, parcelamento de rescisões, parcela de processo trabalhista, férias, vale alimentação, serviços terceirizados, fornecedores e Insumos

Vigência: 30 de setembro de 2022 a 31 de outubro de 2022

Dados Cadastrais / Característica Geral do Hospital

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana é uma Entidade Hospitalar de direito privado, de cunho filantrópico sem fins lucrativos, fundada em outubro de 1.968, por uma associação humanitária e beneficente da cidade, cujo objetivo é prestar assistência médica e hospitalar a todos que a procuram.

De baixa e médica complexidade o hospital possui Atendimento de Urgência e Emergência, Atendimento Ambulatorial, Internações Clínicas, Laboratório de Análises Clínicas terceirizado, Radiologia, Sala de Pequenas Cirurgias de Pele e Tecido Celular Subcutâneo e Serviços de Nutrição e Dietética.

Possui registros no C.M.A.S (Conselho Municipal de Assistência Social) com reconhecimento de Utilidade Pública:

- Municipal sob Lei nº 38 de 10 de maio de 1.962.
 - Estadual sob Lei nº 7.9925 de 06 de junho de 1.963.
 - Federal sob Decreto nº 87.061 de 29 de março de 1.982.
 - CEBAS Saúde regulamentado pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2.014, Parecer Técnico nº 724/2018 – CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo 25000.145606/2018-31 (Certificado de Filantropia).
 - CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 2079364
- O hospital mantém 16 leitos planejados, onde 14 são disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas como: Clínica Médica, Hospital/Dia, Urgência/Emergência. Disponibilizados para convênios e particulares, o hospital mantém 2 leitos subdivididos em alas conforme supracitado, possui laboratório de análises clínicas terceirizado funcionando 24 horas/dia, plantões "in loco".

A Entidade mantém parceria com os seguintes convênios: AMIL, APAS, BRADESCO SAÚDE, CABESP, CASSI, CLÍNICA ENVOLVE, ECONOMUS, FUNCESP,



GOLDEN CROSS, HAPVIDA, NOTREDAME, SANTA SAÚDE CLÍNICA, SERMED
SAÚDE E UNIMED.

Entidade sob intervenção Municipal, de acordo com o Decreto nº 38/2015 do dia
05 de maio de 2015 e Decreto nº 74/2022 do dia 02 de maio de 2022, conforme
Diário Oficial do Município de Serrana nº 1.143

Interventora Administrativa: Michelle Rodrigues Soares sob o Decreto nº 74/2022.

Coordenadora Administrativa: Angela Marla Reis Antero

JUSTIFICATIVA DO PLANO DE TRABALHO

Considerando o Art. 198 da Constituição Federal 8080, que estabelece que as ações
e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e
constituem um sistema único.

Considerando que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada, sendo que as
instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único
de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou
convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos

Uma vez que a Santa Casa de Serrana é uma instituição filantrópica, sem fins
lucrativos, que notoriamente, desde 1968, desempenha atuação de relevância
neste município. A assistência hospitalar no SUS é organizada a partir das
necessidades da população, com a finalidade de garantir o atendimento aos
usuários, na organização de linhas de cuidado, na regulação do acesso. A atenção
hospitalar atua de forma integrada aos demais pontos de atenção da rede e com
outras políticas de forma intersetorial, mediadas pelo coordenador de enfermagem,
para garantir resultância da atenção e continuidade do cuidado

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução de atividades concernentes à complementação de Atendimentos Hospitalares, segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. A entidade hospitalar oferecerá os seus recursos humanos e técnicos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, e os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, obedecendo ao fluxo estabelecido nas quantidades médias especificadas.

- **ASSISTÊNCIA/INTERNAÇÃO HOSPITALAR:** Compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.
- **SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TEREPÊUTICA - SADT** Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico aos pacientes internos, que necessitam para complemento e tratamento de diagnóstico.
- **ATENDIMENTO AMBULATORIAL** Atendimento Ambulatorial é o atendimento que se limita aos serviços realizados em ambulatório de urgência e emergência.

Etapas ou fases de execução:

Realização de atividades que propiciem condições adequadas de infraestrutura e de recursos materiais de uso diário da entidade hospitalar, destinados à assistência em saúde, que deverá desenvolver de modo a garantir a realização de todos os

procedimentos pactuados que se façam necessários para o atendimento integral das necessidades dos usuários que lhe forem direcionados pelo Sistema SUS, ou seja, garantindo-lhes atendimento integral e conclusivo.

Plano de aplicação dos recursos financeiros:

Os recursos financeiros a serem repassados mensalmente pelo convenente serão utilizados para pagamento de folha líquida e férias, rescisões, parcela de processo trabalhista, vale alimentação, serviços terceirizados, fornecedores e insumos de acordo com a valorização de desempenho do presente Plano de Trabalho

Quadro de funcionários de junho 2022			
QUANT	FUNÇÃO	Afastamento	Setores/Cargos
06	Auxiliares de Enfermagem		
07	Enfermeiros		
15	Técnicos de Enfermagem		
03	Técnicos em Radiologia		
04	3 Farmacêuticos e 1 atendente	1 atendente (licença maternidade/ferias)	1 farmacêutica- 2 dia/mês
01	Nutricionista		
07	Recepcionistas em Geral		1 Licença maternidade
11	Administrativos		Setores e cargos: 2-Administração, 2 Rh, 3 Faturamento, 1 Segurança, 1 Motorista, 1Escriturária, 1 Manutenção
05	Cozinheiras/Copeiras		
05	Serviços Gerais		
64 COLABORADORES			



PLANO DE RECUPERAÇÃO

Com o objetivo de adquirir receitas, ofertamos marmita aos estudantes de medicina da faculdade Unaerp e aos colaboradores do laboratório terceirizado da Santa casa, e também fornecemos o café.

Elaboramos um evento para o mês de novembro, será um jantar com intuito de arrecadar fundos, além de destacar o nome da instituição na sociedade.

Durante os meses de julho a setembro, tivemos corte de pessoal, reduzido 3 funcionários, sendo: 1 técnico de enfermagem, 1 auxiliar de enfermagem e técnico em farmácia

Com o convenio firmado com a Unaerp de atendimentos de pediatria, de segunda a sexta, conseguimos aumentar o numero de atendidos do SUS e de convênios médicos.

Estamos buscamos novos parceiros a fim de agregar atendimentos e recursos

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Pagamento de folha líquida e férias, rescisões, parcela de processo trabalhista, vale alimentação, serviços terceirizados, fornecedores e insumos

Referente a setembro recurso em Outubro
179.500,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mensal com:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;
- Relação mensal de atendidos;
- Relatório Circunstanciado;
- Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias;

Anual com:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro
- Relatório Anual de atividades constando relatório de execução das metas e avaliação
- E avaliação de resultado anual;

Prazo para apresentação das Contas:

- MENSAL: Até o dia 30 do mês subsequente.



- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.

A Prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da parcela subsequente.

RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO


Angela Maria Reis Antero
Coordenadora Administrativa


Michelle Rodrigues Soares
Interventora Administrativa

Serrana, 29 de agosto de 2022.



Plano de Trabalho Santa Casa de Serrana

**Pagamento de folha líquida e férias, rescisões, parcela de processo trabalhista, vale alimentação,
serviços terceirizados, fornecedores e Insumos**
Valor total: 179.500,00

Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana
CNPJ 71.305.635/0001-45 Inscrição Estadual: Isento Cnes 2079364 Telefone: 16 3987 9700
Rua: João Antonio Terçariol nº67 Centro- Serrana –São Paulo Cep.14150-000



Vigência: 01/11/2022 a 30/11/2022

Dados Cadastrais / Característica Geral do Hospital

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana é uma Entidade Hospitalar de direito privado, de cunho filantrópico sem fins lucrativos, fundada em outubro de 1.968, por uma associação humanitária e beneficente da cidade, cujo objetivo é prestar assistência médica e hospitalar a todos que a procuram.

De baixa e médica complexidade o hospital possui Atendimento de Urgência e Emergência, Atendimento Ambulatorial, Internações Clínicas, Laboratório de Análises Clínicas terceirizado, Radiologia, Sala de Pequenas Cirurgias de Pele e Tecido Celular Subcutâneo e Serviços de Nutrição e Dietética.

Possui registros no C.M.A.S (Conselho Municipal de Assistência Social) com reconhecimento de Utilidade Pública:

- Municipal sob Lei nº 38 de 10 de maio de 1.962.
 - Estadual sob Lei nº 7.9925 de 06 de junho de 1.963.
 - Federal sob Decreto nº 87.061 de 29 de março de 1.982.
 - CEBAS Saúde regulamentado pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2.014, Parecer Técnico nº 724/2018 – CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo 25000.145606/2018-31 (Certificado de Filantropia).
 - CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 2079364
- O hospital mantém 16 leitos planejados, onde 14 são disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas como: Clínica Médica, Hospital/Dia, Urgência/Emergência. Disponibilizados para convênios e particulares, o hospital mantém 2 leitos subdivididos em alas conforme supracitado, possui laboratório de análises clínicas terceirizado funcionando 24 horas/dia, plantões "in loco".

A Entidade mantém parceria com os seguintes convênios: AMIL, APAS, BRADESCO SAÚDE, CABESP, CASSI, CLÍNICA ENVOLVE, ECONOMUS, FUNCESP,

Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana
CNPJ 71.305.635/0001-45 Inscrição Estadual: Isento Cnes 2079364 Telefone: 16 3987 9700
Rua: João Antonio Terçariol nº67 Centro- Serrana –São Paulo Cep.14150-000



GOLDEN CROSS, HAPVIDA, NOTREDAME, SANTA SAÚDE CLÍNICA, SERMED
SAÚDE E UNIMED.

Entidade sob intervenção Municipal, de acordo com o Decreto nº 38/2015 do dia
05 de maio de 2015 e Decreto nº 74/2022 do dia 02 de maio de 2022, conforme
Diário Oficial do Município de Serrana nº 1.143

Interventora Administrativa: Michelle Rodrigues Soares sob o Decreto nº 74/2022.

Coordenadora Administrativa: Angela Maria Reis Antero

JUSTIFICATIVA DO PLANO DE TRABALHO

Considerando o Art. 198 da Constituição Federal 8080, que estabelece que as ações
e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e
constituem um sistema único.

Considerando que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada, sendo que as
instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único
de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou
convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos

Uma vez que a Santa Casa de Serrana é uma instituição filantrópica, sem fins
lucrativos, que notoriamente, desde 1968, desempenha atuação de relevância
neste município. A assistência hospitalar no SUS é organizada a partir das
necessidades da população, com a finalidade de garantir o atendimento aos
usuários, na organização de linhas de cuidado, na regulação do acesso. A atenção
hospitalar atua de forma integrada aos demais pontos de atenção da rede e com
outras políticas de forma intersetorial, mediadas pelo coordenador de enfermagem,
para garantir resultância da atenção e continuidade do cuidado

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução de atividades concernentes à complementação de Atendimentos Hospitalares, segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. A entidade hospitalar oferecerá os seus recursos humanos e técnicos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, e os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, obedecendo ao fluxo estabelecido nas quantidades médias especificadas.

- **ASSISTÊNCIA/INTERNAÇÃO HOSPITALAR:** Compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.
- **SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TEREPÊUTICA - SADT** Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico aos pacientes internos, que necessitam para complemento e tratamento de diagnóstico.
- **ATENDIMENTO AMBULATORIAL** Atendimento Ambulatorial é o atendimento que se limita aos serviços realizados em ambulatório de urgência e emergência.

Etapas ou fases de execução:

Realização de atividades que propiciem condições adequadas de Infraestrutura e de recursos materiais de uso diário da entidade hospitalar, destinados à assistência em saúde, que deverá desenvolver de modo a garantir a realização de todos os procedimentos pactuados que se façam necessários para o atendimento integral das necessidades dos usuários que lhe forem direcionados pelo Sistema SUS, ou seja, garantindo-lhes atendimento integral e conclusivo.

Plano de aplicação dos recursos financeiros:

Os recursos financeiros a serem repassados mensalmente pelo conveniente serão utilizados para pagamento de folha líquida e férias, rescisões, parcela de processo trabalhista, vale alimentação, serviços terceirizados, fornecedores e insumos de acordo com a valorização de desempenho do presente Plano de Trabalho

Quadro de funcionários de outubro 2022			
QUANT	FUNÇÃO	Afastamento	Setores/Cargos
05	Auxiliares de Enfermagem		
07	Enfermeiros		
14	Técnicos de Enfermagem		
03	Técnicos em Radiologia		
02	2 Farmacêuticos		
07	Recepcionistas em Geral		1 Licença maternidade
12	Administrativos		Setores e cargos: 3-Administração, 2 Rh, 3 Faturamento, 1 Segurança, 1 Motorista, 1Escriturária, 1 Manutenção
06	Cozinheiras/Copeiras/ Nutricionista		
05	Serviços Gerais		
61 COLABORADORES			



PLANO DE RECUPERAÇÃO

Com o intuito de retomada do cumprimento de nossas obrigações fiscais, conseguimos regularizar a situação desta instituição perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com acordo de negociação do INSS e IR, a qual já efetuamos o primeiro pagamento da parcela no dia 31 de outubro de 2022.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Pagamento de folha líquida e férias, rescisões, parcela de processo trabalhista, vale alimentação, serviços terceirizados, fornecedores e insumos

Referente a outubro recurso em novembro
179.500,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mensal com:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;
- Relação mensal de atendidos;
- Relatório Circunstanciado;

Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias;

*Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana
CNPJ 71.305.635/0001-45 Inscrição Estadual: Isento Cnes 2079364 Telefone: 16 3987 9700
Rua: João Antonio Terçariol nº67 Centro- Serrana –São Paulo Cep.14150-000*

Anual com:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro
- Relatório Anual de atividades constando relatório de execução das metas e

avaliação


E avaliação de resultado anual;

Prazo para apresentação das Contas:

- MENSAL: Até o dia 30 do mês subsequente.
- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.


A Prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da parcela subsequente.

RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO



Angela Maria Reis Antero

Coordenadora Administrativa



Michelle Rodrigues Soares

Interventora Administrativa

Serrana, 1 de novembro de 2022